

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO: MOBILIZAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

GILSON BATISTA MACHADO

GILSON BATISTA MACHADO

**COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO: MOBILIZAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Campus Santa Mônica
Programa de Pós-Graduação em Educação
2015

GILSON BATISTA MACHADO

**COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO: MOBILIZAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação à comissão julgadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia-MG.

Orientador: Marcelo Soares Pereira da Silva

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas e Gestão da Educação

Aluno: Gilson Batista Machado

Uberlândia/2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

- M149c
2015 Machado, Gilson Batista, 1968-
Comitê local do compromisso todos pela educação : mobilização e participação no município de Uberlândia / Gilson Batista Machado. - 2015.
160 f. : il.
- Orientador: Marcelo Soares Pereira da Silva.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Educação.
Inclui bibliografia.
1. Educação - Teses. 2. Políticas públicas - Teses. 3. Educação - Uberlândia (MG) - história - Teses. Teses. I. Silva, Marcelo Soares Pereira da. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

GILSON BATISTA MACHADO

COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO: MOBILIZAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre
em Educação, defendida e aprovada em 24 de agosto de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva - UFU.

Prof^a Dr^a Lázara Cristina da Silva - UFU.

Prof^a Dr^a. Catarina de Almeida Santos - UnB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Campus Santa Mônica
Programa de Pós-Graduação em Educação
2015

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Profa. Dra. Catarina de Almeida Santos
Universidade de Brasília - UnB



Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Dedico esse trabalho a minha família e em especial ao meu amado irmão Helton Machado *in memoriam* que nos deixou logo no início dessa caminhada e não pode dividir comigo esses momentos. Sei que ele não morreu. Ele está vivo em mim em todos os momentos da minha vida!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus acima de tudo;

Aos meus pais Eurides Machado e Maria Divina Machado, por toda a confiança e educação que me deram e por jamais terem deixado faltar o afeto, a dedicação para que tudo em minha vida desse certo. Eu não seria nada sem vocês. Tudo que sou e conquistei é mérito de vocês, não meu.

Aos meus irmãos Lincoln Machado e Sther Machado pelo suporte, cada qual a sua maneira, mas com energia sempre presente em meu coração.

Aos membros da banca de qualificação, professoras Lázara Cristina da Silva e Lúcia de Fátima Valente, pelo cuidado nas observações e por sugerir apontamentos que ajudaram a nortear esse trabalho.

À banca de defesa composta pelas professoras Lázara Cristina da Silva e Catarina de Almeida Santos pela disponibilidade em contribuir com esse estudo.

Ao professor orientador Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, que com um jeito peculiar soube captar minha personalidade e descobrir a melhor forma de conduzir a orientação. Sempre muito pertinente nas observações e humano nas relações. O meu muito obrigado sincero. Se não fosse por você não estaríamos concretizando essa etapa que se faz muito importante na minha vida. Agradeço também pelo convite feito para ingressar no grupo de pesquisa do OBEDUC e pela bolsa concedida.

Tenho muitos a agradecer, mas alguns amigos eu não poderia deixar de citar. Professor José Adelino de Castro “Pesado” que sempre me incentivou e me deu oportunidades nos tempos de graduação. Aos amigos Thiago e Letícia pelo apoio no início dessa trajetória. Aos amigos Michele Mayle, Lyvia Leal, Robson Félix e Kelen Honorato que sempre me apoiaram de forma incondicional, minha gratidão é eterna e para sempre estarão guardados em meu coração. A minha querida Sara Caixeta por me suportar por tantos anos em sua vida e pelo apoio de sempre. Por fim, agradeço imensamente à querida Simone Cléa, que em momento algum me deixou desamparado. Sempre com uma palavra de carinho soube me ajudar a driblar todas as dificuldades e, sem medo de errar afirmo, esse trabalho não sairia sem sua ajuda.

A todos vocês o meu mais profundo agradecimento!

RESUMO

O presente trabalho se insere na Linha de Pesquisa de Estado, Políticas e Gestão da Educação, está vinculado ao Projeto de Pesquisa do Observatório da Educação *Avaliação do Plano de Ações Articuladas (PAR): um estudo em municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais no período de 2007 a 2011* e buscou analisar a atuação do Comitê Local de Compromisso Todos pela Educação no Município de Uberlândia/MG, entre o período de 2007 a 2014, com ênfase para as dimensões de participação e mobilização social da sociedade civil e demais entidades e órgãos que compõem o Comitê Local no desenvolvimento da educação no município de Uberlândia. Para tanto, realizou-se uma abordagem sobre a influência do Estado neoliberal na configuração de uma nova educação, destacando o processo de mobilização e participação social na educação, sobretudo a partir de 1990. A retrospectiva histórica acerca da participação e mobilização social deixou evidente que os seus conceitos foram ressignificados frente ao advento do Estado Democrático de Direito. Após essa análise foi feito um balanço acerca das políticas educacionais lançadas no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, pois foi na vigência deste governo que foi construído e lançado o Plano de Ações Articuladas – PAR, que, por sua vez, tem relação direta com a criação do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação. Procurou-se também realizar uma análise dos documentos oficiais produzidos pelo Comitê Local ao longo do período delimitado por esse estudo, buscando localizar modos de participação e mobilização social em prol da oferta de uma Educação pública de qualidade e se foram discutidas e implementadas ações relativas ao acompanhamento da evolução do IDEB no município de Uberlândia/MG. O empenho deu-se no sentido de procurar apreender o trabalho desenvolvido pelo Comitê Local. Para tanto, foi realizada a leitura detalhada das atas, pontos de pauta e assuntos tratados, produzidos ao longo das reuniões realizadas, além dos documentos que legitimam a própria criação e funcionamento do Comitê Local, permitindo, dessa maneira, verificar as coerências, contradições e pertinências, bem como, sua efetiva atuação.

Palavras-chave: Políticas Públicas. PAR. Comitê Local. Participação. Mobilização Social.

ABSTRACT

The present work is part of a line of research on the State, Policy and Management of Education. It is tied to the research project Education Observatory, Assessment on Coordinated Actions (PAR). Such study researched counties in the Brazilian federal states of Rio Grande do Norte, Para and Minas Gerais, from 2007 to 2011 and aimed to analyze the performance of the local committee in charge of the All for Education Pledge in the county of Uberlandia, Minas Gerais, from 2007 and 2014. One of the focuses of this research were the dimensions of the support and social mobilization from civil society and other organizations and institutions that compose the local committee, developing Education in Uberlandia's county. In order to do so, an approach on the influence of the neoliberal state on the settings of a new Education was performed, highlighting the process of social participation and mobilization in Education, especially from 1990 and on. A historical retrospective on both social participation and mobilization made it clear that its concepts were re-signified regarding the advent of the Democratic State. After this analysis, an examination of the educational policy launched by Luiz Inacio Lula da Silva was done since it was during his term in office that the Plan for Coordinated Actions (PAR) was built and released. Such plan, in turn, has a direct relation on creating the All for Education Pledge local Committee. Another aim of the research was to execute an analysis on the official documents produced by the local committee along the defined period for the present study, aiming to locate ways of social participation and mobilization in favor of offering a good quality public Education and also investigating if actions concerned with the follow up and evolution of the Index for the Development of Primary Education (IDEB) were discussed and implemented in the county of Uberlandia, Minas Gerais. This effort was carried out trying to understand the work developed by the local committee. In order to do such, recordings of the committee's meeting were read in detail, analyzing also discussed agendas, points and subjects produced along these meetings, and furthermore, documents that legitimize the creation and operation of the committee itself, enabling, therefore, the verification of coherence, contradictions and relevancies, as well as, the effective operation of the local committee.

Key words: Public Policy. PAR. Local Committee. Participation. Social Mobilization.

LISTA DE SIGLAS

ABI Associação Brasileira de Imprensa

AJA Alfabetização de Jovens e Adultos

ANDE Associação Nacional de Educação

ANDES Associação Nacional dos Docentes de Ensino

ANFOPE Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação

ANPAE Associação Nacional de Política e Administração da Educação

BACEN Banco Central do Brasil

BM Banco Mundial

CDES Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CN Constituição Federal

CNBB Confederação Nacional dos Bispos do Brasil

CNTE Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

COMAD Conselho Municipal Antidrogas

CONAE Conferência Nacional de Educação

CONED Congresso Nacional de Educação

CPB Confederação dos Professores do Brasil

CRUB Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras

CUT Central Única de Trabalhadores

EJA Educação de Jovens e Adultos

ENEM Exame Nacional do Ensino Médio

FHC Fernando Henrique Cardoso

FMI Fundo Monetário Internacional

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FORPAZ Fórum de Promoção da Paz e de Articulação em Rede

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

IDE Indicadores Demográficos e Educacionais

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH Índice de Desenvolvimento Humano
INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC Ministério da Educação
MST Movimento dos Trabalhadores sem Terra
OCDE Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
PAC Programa de Aceleração do Crescimento
PAR Plano de Ações Articuladas
PDE Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB Produto Interno Bruto
PMCTE Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação
PNAIC Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE Plano Nacional de Educação
PPA Plano Plurianual
PPP Projeto Político Pedagógico
PROEB Avaliação da Rede Pública de Educação Básica
PROUNI Programa Universidade para Todos
PSDB Partido da Social Democracia Brasileira
PT Partido dos Trabalhadores
RID Rede Interamericana para a Democracia
SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica
SIMEC Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação
SINAFOR Sistema Nacional de Formação
UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, à Ciência e à Cultura

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Classificação da participação na escola.....	40
QUADRO 2 - Estrutura do Sistema Educacional após a Lei nº 9.394/96	53
QUADRO 3 - Principais Ações e Programas de responsabilidade do Ministério da Educação previstos no Plano Plurianual (PPA) 2012/2015	61
QUADRO 4 - Dimensão 1 – Gestão Educacional.....	77
QUADRO 5 - Dimensão 2 – Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	78
QUADRO 6 - Dimensão 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação	79
QUADRO 7 - Dimensão 4 – Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.....	79
QUADRO 8 - Decretos que regulamentaram o Comitê Local	85
QUADRO 9 - Representações das entidades/órgãos nas reuniões do Comitê Local	90
QUADRO 10 - Intervenções registradas nas atas do Comitê Local.....	109

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Pilares do PDE.....	61
FIGURA 2 - Organograma do PAR	72

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1	27
SOBRE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	27
1.1 O Estado neoliberal e os novos paradigmas para a educação	28
1.2 Mobilização social e participação: conceito e aplicabilidade na gestão escolar	36
1.3 Retrospectiva histórica da participação e mobilização social pela educação no Brasil	42
CAPÍTULO 2	49
AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL	49
2.1 Considerações acerca da educação no Brasil rumo a gestão democrática	49
2.2 A Educação no Governo de Fernando Henrique Cardoso.....	52
2.3 Contextualização dos Programas de educação no governo Lula.....	55
2.3.1 Programa de Aceleração do Crescimento.....	58
2.3.2 PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação	60
2.3.3 Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação	64
2.3.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	68
2.3.5 Plano de Ações Articuladas (PAR)	69
2.3.5.1 <i>A criação e o papel do Comitê Local do Compromisso Todos pela educação</i>	73
CAPÍTULO 3	82
PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO PAR NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	82
3.1 O Município de Uberlândia: lineamento histórico, econômico e social.....	82
3.2 A Constituição do Comitê Local do Compromisso.....	85
3.3 Das entidades/órgãos que compõem o Comitê Local.....	90
3.4 Regimento Interno do Comitê Local do PAR de Uberlândia.....	97

3.5 Intervenções feitas no Comitê Local	109
3.6 Análise dos principais temas discutidos nas reuniões do Comitê Local	111
CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	135
ANEXO A Decreto nº 10.881	142
ANEXO B Decreto nº 11.031.....	144
ANEXO C Decreto nº 11.183.....	145
ANEXO D Decreto nº 11.201	147
ANEXO E Decreto nº 12.554.....	150
ANEXO F Decreto nº 12.555	152
ANEXO G Decreto nº 13.073	155
ANEXO H Decreto nº 13.278	161
ANEXO I Decreto nº 13.374.....	162
ANEXO J Decreto nº 13.647.....	163
ANEXO K Decreto nº 14.185	165

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa foi desenvolvida no curso de Mestrado em Educação na linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação. A mesma teve como objetivo primordial fazer uma análise sobre a atuação do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG no período de 2007 a 2014, com ênfase nas questões relacionadas à participação e mobilização da sociedade no Comitê Local.

Dessa maneira, visando contextualizar parte dessa história e a construção da justificativa pela escolha do tema, relato parte da minha trajetória pessoal e profissional que estabelece intrínseca relação com o universo estudado.

A relação com a escola pública iniciou-se muito cedo, nos primórdios da minha formação. Cursei os anos iniciais do ensino fundamental na Escola Estadual Clarimundo Carneiro. Aos 12 anos, por ocasião de uma mudança de domicílio, tive que me transferir para a Escola Estadual Guiomar de Freitas Costa “Polivalente”, referência na época entre as demais escolas do município. No entanto, ao iniciar o primeiro ano do ensino médio comecei a observar atentamente as situações inerentes à gestão escolar e as suas especificidades. Tomado pela indignação frente a alguns fatos ocorridos no ambiente escolar, reuní um grupo de alunos e criei meu primeiro jornal com circulação interna na escola, pois considerava o mesmo um veículo democrático de difusão de informações, pois nele podíamos indagar, sugerir e debater ideias.

Já na escola Hortêncio Diniz cursei o segundo e terceiro ano do ensino médio, onde procurei aprofundar meu envolvimento nos meandros da gestão escolar, participando ativamente do colegiado da instituição como representação discente. Juntamente com outros alunos montamos outro jornal que oportunizou um contato maior com a administração municipal, com a comunidade e a direção da escola.

Terminando o ensino médio e com a certeza do futuro na licenciatura, optei pelo curso de Educação Física. Durante os anos cursando o ensino médio, pude notar um profundo descaso do governo para com a licenciatura. Mesmo com tamanha desvalorização pela profissão de professor, pensei que poderia fazer diferente e resolvi continuar engajado às questões que circundavam a escola pública.

Ao ingressar no curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia estava munido do pensamento de aproveitar ao máximo a instituição e fazer com que minha formação, futuramente, pudesse contribuir com a vida das pessoas. Logo na primeira semana de aula fui eleito representante do corpo discente junto ao departamento do curso. Durante cinco anos fiz parte das decisões daquele colegiado. Constatei, nessa fase, a forma fragmentada e conteudista que predominava nos pensamentos e ações dos professores que compunham aquele departamento.

Os professores mostravam claramente se preocupar somente com suas disciplinas, ignorando totalmente a formação integral do acadêmico. A partir dessa afirmação me questionava: Se no ensino superior temos uma formação que reflete a injustiça social que vivemos fora da universidade, que tipo de formação os acadêmicos, futuros professores, levarão para as escolas?

Na tentativa de ampliar minha formação, ingressei como um dos diretores do Diretório Acadêmico e posteriormente como presidente da Associação Atlética Acadêmica. Ao dirigir essas entidades, pude ter uma visão melhor e ampliada das interfaces e relações que se constroem em uma gestão administrativa.

Em 1994, ainda no meu primeiro ano de graduação, surgiu a oportunidade de atuar como professor no ensino médio de uma escola estadual. Oportunidade que abracei com ansiedade e vontade de fazer diferença na vida das pessoas. Ao chegar à escola vi que estava só, como se fosse uma pequena peça de um quebra-cabeça. Mais tarde entenderia que as instituições escolares estão mais preocupadas com os aspectos administrativos e disciplinares em detrimento do pedagógico. A partir desse momento me deparei com o descaso e muitas vezes desconhecimento que grande parte de nós, professores, temos acerca do Projeto Político Pedagógico e sua importância para construção de uma escola democrática.

Ao longo de minha formação acadêmica fui mudando de escolas em função de contratos temporários. Em cada instituição observava a mesma realidade. Uma educação alienante, reforçando a falta de criticidade dos alunos, o que me parecia reflexo da formação acadêmica recebida pelos professores nas universidades. No ano de 1999 me formei e fui trabalhar na Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer. Embora não fosse com a educação formal, pude sentir a força das decisões verticalizadas e antidemocráticas oriundas do governo municipal.

Em 2003 fui aprovado em concurso público municipal para lecionar no ensino fundamental no município de Uberlândia. Nessa época, as escolas municipais passavam por mudanças significativas em suas diretrizes, uma delas era a construção do Projeto Político Pedagógico de forma sistematizada. Na ocasião, os professores e a comunidade escolar construíram juntos vários documentos que norteariam os trabalhos futuros. Infelizmente, a partir de 2004, quando mudou o governo municipal, muitas mudanças foram adotadas e a Educação municipal de Uberlândia teve um retrocesso no tangente a essa organização e mobilização.

A partir de 2006 surgiu a oportunidade de trabalhar com a formação de professores junto à Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia – FUPAC, no curso de Educação Física. O desafio aumentava cada vez mais, mas, dessa forma, eu tinha a oportunidade de atingir um grupo muito maior e potencializar a mudança pretendida. No entanto, essa situação ressaltava uma contradição: ao mesmo tempo em que regozijava pela oportunidade de atingir um maior número de pessoas, via que a formação que eu ajudava a construir era a mesma que recebi, com os mesmos princípios, os mesmos erros e para uma escola que eu já conhecia. Não estava fazendo nada de diferente. Diante de tantas contradições e inquietações resolvi ampliar meus olhares em busca de uma melhor formação acadêmica e me inscrevi no programa de mestrado em 2013 na tentativa de obter algumas respostas às indagações latentes no meu cotidiano.

Meu percurso profissional está intrinsecamente relacionado ao tema desse estudo, pois ao iniciar no programa de mestrado que, a priori, pretendia investigar as implicações do Projeto Político Pedagógico nas escolas, me deparei oportunamente com o convite do professor Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva para integrar um grupo de estudos e direcionar a dissertação para o estudo do Plano de Ações Articuladas – PAR, o que oportunizou o aprofundamento das discussões acerca das Políticas Públicas em Educação e ampliação de repertório¹. De certa maneira, a pesquisa proporcionou a reconstrução de uma trajetória profissional onde os caminhos trilhados, sobretudo aqueles em paralelo à Educação pública brasileira materializaram-se nas análises, leituras e hipóteses demonstradas nesse estudo.

Esta pesquisa sobre o Comitê Local de Uberlândia/MG está inserida em um projeto maior que teve início em 2013 e tem como título: “Avaliação do Plano de Ações Articuladas

¹ Este grupo de pesquisa desenvolve um estudo dentro do programa do Observatório da Educação por meio do projeto de pesquisa *Avaliação do Plano de Ações Articuladas (PAR): um estudo em municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais no período de 2007 a 2011*.

(PAR): um estudo em Municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais no período de 2007 a 2011.” O projeto Avaliação do Plano de Ações Articuladas (PAR): um estudo em municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais no período de 2007 a 2011, objetiva analisar a implantação do PAR enquanto uma política pública no contexto das atuais políticas educacionais.

Parte do pressuposto de que o desenvolvimento dessas políticas é conduzido por um processo que se consubstancia em um determinado momento histórico e contempla vários elementos, por vezes, contraditórios, mas que, de modo geral, respondem ao ritmo e à direção impressos pelo reordenamento do sistema capitalista. A pesquisa contempla aspectos qualitativos e quantitativos e utilizará a base de dados do MEC, INEP e FNDE, especificamente, do Censo Escolar identificando informações de infraestrutura das escolas e recursos pedagógicos, valorização dos profissionais da educação, e as condições pedagógicas das escolas, de modo a avaliar o impacto da implementação do PAR na melhoria dessas escolas, no período do estudo até 2011, em face dos recursos recebidos.

Na esteira desta trajetória – acadêmica, profissional e de vida – foram definidos a questão problematizadora e objetivos que circundam esse estudo.

Dessa maneira a questão central dessa pesquisa é: Quais as ações implementadas pelo Comitê Local Todos pela Educação que viabilizaram a participação e mobilização social em prol da qualidade da Educação básica no município de Uberlândia, no período de 2007 a 2014?

O objetivo geral do estudo consiste em fazer uma análise da participação e mobilização social no contexto do Plano de Ações Articuladas – PAR no município de Uberlândia, mais especificamente em relação à atuação do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação, abarcando o período de 2007 a 2014.

Quanto aos objetivos específicos foram definidos os seguintes: Analisar o processo de participação e mobilização social na educação brasileira, contextualizando os novos paradigmas para a educação com o advento do Estado neoliberal; situar as políticas educacionais implantadas no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2010), com destaque para o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, o Plano de Ações Articuladas – PAR, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, dentre outros; e analisar os contornos da participação e mobilização social do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação no município de Uberlândia/MG.

A opção por analisar a participação e a mobilização social no âmbito do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação de Uberlândia/MG, deve-se ao fato da percepção de que a participação e a mobilização social são essenciais para a sua transformação e que as ações no intuito de promover melhorias na Educação, não devem ser de competência somente do Poder Público. Há limites para a atuação do Estado nesse campo e este, sozinho, não é capaz de promover as mudanças que a sociedade necessita em termos de educação. A própria Constituição determina, em seu artigo 205 *caput*, a participação e colaboração da sociedade na promoção da educação. Porém, historicamente a participação e mobilização social na educação sempre enfrentaram dificuldades para a sua plena efetivação.

Mobilização e participação social na educação são temas recorrentes na literatura especializada. Bezerra *et al* (2011) em sua obra buscou analisar as causas que dificultam a participação social da sociedade na educação e concluiu que essas se relacionam com o baixo nível de informação da sociedade em relação as políticas públicas voltadas para o ensino, o baixo poder de negociação das classes menos favorecidas, bem como o custo de oportunidade da participação.

No contexto do PDE foi criado o PAR que, segundo o estudo de Silva (2013) é uma resposta às críticas de que este programa se traduz por um conjunto de ações desarticuladas, que não utiliza ferramentas importantes, como o diagnóstico, diretrizes e metas para o PNE. Por isso, uma das atribuições do PAR é fornecer elementos para o diagnóstico da situação local da educação, por meio da análise da gestão educacional; formação de professores e dos profissionais relacionados à educação; avaliação das práticas pedagógicas e infraestrutura física e recursos pedagógicos. Estas são as dimensões que estruturam o PAR.

A atribuição mais relevante e que está relacionada ao objeto de estudo desta pesquisa diz respeito à participação e a mobilização social na esfera da educação. Promover isso não é tarefa das mais fáceis em virtude de resquícios do modelo de educação implantado no Brasil, quais sejam: patrimonialista, clientelista, centralização do poder, falta de transparência e distanciamento entre o governo e a sociedade (SILVA, 2013).

Outros elementos que podem dificultar a participação e mobilização social estão imbricados na sociedade contemporânea, como a exacerbação do individualismo e a ausência de uma cultura voltada para o pensamento e ideais da coletividade, do bem comum.

Em boa medida o PAR, mediante a atuação do Comitê Local do Compromisso, busca alterar o cenário da Educação. Todavia os desafios no segmento da educação também são enormes, pois levantamento feito no ano de 2006 pela Rede Interamericana para a Democracia – RID, no que tange aos índices de participação da sociedade brasileira na vida social local, na política e educação do país deixou evidente que a grande maioria da população brasileira não participa politicamente ou socialmente dos rumos da nação. Na educação o problema é ainda mais pronunciado.

Diante disso, faz-se necessário que o Estado, por meio de políticas públicas promova a participação e a mobilização social da população e o PAR, da forma como foi concebido é um espaço para a concretização deste processo.

Em situações como estas, torna-se imprescindível desenvolver mecanismos que contribuam para o desenvolvimento de ações coletivas, a exemplo dos Comitês Locais de Compromisso, visto que estes devem ter uma atuação voltada para a mobilização social pela educação, por meio da articulação institucional, mobilização popular, produção e disseminação de conhecimento e comunicação. Estes comitês são considerados pelo MEC estratégicos na consolidação da atual política educacional brasileira (SILVA, 2013, p. 39).

Os Comitês Locais do Compromisso Todos pela Educação são constituídos pelos seguintes atores: representantes de associações de empresários; trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar, e dirigentes do sistema educacional público cujo papel é o de mobilizar a sociedade, bem como acompanhar as metas concernentes ao IDEB (OLIVEIRA, 2012).

Vários são os sujeitos que podem constituir os Comitês Locais do Compromisso. Com a participação de todos no processo da elaboração do diagnóstico, da escolha de ações mediante a análise das defasagens e dificuldades encontradas na educação básica e do efetivo acompanhamento dessas ações e considerando a participação ativa dos municípios neste processo, busca-se com a participação e mobilização social promover o rompimento de práticas como o clientelismo e favorecer a assistência (UEZAK *et al*, 2009)

No que tange à sociedade civil, embora não haja explicação precisa no PAR, a importância de sua participação nos processos e políticas educacionais. A sociedade civil está sendo compreendida aqui no sentido apontado por Habermas (2003):

É formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida. A sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir para a esfera pública política. O núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas (HABERMAS, 2003, p. 129).

Desde a instituição dos Comitês Locais do Compromisso todos pela Educação, foram feitos alguns estudos pontuais no Brasil com a finalidade precípua de avaliar a sua atuação no que diz respeito à participação e mobilização social. Devido a sua relevância para a presente pesquisa a seguir será feita uma análise de alguns desses estudos, conceituando o método e os resultados obtidos.

No estudo feito por Damasceno; Santos (2012), que abarcou o Estado do Pará e abrangeu o período de 2008 a 2009, os autores chegaram a algumas conclusões acerca da implantação e atuação do PAR e de seus efeitos na Educação deste Estado. Neste trabalho, o procedimento metodológico adotado foi à análise documental e a pesquisa bibliográfica, o qual possibilitou concluir que, até a presente data, 71% dos Comitês Municipais não funcionavam de forma adequada em virtude de problemas relacionados a alternância do grupo político dos municípios abrangidos pelo estudo, bem como ao desconhecimento técnico e a falta de recursos financeiros para a atuação desses Comitês. Apesar disso, alguns resultados são positivos, pois:

No entanto, o fato da rotina dos Comitês ter sido implementada em cerca de 21% dos municípios do estado do Pará, nos fornece subsídios para afirmar que esta dinâmica de controle social, embora não hegemônica, inaugura uma nova fase de participação da sociedade civil na concepção, planejamento, execução, avaliação e controle do uso eficiente, apropriado e racional dos recursos públicos em atividades que sirvam para aprimorar os equipamentos sociais a quem devem servir de direito. Por outro lado, define com maior clareza e precisão a atuação do Estado, por meio do regime de colaboração entre os seus entes componentes, a serviço dos seus jurisdicionados, destinando políticas públicas a territorialidades específicas e carecimentos contextualizados no tempo e no espaço. Tal lógica de gestão do público aponta para perspectivas otimistas de institucionalização de um sistema nacional de educação embasado em premissas de ação democráticas que somadas ao complexo normativo que o edifica, aponta para tempos mais promissores para a educação nacional (DAMASCENO; SANTOS, 2012, p. 9).

No estudo feito pelos autores supracitados, percebe-se que em termos de participação democrática e regime de colaboração entre o Estado e os outros atores envolvidos nos Comitês (sociedade civil, trabalhadores, representantes de associações de empresários, dentre outros) os

ganhos são irrefutáveis, mas alguns desafios precisam ser ultrapassados para melhorar a atuação do Estado nas quatro dimensões do PAR.

No estudo feito por Oliveira *et al* (2012), os autores fizeram uma análise acerca da elaboração, implementação e execução do PAR em alguns Municípios do Mato Grosso do Sul. A metodologia adotada para a obtenção dos dados foi a pesquisa bibliográfica, a análise de documentos governamentais e a entrevista semiestruturada com os sujeitos envolvidos no processo dos municípios selecionados para estudo. Os Municípios selecionados foram os seguintes: Ponta Porã; Coxim; Corumbá e Dourados. Dentre os resultados obtidos:

Os dados documentais levantados permitem afirmar que o PAR tem provocado a mobilização dos entes municipais em direção à criação de Conselhos Municipais de Educação e de conselhos escolares, entendidos como instrumentos de gestão democrática, o que implica, para sua efetivação, “[...] uma abertura ao diálogo e à busca de caminhos mais condizentes com a democratização da escola brasileira em razão de seus fins maiores postos no artigo 205 da Constituição Federal” (Oliveira *et al*, 2012, p. 139).

Os resultados desta pesquisa evidenciam que o PAR, mediante a atuação de seus Comitês, tenta um caminho até então desconhecido da escola brasileira que é a sua democratização, com a participação e mobilização social em suas ações e decisões. Isso vai ao encontro da tão sonhada gestão democrática, conforme estatui o artigo 205 da Carta Magna.

Silva (2013) também fez uma análise acerca da atuação dos Comitês Locais do Compromisso como espaço de mobilização social pela educação no território do Vale do Jequiricá, no estado de Bahia. Essa pesquisa contemplou seis municípios, sendo que o procedimento metodológico utilizado para o levantamento de dados foi a pesquisa aplicada, por meio de uma abordagem qualitativa e quantitativa. Os resultados obtidos não foram animadores no que se refere a mobilização social. Segundo o autor:

Dos 06 (seis) municípios pesquisados, somente foi possível contar com a participação de 02 comitês, dos municípios de Amargosa e Mutuípe, pois 03 (três) ainda não haviam sido institucionalizados e um foi criado, porém nunca atuou. Destes municípios cujos comitês vêm atuando, os dados revelaram que estes não vêm exercendo o papel para o qual foram criados, e, por conseguinte, pouco ou nada vêm fazendo no sentido de influenciar as decisões relativas à educação em seus municípios de atuação. Os dados revelaram que são diversos os fatores que contribuem para que estes comitês não tenham uma atuação mais efetiva. A ausência de uma tradição associativista, a falta de vocação para ação coletiva, a falta de tempo para participar, o baixo nível de informação sobre políticas públicas, a dificuldade de acesso à informação são alguns fatores, revelados nesta pesquisa, que dificultam o processo de participação social, o que corrobora a tese de que apenas a institucionalização dos espaços de participação não é suficiente para que

ocorra o processo de empoderamento da sociedade. É preciso que haja um contexto cultural, político e social capaz de permitir que os atores sociais possam dispor de estratégias próprias para o exercício do controle social do Estado (SILVA, 2013, p. 102).

Os resultados encontrados pela autora não surpreende, pois a própria história do país, nos mais diversos contextos políticos e econômicos evidencia a falta de participação e mobilização social. Muitos acreditam que as dimensões continentais do país, fatores socioeconômicos e educacionais contribuem para uma “certa inércia” da sociedade brasileira em relação à participação e mobilização social.

No sentido de aprofundar a problemática em relação aos resultados de sua pesquisa, Silva (2013) fez menção aos estudos de outros pesquisadores que também avaliaram a participação e mobilização social dos Comitês Locais do Compromisso, desde a sua instituição. Assim, ao fazer referência à pesquisa de Gandin (2002) e Luck (2006) foram enumeradas outras causas que comprometem a mobilização social nos Comitês, a saber:

- A manipulação das pessoas pelas autoridades, da utilização de metodologias inadequadas, que muitas vezes não favorecem a participação, bem como a falta de clareza acerca do conceito do que seja, de fato, participação;

- Os membros destes comitês são chamados apenas para dar legitimação ao processo ou para decidir aspectos não muito relevantes, no qual as decisões já se encontram previamente traçadas, sendo que isso prejudica a participação em um nível mais elevado.

De acordo com Gandin (2002), para o alcance da participação e mobilização social dos Comitês é necessário que os atores que dele participam adotem uma visão de “construção de conjunto”, no qual todos, independentemente do poder que exerçam, percebam que a participação cidadã é que de fato favorece o processo democrático e social nos Comitês.

A falta de informação também prejudica a participação e a mobilização social nos Comitês:

Os dados revelaram que menos de um terço dos membros dos comitês têm pleno conhecimento sobre o conteúdo do PMCTE. A situação se repete quando a questão é relacionada ao conhecimento do PAR, em que menos de um terço dos entrevistados afirmaram conhecê-lo totalmente. Uma das razões que tem dificultado este conhecimento está ligada aos meios e instrumentos disponíveis para o seu acesso, pois a maioria absoluta afirmou que os meios disponíveis para acompanhar o PAR não têm possibilitado o seu acompanhamento (SILVA, 2013, p. 103).

Os Comitês encontram obstáculos para comunicar à sociedade as ações do PAR e os resultados que estão sendo obtidos na educação. Por isso, a proposta da autora supracitada é o equacionamento de todas essas questões, pois somente assim os Comitês terão a possibilidade de ter uma atuação mais ativa. Outra solução proposta para solucionar os problemas relativos à falta de participação e mobilização é a viabilização “de um contexto cultural, político e social capaz de permitir que os atores sociais possam dispor de estratégias próprias para o exercício do controle social do Estado” (SILVA, 2013, p. 102).

Outra pesquisa que também avaliou a mobilização social no contexto do PDE e, conseqüentemente, do PAR foi a de Antonini (2012), cujo procedimento metodológico foi a pesquisa bibliográfica e análise exploratória de documentos sobre o PDE, disponibilizados pelo Ministério da Educação - MEC. Nesta pesquisa a autora faz uma análise comparativa da mobilização social na educação desde a década de 1990 aos dias atuais. Também apresentou dados e informações acerca dos programas de educação lançados a partir deste período e conclui, com base nos dados levantados, que o país avançou muito em termos de participação e mobilização social na educação. Quanto a este processo nos Comitês Locais:

Desde a sua criação, em 2008, têm ocorrido encontros nos estados e municípios para a criação dos Comitês locais ou para se esclarecer a sociedade sobre o que seja “mobilização social pela educação”. Foram identificados vários focos prioritários de mobilização, além das famílias e das comunidades das escolas e dos municípios com os mais baixos índices do IDEB, pertencentes às periferias das grandes cidades. Os Conselhos Escolares e os Conselhos Tutelares são considerados estratégicos nas ações – no caso dos primeiros, o MEC já havia iniciado, em 2006, um programa de fortalecimento dos Conselhos, através de cursos presenciais e a distância para formar conselheiros (ANTONINI, 2012, p. 75).

Estas pesquisas ajudam a demarcar a importância do tema do presente estudo. Mas a escolha deste tema se justifica também por sua importância social e por sua relevância acadêmica, haja vista que os Comitês Locais do Compromisso têm por finalidade maior, segundo o Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, promover “mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.” Torna-se cada cada vez mais urgente ampliar a participação e mobilização social em prol da educação pública, de qualidade e, nesse sentido, conhecer a operacionalização deste processo no PAR, mediante a análise do Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia/MG certamente irá contribuir para enriquecer o marco teórico sobre o tema, pois embora exista um arcabouço teórico e científico bastante rico em

termos de estudos e pesquisas relacionados à educação no Brasil, o mesmo não se observa em relação às pesquisas com foco direcionado para a participação e a mobilização social na educação, especialmente no âmbito dos Comitês Locais do Compromisso Todos pela Educação.

Não há muitos estudos sobre a atuação do Comitê Local do Compromisso nos municípios do país e os contornos que a participação e mobilização social assume nesses Comitês. Conhecer melhor como isso se processa nos Comitês pode auxiliar a apreender e compreender os níveis e contornos que a participação e a mobilização social assumem nesse contexto, bem como os pontos de pauta e os assuntos que são tratados nas reuniões e, ainda, quais as ações que são discutidas e sugeridas para a mobilização social em prol da melhoria da Educação.

A despeito dos obstáculos que possam surgir, a pesquisa bibliográfica é de suma importância, uma vez que auxilia o investigador a entrar em contato com pesquisas que tenham relação direta com o seu objeto de estudo. Em estudos mais simples, essa pesquisa por vezes é dispensável, contudo não é o que se percebe em estudos sociais e educacionais que sempre requerem um considerável aporte de dados e informações para que sejam devidamente apreciados pelo investigador. Esse tipo de pesquisa abrange a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico, a qual pode ser realizada em livros, periódicos, jornais, artigos, sites de internet, entre outras fontes (Triviños, 2006).

Segundo informa Santos (2001), os objetivos da pesquisa bibliográfica são os seguintes: proporcionar um aprendizado sobre uma determinada área do conhecimento; facilitar a identificação e seleção dos métodos e técnicas a serem utilizados pelo pesquisador; e oferecer subsídios para a elaboração e a discussão do trabalho científico.

No presente estudo, a pesquisa bibliográfica foi a primeira etapa desta investigação científica onde foram utilizados referenciais teóricos relacionados ao tema. A revisão da literatura também incluiu algumas obras relacionadas à política e economia, tendo em vista a sua relação com o tema tratado.

O tipo de estudo é o descritivo. Segundo Triviños (2006), trata-se de uma técnica de pesquisa que exige do investigador uma série de informações acerca do objeto de sua pesquisa, pois um dos objetivos deste tipo de estudo é descrever, com a maior exatidão possível, os fatos e fenômenos associados a uma determinada realidade.

Ainda, segundo o autor citado, alguns estudos descritivos também são denominados de “estudo de caso”, tendo em vista que têm por finalidade aprofundar a descrição de determinada realidade. Este é o caso do estudo aqui proposto que visa conhecer o processo de participação e mobilização social do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG.

Quanto ao método e a forma de abordagem a pesquisa é qualitativa. Segundo explica Moresi (2003), o objetivo deste método é a definição de um tema-problema, a interpretação de determinado fenômeno, bem como a sua descrição, compreensão e significado, no qual as hipóteses são construídas após a observação e cujos procedimentos levam em conta o referencial teórico, a coleta e análise de dados.

Também foi utilizada a pesquisa documental, que se insere como outro tipo de estudo descritivo que “fornece ao investigador a possibilidade de reunir uma grande quantidade de informações sobre leis estaduais de educação, processos e condições escolares, planos de estudo, requisitos de ingresso, livro-texto etc.” (TRIVIÑOS, 2006, p. 110).

A pesquisa documental é uma técnica de pesquisa realizada a partir da análise de documentos, contemporâneos ou retrospectivos e que sejam considerados autênticos. Esse tipo de pesquisa tem influência da história, sendo também empregada nas pesquisas em ciências sociais e humanas.

Segundo informam Lakatos e Marconi (2003), uma das características principais da pesquisa documental é que se trata de uma fonte de dados que é feita primordialmente com base em documentos, escritos ou não. No âmbito da abordagem qualitativa, um dos métodos para se aproximar da realidade social é a pesquisa documental.

No presente estudo, a pesquisa documental foi feita através da análise das atas de reunião e decretos referentes ao Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia/MG. Tais documentos não receberam tratamento estatístico.

Para o alcance dos objetivos propostos e como resultado do percurso investigativo percorrido, o presente estudo foi estruturado em três capítulos, além da introdução e das considerações finais.

O primeiro capítulo fez uma abordagem acerca da participação e mobilização social no PAR, com foco para a atuação dos Comitês Locais do Compromisso. Buscou-se, com base na

literatura especializada, problematizar e discutir o conceito e a evolução da participação e mobilização social na educação.

O segundo capítulo teve por finalidade fazer uma análise dos eixos centrais das políticas educacionais encaminhadas nos mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva – Lula, que abrangeu o período de 2003 a 2010. Foi neste período que foram lançados alguns programas educacionais que auxiliaram na configuração atual da educação no Brasil. Também foi feita uma breve análise acerca das determinações da Constituição Federal de 1988 para a educação e as ações governamentais empreendidas pra cumprir preceitos constitucionais como a gestão democrática nas escolas e o maior acesso a educação. Discutiu, ainda, neste capítulo aspectos relativos ao Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE; o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB; o Plano de Ações Articuladas – PAR, dentre outros programas educacionais.

O terceiro e último capítulo, por sua vez, dedica-se à análise da participação e mobilização social do Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia/MG. Foram levantadas informações acerca dos seguintes aspectos: lineamento histórico do município de Uberlândia; Constituição do Comitê Local por meio dos documentos legais que o regulamentam; composição do Comitê Local por meio das entidades/órgãos; pontos de pauta e assuntos tratados nas reuniões do Comitê local; processo de criação, alteração e aprovação do Regimento Interno do Comitê Local; quantificação das intervenções feitas pelos representantes das entidades/órgãos nas reuniões; e, por fim, se foram discutidas e sugeridas ações de mobilização social e se foram discutidas e implementadas ações relativas a evolução do IDEB no município de Uberlândia/MG.

Ao final apresentamos nossas principais conclusões e considerações à luz das análises desenvolvidas ao longo do trabalho e orientadas pelos objetivos propostos para a presente pesquisa.

CAPÍTULO 1

SOBRE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O fenômeno mundial da globalização diminuiu a distância entre os povos, facilitou a comunicação e o contato com diferentes culturas e apresentou um novo conceito para o termo fronteiras. Nesse ensejo, os avanços tecnológicos trouxeram novas possibilidades no campo econômico, político, social e cultural. Se estabeleceu novas dinâmicas de interação e de comunicação, ampliando as bases de informação e acesso ao conhecimento. A educação frente a esses avanços apresenta-se como demanda importante e necessária ao crescimento social, econômico e para o exercício da cidadania.

Um dos maiores desafios que a educação certamente enfrenta no Brasil diz respeito ao fato de assegurar a participação da comunidade nas decisões da escola, e promover a mobilização social em prol de um ensino melhor, que atenda as necessidades atuais dos cidadãos em um mundo altamente competitivo e globalizado.

O presente capítulo tem por finalidade fazer uma discussão acerca da participação e mobilização social na educação brasileira, traçando a sua evolução e contexto atual deste processo no país.

No sentido de cumprir este objetivo foi necessário fazer, primeiramente, uma análise sobre o advento do Estado neoliberal, pois os acontecimentos recentes na economia e na política tiveram impactos na educação, configurando um novo paradigma educacional, centrado na gestão democrática, na mobilização e participação social.

Após essa análise foi realizada uma abordagem histórica acerca da origem e evolução da participação e mobilização social na educação brasileira, tendo em vista que, durante décadas, uma das principais características da educação brasileira foi a centralização das decisões nas mãos de poucos, reduzida participação da sociedade no processo educacional e, conseqüentemente, a construção de uma escola excludente e desigual. Este processo é histórico e só começou a ganhar uma nova roupagem a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que trouxe mudanças importantes para a educação que refletiu em leis infraconstitucionais

como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e na criação e implantação de planos e programas educacionais.

1.1 O Estado neoliberal e os novos paradigmas para a educação

O Estado neoliberal teve ascensão a partir de meados do século XX, mas foi nos anos 1970 e nas décadas que se seguiram que várias nações, inclusive o Brasil, passaram a adotar os princípios do neoliberalismo na condução da política e da economia.

Antes disso, o modelo de desenvolvimento econômico em economias como os Estados Unidos e algumas nações do continente Europeu tinham como premissa o bem estar social, uma teoria econômica formulada pelo economista Keynes, que preconizava a interferência do Estado na economia de forma mais abrangente e em vários setores, ou seja, este deveria investir maciçamente não apenas no desenvolvimento da economia, como, também, em políticas de cunho eminentemente social.

Os princípios keynesianos influenciaram diversos governos, até mesmo o norte-americano, com a política do New Deal de Roosevelt, na década de 1930, e nas duas décadas que se seguiram após o término da segunda Guerra Mundial. As políticas keynesianas entrelaçavam-se com o regime de acumulação capitalista, após a crise de 1929, garantido acumulação de capital e crescimento econômico (SILVA, 2006, p. 29).

O modelo clássico liberal adotado pelas nações na condução da política e da economia e que tinham como base os pressupostos da “mão invisível do mercado” não logrou êxito, ao contrário, levou o mundo a uma crise sem precedentes na economia mundial.

Em razão desta crise e de seus efeitos nefastos para os países que o adotaram, as ideias de Keynes começaram a prosperar. O economista criou um modelo de crescimento econômico pautado na redução dos juros, na geração do pleno emprego e no maior controle do Estado na economia. Para Keynes, o Estado enquanto interventor e estimulador do crescimento econômico era a única estratégia viável para recuperar o crescimento econômico das nações atingidas pela crise econômica.

Ao preconizar a maior intervenção do Estado na economia, Keynes deixava claro que o pensamento liberal clássico, que atribua ao mercado o papel de autoregulação estava totalmente equivocado frente o cenário político e econômico daquela época.

Conforme entendimento de Keynes, nenhum crescimento econômico seria possível se não houvesse a ampliação do consumo e da produção, sendo que essas premissas gerariam o que ele denominou de pleno emprego. As suas ideias encontraram campo fértil em vários governos europeus e até mesmo os Estados Unidos adotou a teoria de Keynes para o enfrentamento da crise econômica.

[...] o keynesianismo apresentava-se como uma alternativa histórica, com o objetivo de instituir mudanças estruturais na economia, elevando o consumo, a produtividade e o pleno emprego como elementos fundantes da ação econômica, pois com eles, todas as atividades da superestrutura deveriam ser desenvolvidas. A ação política e ideológica se constituiu tendo como marco de referência essa nova teoria econômica (SILVA, 2006, p. 40).

E não era apenas o desenvolvimento econômico o cerne da teoria keynesiana. Mais importante ainda era o resultado deste crescimento na geração de emprego, na distribuição de renda e na redução das desigualdades sociais. Para tanto, preconizava-se também uma “aliança” com os trabalhadores, posto que esse período foi marcado por suas reivindicações e todos os acontecimentos aqui citados tiveram, segundo Silva (2006), reflexos positivos na conquista de direitos sociais, na ampliação da democracia e da participação política dos trabalhadores na construção de um novo modelo de capitalismo.

Logo, uma das primeiras formas de participação que surgiu no período analisado, isto é na década de 1930, foi a de cunho político, entre trabalhadores e o Estado Keynesiano, cujo objetivo era a superação da crise econômica, a conciliação deste com a propriedade privada e a gestão democrática da economia.

A história do capitalismo desde o seu advento com o surgimento de uma nova classe social (burguesia), aos dias atuais, mostram que este modelo de crescimento econômico encerra contradições e essas foram responsáveis por duas grandes crises econômicas no século XX. Nesse movimento de crise cíclica do capital o modelo de Estado Keynesiano acabou entrando em crise.

As estratégias intervencionistas utilizadas para sair da crise de 1929 geraram alguns complicadores a longo prazo, como o aumento da inflação, a oferta excessiva de mercadorias sem compradores, a diminuição da taxa de lucros, a diminuição do consumo de bens primários, etc. Esse conjunto de elementos contraditórios levou o esgotamento do modelo keynesiano com o referência econômica para o capital e o desenvolvimento de uma nova crise estrutural no sistema (SILVA, 2006, p. 43).

Com o esgotamento do modelo Keynesiano algumas conquistas sociais e políticas formuladas na égide do Estado do bem estar social se perderam. De qualquer forma, foi este Estado que deu maior abertura para a participação dos trabalhadores na política, bem como para a amenização dos conflitos sociais através de um modelo de intervenção capitalista do Estado na economia.

Em contraposição ao Estado Keynesiano, a partir da década de 1950 começou a ser delineado um novo modelo político-econômico para o capitalismo, pautado no modo de regulamentação neoliberal. Algumas nações como os Estados Unidos, por exemplo, fizeram uma reforma na estrutura do Estado com a finalidade de reduzir a intervenção na economia, pois a lógica da política neoliberal se assenta na liberdade, na libertação do indivíduo do poder de intervenção do Estado. Preconiza a competição, a concorrência e “o reconhecimento do indivíduo como um ser soberano” (SILVA, 2006, p. 63).

Segundo Anderson e Sader (1996), o neoliberalismo nasceu logo após a II Guerra Mundial, na região da Europa e América do Norte, onde o capitalismo destacava-se como modelo de desenvolvimento econômico. Representou, na visão dos autores, uma reação teórica e política contra o poder de intervenção do Estado e de bem estar social. As limitações impostas pelo Estado na condução da economia era vista como uma ameaça à liberdade econômica e política.

Mas foi a partir de meados da década de 1970 que o neoliberalismo começou de fato a ganhar impulso em razão da grande crise do modelo econômico pós-guerra. Nessa época, economistas, bem como estudiosos do modo de produção capitalista começaram a atribuir ao Estado, aos sindicatos e ao movimento operário a responsabilidade pela crise econômica que atingiu várias nações do globo.

Desde então, a ideologia do neoliberalismo passou a ser incorporada pelas nações, sobretudo pelos países que fazem parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. No final da década de 1980, várias nações integrantes da OCDE passaram a apresentar um desempenho melhor de crescimento, de redução da inflação e das taxas de juros devido a adoção dos princípios neoliberais (ANDERSON e SADER, 1996).

Neste contexto, conforme a ideologia do neoliberalismo, o Estado deve restringir o seu campo de atuação e intervenção na economia e se concentrar no que de fato é importante: a consolidação de uma gestão eficiente e subordinada ao controle social da sociedade, a criação de

normas e leis para a sociedade e a proteção de direitos fundamentais como a liberdade, a propriedade, o mercado de trabalho.

Na visão de Friedman (1984), a intervenção governamental sempre se revelou ineficiente em diversos segmentos da economia, sendo que o mercado deve sempre ser regulado pelas leis da oferta e da demanda, pois o mundo evolui desta maneira e não com a constante interferência do governo na economia. O excesso de intervenção governamental, seja na formação dos preços, nos salários, nos sindicatos ou ainda, na previdência social é indesejável e não contribui, segundo o autor, para o desenvolvimento econômico e social. Quem consegue fazer isso é a “mão invisível do mercado.”

Tais crenças fizeram do Estado neoliberal uma das principais referências de modelo político e econômico dos países desenvolvidos e emergentes. Contudo, a implantação dos princípios do neoliberalismo requer uma reestruturação do Estado.

No Brasil essa reestruturação começou a partir da privatização das estatais no final das décadas de 1980 e 1990, quando o país começou de fato a adotar alguns dos pressupostos do neoliberalismo.

Críticas são dirigidas aos princípios do Estado neoliberal, por se entender que um Estado calçado nas políticas neoliberais, traz prejuízos para a sociedade, mormente no que diz respeito às conquistas de direitos sociais. Filgueiras (2012) em seu trabalho discutiu os efeitos do projeto neoliberal para a economia brasileira, demonstrando o enfraquecimento do Estado e a conformação de um ajuste de modelo econômico que privilegia o capital financeiro e que beneficia sobretudo as classes mais favorecidas da sociedade. No entendimento deste autor, o neoliberalismo é um modelo político e econômico que acentua as desigualdades sociais.

Todavia nem todos concordam com isso:

Na análise de Bresser Pereira (1998;1996), o Estado social-liberal é responsável pela transferência de recursos provenientes dos impostos para áreas que o mercado não consegue ou não interessa em satisfazer totalmente, ou pelos quais não tem interesse, como atividades relacionadas à educação, à saúde, à assistência social, à previdência social, ao seguro desemprego, à garantia de renda mínima, à defesa do meio ambiente, à proteção do patrimônio cultural etc (SILVA, 2006, p. 70).

Coetâneo à conformação do Estado neoliberal no Brasil a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, garantindo novos direitos aos cidadãos. Paradoxalmente, é nesse contexto

de desenvolvimento do ideário neoliberal no Brasil, mas, ao mesmo tempo, sob a égide da nova carta constitucional, que vimos se desenvolver o fortalecimento da democracia, da gestão democrática não apenas da nação, como de instituições escolares. Abre-se, assim, espaço para a mobilização e a participação social na educação.

No novos marcos da Constituição de 1988 se começou a se delinear uma ressignificação do conceito de participação e mobilização, pois a sociedade brasileira vai rompendo com os efeitos e amarras do período ditatorial que, por vinte anos (1964/1984), suprimiu a liberdade de expressão e direitos políticos no país.

As mudanças ocorridas com o advento do Estado neoliberal tiveram impactos nas políticas educacionais, em especial na gestão da escola. A educação sempre sente os efeitos das mudanças efetuadas na economia e na política de uma nação. Acaba tendo que se adaptar as transformações:

[...] as políticas educacionais, mesmo sob semblante muitas vezes humanitário e benfeitor, expressam sempre as contradições supra-referidas. Não por mera casualidade. Ao longo da história, a educação redefine seu perfil reprodutor/inovador da sociabilidade humana. Adapta-se aos modos de formação técnica e comportamental adequados à produção e reprodução das formas particulares de organização do trabalho e da vida. O processo educativo forma aptidões e comportamentos que lhes são necessários, e a escola é um dos seus loci privilegiados (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2002, p. 10).

Brito (2013), analisando a gestão e a comunidade escolar, observou que a sociedade, ao longo do tempo, se depara com situações que acabam contribuindo para uma nova reestruturação escolar. Para atender os pressupostos de uma formação cidadã, não apenas dentro do Estado neoliberal, mas de um regime político democrático, a escola deve adotar um modelo de gestão flexível e de gestão escolar participativa, pois assim é possível garantir a execução dos princípios democráticos contidos na Constituição Federal.

Neste contexto, após a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, a escola adentrou em um novo cenário, haja vista que o legislador constituinte, através de suas disposições relativas a educação, abriu espaço para a implantação da gestão democrática nas instituições escolares.

Com isso, foram criados novos espaços para a participação da sociedade e de toda a comunidade escolar na gestão da escola. No novo modelo de gestão instituído pelo legislador

constituente, verifica-se que a gestão escolar deve ter como característica principal a “participação efetiva dos diversos setores da escola e da comunidade” (BRITO, 2013, p. 94).

A maioria dos autores que se debruçam sobre o estudo e a análise da gestão democrática nas escolas afirmam que a participação da comunidade no processo educacional é condição precípua para a gestão democrática na educação. Tal é o pensamento de Carneiro (2004) que assinala a necessidade de praticar efetivamente a gestão democrática nas escolas.

Beraldo e Pellozo (2007), ao analisarem a questão da administração participativa no âmbito escolar, concluíram que a participação criativa e solidária da comunidade é uma prática bem-vinda, pois favorece o despertar para a avaliação da escola, para a criação de iniciativas e programas que venham atender as necessidades da escola pública.

Brito (2013) também defende a participação da comunidade na escola e ainda assinala que para transformar a escola em um espaço democrático é preciso também a participação efetiva dos funcionários, professores, pessoal técnico, alunos e pais nas decisões da escola. Essa opinião é compartilhada por outros autores:

A participação de professores, alunos, pais e funcionários na organização da escola, na escolha dos conteúdos a serem ensinados, nas formas de administração da mesma, será tão mais efetivamente democrática, na medida em que o componente domine o significado social de suas especificidades numa perspectiva de totalidade, isto é, se o significado social da prática de cada um é capaz de desenvolver a autonomia e a criatividade na reorganização da escola para melhor propiciar a sua finalidade: democratização da sociedade pela democratização do saber (HORA, 1994, p. 135).

A gestão democrática na educação é um reflexo das mudanças de paradigma e conquistas alcançadas na Carta Constitucional de 1988. Frente às mudanças sociais, econômicas, políticas levadas à cabo ao longo dos anos de 1990, também a escola terá que alterar sua organização e forma de funcionamento. Para tanto, a participação de todos os atores da educação neste processo de transformação é fundamental na concepção e implantação de um novo modelo de gestão para a escola.

De acordo com o entendimento de Brito (2013, p. 96), produzir ou criar um novo modelo de gestão nas escolas é um “processo que demanda articulação, envolvimento interno das pessoas e superação de resistências e radicalismos, tendo a mediação e a negociação como estratégias recorrentes de ação”.

Essa forma de conceber a escola, significa um avanço para a sociedade, pois assim como outras instituições, a escola precisa atender às novas necessidades que surgem com as mudanças no modo de produção capitalista e no próprio Estado.

As aspirações e as formulações do Estado neoliberal não mundou apenas os rumos da política e da economia no Brasil. As instituições escolares também foram instadas a mudarem, e a educação ganhou um novo relevo social, sobretudo a partir da década de 1970. Desde este período aos dias atuais, o foco da educação tem sido o de buscar estratégias para o desenvolvimento das necessidades básicas do indivíduo, a fim de prepará-lo para o mercado de trabalho e para o exercício do “modelo liberal de solidariedade social” (SILVA, 2006, p. 67).

Convém assinalar, neste processo, o papel de organismos como o Banco Mundial – BM na consolidação de uma nova forma de gestão escolar para as escolas públicas. Autores como Ward e Haddad (1996) destacam a importância do BM e de outros organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, na orientação das políticas educacionais dos países periféricos e na promoção de uma escola que tenha a possibilidade de favorecer a aprendizagem dos alunos e a gestão democrática. A interferência desses órgãos na escola dentre outros organismos multilaterais evidencia que a escola também tornou-se um espaço influenciado pelo capital.

O BM teve e tem uma atuação marcante na educação dos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Segundo Ward e Haddad (1996), foi sobretudo na década de 1990, nos oito anos em que Fernando Henrique Cardoso – FHC, foi presidente do país que as reformas educacionais empreendidas por este governo foram influenciadas pelos diagnósticos e recomendações do BM. A proximidade entre o MEC e o BM foi citada em alguns estudos:

O alinhamento estratégico entre o Ministério da Educação do Brasil (MEC) e o Banco Mundial era tamanho, nesse período, que os principais quadros responsáveis pelo governo brasileiro em matéria de educação, a começar pelo ministro, já haviam feito parte do staff como diretores ou como consultores das agências que compõem o Grupo Banco Mundial e outras agências multilaterais. É o caso, por exemplo, de Paulo Renato Souza (ministro da Educação durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso), Guiomar Nano de Mello (membro do Conselho Nacional de Educação a partir de 1997 até o fim do mandato de FHC) e Cláudia Costin (ex-ministra da Administração), entre outros (MOTA JÚNIOR; MAUÉS, 2014, p. 1139).

O BM tem por atribuição captar recursos e distribuí-los como investimentos para reduzir a pobreza, combater o analfabetismo, preservar o meio ambiente, etc. No caso da

educação, desde o advento do Estado neoliberal, essa instituição tem buscado promover a construção de uma nova escola para as nações mais pobres centrada em valores já consolidados na educação dos países desenvolvidos.

Os projetos desenvolvidos pelo BM no que tange a educação tiveram influência no Brasil, haja vista a situação de dependência deste em relação aos países centrais. A lógica de tais projetos é a construção de um modelo educacional que vise o desenvolvimento social e econômico.

Para o Banco, a educação está diretamente relacionada com o desenvolvimento econômico, as diretrizes do mercado internacional, o aprofundamento da teoria do capital humano, o desenvolvimento de tecnologias produtivas, as metodologias do ensino de aprendizagem (visando ao desenvolvimento das competências cognitivas e operacionais), o apaziguamento dos conflitos sociais, a diminuição das parcelas de pobreza) (SILVA, 2006, p. 93).

Essa forma de enxergar a educação foi incorporada pelo Brasil, em vários de seus projetos políticos pedagógicos para a educação, até porque o país dependia dos recursos financeiros desse Banco e de outras instituições para criar e implantar programas de educação. Logo, a educação brasileira acabou incorporando os princípios da autonomia, da flexibilidade e da busca da qualidade na educação.

O BM apresentou aos países periféricos, dentre os quais o Brasil, várias propostas de reformas educacionais com ênfase para a Educação Básica, a descentralização da gestão escolar e a centralização dos sistemas escolares. Seguindo as sugestões do BM, foi criado no Brasil o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, em 1996, direcionado a Educação Básica, bem como exames para avaliar o desempenho dos alunos e das escolas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em 1996.

O interesse do BM pela educação de países como o Brasil deve-se ao fato das mudanças globais que ocorreram na economia e na política nos últimos anos, do advento do Estado neoliberal que requer impulso ao crescimento econômico e a redução da miséria e da pobreza. Nesse sentido, um dos objetivos do BM na interferência da educação no Brasil foi o de estabelecer a boa governança e fortalecer a sociedade civil (MOTA JÚNIOR e MAUÉS, 2014).

Não foi apenas na Educação Básica que observou-se a interferência do BM, pois o ensino superior no Brasil também foi influenciado por suas recomendações em especial na década de 1990. Reforçando o interesse do BM em países como o Brasil:

O Banco Mundial tornou-se uma espécie de ministério da educação dos países periféricos ao estabelecer condicionalidades em termos das políticas sociais a serem adotadas pelos países tomadores de empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do BM. A capacidade de emprestar recursos aos países periféricos, combinado com a assessoria técnica prestada pelo Banco, permitiu que politicamente este se tornasse o maior centro mundial de informações sobre desenvolvimento e pudesse canalizar para a órbita de influência dos Estados Unidos (EUA) a maioria dos países que estavam passando por processos de descolonização e que estavam sendo disputados pela União Soviética (URSS) (MOTA JÚNIOR; MAUÉS, 2014, p. 1140).

O Brasil é um dos países que por várias décadas necessitou dos empréstimos do Fundo Monetário Internacional - FMI, o que explica, em parte, a dependência do país em seguir as orientações e sugestões do BM.

1.2 Mobilização social e participação: conceito e aplicabilidade na gestão escolar

Historicamente a mobilização social sempre existiu, seja para promover mudanças na política, na economia, na sociedade, etc. Não é, pois, uma realidade contemporânea ou ainda, que tenha sido inventada de um momento para o outro. Ao contrário, é construída ao longo do tempo, sendo essencial para a consolidação da democracia. Por isso, na atualidade existem vários conceitos que buscam explicar o que é, quais as finalidades e como se estrutura a mobilização social.

Conforme Moreira (2010) os conceitos de participação e mobilização social em relação à educação estão relacionados à gestão participativa. Mas antes de entrar no mérito desta questão é oportuno esclarecer o que é mobilização social e participação no que se refere à educação e a organização escolar.

Para Toro (2015), a mobilização social não deve ser confundida com manifestações públicas feitas pelos indivíduos em prol da defesa de algum direito ou interesse, em forma de passeatas, concentração, etc. Mobilização social ocorre quando um grupo de pessoas, a comunidade ou a sociedade decide, em comum acordo, acerca da defesa de um objetivo comum de forma cotidiana. Ou seja, existe um propósito comum na mobilização social:

Toda mobilização é mobilização por alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum, por isso um ato de razão. Pressupõe uma convicção coletiva da relevância, um sentido público, daquilo que convém a todos. Para que ela seja útil à sociedade ela tem de estar orientada para a construção de um projeto no futuro. Se o seu propósito é passageiro, converte-se em um evento, uma campanha e não um processo de mobilização. A mobilização requer uma dedicação contínua e produz resultados quotidianamente (TORO, 2015, p. 4).

A mobilização social pode ser entendida como uma forma de contribuir para a construção da democracia e de promover, neste processo, a participação da sociedade. É, ainda, uma maneira de consolidar a cidadania e a dignidade da pessoa humana (TORO; WEMECK, 2004).

A dignidade da pessoa humana é um fundamento da República Federativa do Brasil e, segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, está orientada para fortalecer os direitos fundamentais, políticos, sociais, econômicos, culturais, enfim, proteger a vida humana, conferindo aos indivíduos um mínimo para uma existência digna. (MACHADO, 2010).

Para Souza (1996), a mobilização social se constitui como a primeira etapa para a realização de mudanças. É também uma forma de fortalecer a cidadania dos indivíduos.

Já para Henriques *et al* (2007), a mobilização social pode ser compreendida como uma reunião de pessoas em torno de uma causa de interesse comum, público. Mas para que a mesma ocorra torna-se necessário o acesso à informação, o compartilhamento de sentimentos, conhecimentos, e responsabilidades.

Mafra (2010), buscou em sua obra fazer uma análise da mobilização social e sua interação com a comunicação. Observou que o indivíduo, a partir do momento que descobriu as suas potencialidades, em especial, a de agir no mundo e sobre as pessoas, abriu espaço para a mobilização social que, em seu entendimento, é uma forma de compartilhar desejos, sentimentos e ações de uma coletividade.

A teoria de mobilização social desenvolvida por Mafra (2010) está voltada para a comunicação, para o poder das redes sociais em agrupar as pessoas em torno de um objetivo comum. Em seu entendimento, a mobilização social abarca olhares de ciências diferenciadas como a sociologia, a política, a educação, etc. Nesse sentido, no âmbito da comunicação:

Está intrinsecamente envolvida com o estabelecimento de processos comunicativos entre os diversos atores sociais que compartilham determinada causa. E para deflagrar esses atos, que podem ser traduzidos como interações e trocas comunicacionais, os sujeitos utilizam os meios, as linguagens e instrumentos com os quais convive a sociedade, posicionados em lugares específicos, carregados de valores e materiais simbólicos que os constituem e constroem sua realidade (MAFRA, 2010, p. 3).

A mobilização social não deixa de ser um ato de comunicação. Não deve ser confundida com propaganda, divulgação ou marketing, mas sim analisada em seu sentido mais amplo “enquanto processo de compartilhamento de discurso, visões e informações” (MAFRA, 2010, p. 4).

Segundo Toro; Wemeck (2004), a mobilização social sempre vai ao encontro de um objetivo. Um exemplo que pode ser dado é a Constituição Brasileira, ou seja, o art. 3º que traça os objetivos da República Federativa do Brasil, quais sejam: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza, da marginalização e da redução das desigualdades sociais e a promoção do bem estar de todos, sem distinção de qualquer natureza. Para o alcance desses objetivos, a mobilização social é fundamental em torno deste processo.

Do ponto de vista específico da educação, a mobilização social tem por pressuposto incorporar o ensino como valor social e mobilizar no sentido de que todos e cada um dos brasileiros possam ter uma educação de qualidade. O foco da mobilização social na educação, segundo o Ministério da Educação - MEC, são: as famílias, pais e mães responsáveis pelos alunos, das escolas públicas e privadas; os conselhos escolares, as escolas compreendendo os profissionais de educação.

A mobilização social pela educação tem por objetivo buscar a integração entre o poder público e a sociedade civil, a fim de garantir o que a Constituição Federal preceitua, ou seja, educação como direito de todos, dever do Estado e da família em sua promoção, com a colaboração da sociedade.

A participação, por sua vez, está diretamente relacionada à mobilização social, de tal maneira que não dá para explicar um sem fazer referência ao outro no estudo da educação e gestão escolar. Nessa linha de pensamento:

A participação, em um processo de mobilização social, é ao mesmo tempo meta e meio. Por isso, não podemos falar da participação apenas como pressuposto, como condição

intrínseca e essencial de um processo de mobilização. Ela de fato o é. Mas ela cresce em abrangência e profundidade ao longo do processo, o que faz destas duas qualidades (abrangência e profundidade) um resultado desejado e esperado (TORO; WEMECK, 2004, p. 15).

Também, em relação à participação, verifica-se a existência de várias teorias que buscam explicá-la como um elemento integrante e privilegiado da democracia. Busca ultrapassar desafios sociais, sendo ao mesmo tempo um processo dinâmico e contraditório, pois é na participação que o homem, segundo Souza (1996), toma consciência de sua realidade social e, a partir daí, decide enfrentar determinadas situações.

Como direito de cidadania, a participação é vista como um instrumento essencial da consolidação da democracia, podendo ser utilizada por qualquer segmento da sociedade. No caso da educação e da organização escolar, Lima (2004), além de definir a participação no âmbito educacional elaborou uma classificação sobre a mesma. Assim, em termos conceituais:

Enquanto instrumento privilegiado da democracia, a participação representa uma forma de limitar certos tipos de poder e de superar certas formas de governo, garantindo a expressão de diferentes interesses e projetos com circulação na organização e sua concorrência democrática em termos de influência no processo de tomada de decisões. De outros aspectos que podem ser associados ao caráter democrático da participação, destaca-se aqui o tipo de intervenção previsto aos atores participantes, consoantes ao seu acesso e a sua capacidade de influenciar a decisão, e de decidir, assumir formas de intervenção direta e indireta (LIMA, 2004, p. 73).

Como se observa, a participação, a exemplo da mobilização social, está umbilicalmente ligada à democracia, sendo instrumento desta. O autor supracitado, em sua explanação faz referência aos atores participantes do processo, dentre os quais os docentes, diretores, supervisores, órgãos representantes da educação, pais e discentes, etc.

Para Fonseca *et al* (2004), nos últimos anos a participação na gestão escolar tem se destacado como um dos temas em evidência nas pesquisas científicas. A explicação para isso está na incorporação de princípios do Estado neoliberal no Brasil, em especial ao retorno da democracia no país a partir de meados da década de 1980 e da promulgação de uma nova Carta Magna, que instituiu o Estado Democrático de Direito e um novo modelo para a gestão educacional, centrada nos princípios democráticos e de autonomia.

Gestão democrática da escola implica necessariamente na participação da comunidade em suas decisões. Segundo Lima (2004), a participação na educação pode ser classificada de diversas maneiras, conforme pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação da participação na escola.

Participação direta	Intervenção direta no processo de tomada de decisões realizada mediante o exercício do voto. Essa forma de participação dispensa a mediação e a representação de interesses, podendo ocorrer em vários níveis organizacionais, desde o político institucional aos níveis mais elementares.
Participação indireta	Forma de participação mediatizada, sendo realizada por intermédio de representantes designados para o efeito. É feita através de representantes, sendo que estes podem ser designados através de várias formas e com base em diferentes critérios (eleição direta pelos membros da organização escolar, por exemplo), designação mediante a representação livre ou imperativa etc.
Participação formal	Trata-se de uma forma de participação que se assemelha a participação decretada, se sujeita a regras formais, de forma explícita, organizada e estruturada. Em razão disso tende a assumir um caráter mais preciso, além de impor restrições e limitações.
Participação não formal	É realizada sem o rigor da participação formal, tomando como base um conjunto de regras menos estruturado em regra leva em consideração os documentos produzidos no âmbito da organização escolar. Representa um ponto de vista operacional atribuído a certos órgãos da organização.
Participação informal	É realizada por referência a regras informais, não sendo estruturadas formalmente, produzidas na organização e partilhadas por pequenos grupos. Trata-se de uma forma de participação que tem origem na ação organizacional e se constitui como orientação possível para o desenvolvimento de ações subsequentes. Busca acrescentar algo a participação formal e não formal.
Participação ativa	Tem por característica principal atitudes e comportamentos que revelam um elevado envolvimento dos atores, seja a nível coletivo ou individual na organização escolar. Traduz uma grande capacidade de mobilização social, conhecimento aprofundado de direitos, deveres e possibilidades em relação a participação.
Participação passiva	Ao contrário das outras formas de participação, essa se caracteriza por atitudes e comportamentos de desinteresse e de alheamento dos atores da educação, bem como de alienação em relação as suas responsabilidades.
Participação reservada	Trata-se de uma forma de participação que inclui elementos da participação ativa e da participação passiva. Orienta-se com diferente sentido tácito, podendo evoluir para a participação ativa ou passiva. É, ainda, uma atividade menos voluntária, mais expectativa e que em regra aguarda resultados para tomar uma posição.
Participação convergente	Tem por finalidade se orientar no sentido de realizar os objetivos formais em vigor na organização reconhecidos e tomados como referência normativa pelos atores participantes. Tais objetivos em regra podem vir a justificar e a legitimar formas alternativas de intervenção.
Participação divergente	Opera como uma ruptura, ainda que transitória entre a participação convergente e divergente, orientado-se em sentidos diversos ou contrários em relação aos orientações oficialmente divergentes.

Fonte: Adaptado de Lima (2004, p. 78-79).

Lima (2004) elaborou em sua obra um modelo de participação voltado para a organização escolar, mas que de um modo geral serve para explicar como se processa a participação dos atores na educação. Dentre as modalidades de participação referenciadas pelo autor a passiva é uma das que se afasta de uma situação democrática idealizada.

A participação, independentemente de sua classificação, é fundamental no contexto de mobilização social, seja voltado para reformas na educação ou em qualquer outro contexto.

Por isso, ao longo do tempo a participação foi estudada e analisada com base em critérios diferenciados, como o custo/benefício, as vantagens e os mitos que permeiam a participação, notadamente na organização escolar. (LIMA, 2004).

Não obstante as diversas teorias em torno da participação no âmbito da educação parece haver um ponto em comum entre os estudiosos: em primeiro lugar, é uma forma de buscar melhorias para o ensino e isso cristaliza de forma indelével na mobilização social. É, ainda, um poder legítimo dos atores, enfim, da comunidade na busca pela construção de uma nova ordem social, sendo perpetuada em regimes democráticos, como é o caso do Brasil.

Mas, no contexto mais amplo e em especial nas escolas públicas a participação da sociedade e dos próprios agentes escolares é reduzida. Silva (2006), comenta que, na maioria das vezes, a participação se restringe a um pequeno número ou grupo de pessoas. No caso dos agentes escolares, o autor observou que:

[...] existem alguns elementos que devem ser analisados, para compreender as razões para o não envolvimento do conjunto dos agentes escolares. Dentre eles, a cultura centralizadora que restringe a participação a um pequeno grupo responsável pela elaboração em tomada de decisão no espaço escolar (SILVA, 2006, p. 148).

De fato, a centralização, a resistência de professores ou diretores quanto a participação da comunidade na escola é definida como não participação, que de forma alguma coaduna com os objetivos da gestão democrática nas escolas. Os impedimentos a não participação são reforçados pela literatura pertinente:

[...] a questão do centralismo na gestão, a ausência de canais apropriados para facilitar a participação de alunos e funcionários da escola, de pais e outros segmentos da comunidade, os quais sofrem com a falta de tempo e as condições de trabalho, Além disso, há outros obstáculos, como as divergências políticas e a distribuição de poderes entre os diferentes atores escolares, assim como a utilização de mera retórica

liberalizante, podem conduzir a falsa ideia de participação e gestão democrática (FONSECA et al., 2004, p. 121).

A participação constitui elemento essencial da gestão democrática. Por isso, na configuração atual do Estado e em conformidade com as disposições da Constituição Federal de 1988 no tocante a gestão da escola, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, promulgada pela Lei nº 9.394/96, é preciso ampliar os espaços de participação a fim de consolidar a gestão democrática nas escolas. Essa Lei, quanto a participação define os seguintes princípios: “a) A participação dos profissionais de educação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola; b) Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (FONSECA et al., 2004).

1.3 Retrospectiva histórica da participação e mobilização social pela educação no Brasil

A participação e a mobilização social começaram a despertar a atenção dos estudiosos com os avanços históricos observados na educação, sobretudo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996.

Antes disso, a participação da sociedade nos processos de decisão que envolvia a política, a educação, a economia, etc., era bastante limitado, pois a nação estava sob o julgo do regime militar (1964/1984). A falta de democracia impedia a criação de espaços públicos de articulação (dimensões participativas) em vários setores da sociedade brasileira inclusive na educação. Na verdade, mesmo com o advento da democracia os desafios para ampliar a participação e a mobilização social foram e ainda são diversos.

Considerado os conceitos de mobilização social estudados e enaltecidos até hoje, a sociedade – no caso a brasileira – é caracterizada por pouca mobilização, pelo menos as relacionadas às demandas sociais, a fim de utilizar os instrumentos de democracia. Soma-se ainda ao fato de que a maioria das organizações sociais são frágeis, não atingindo o cerne do problema (MOREIRA, 2010, p. 5).

O entendimento de Moreira (2010) acerca da dificuldade da ampliação da participação e mobilização social deixa evidente a necessidade de criação de espaços participativos e legítimos aos olhos da sociedade. Entretanto, com o contínuo processo de democratização do país, tem-se facilitado as possibilidades de construção da participação da

sociedade na educação, bem como da mobilização social com a finalidade de promover uma melhoria na gestão e na qualidade da educação.

Analisando essa questão, Silva (2013) observou que a partir da década de 1990 teve início uma nova forma de participação, qual seja, o fomento à participação cidadã. Essa forma de participação contrapõe-se a participação social e comunitária, bem como a popular, pois a participação cidadã busca a consagração de diversos objetivos e estes são mais amplos, se constituindo como uma atividade pública e de interação com o Estado e que também se sustenta na sociedade civil.

[...] A participação cidadã tem seu campo de atuação ampliado, sua relação não se limita apenas ao Estado, mas também envolve o mercado. Assim, a participação cidadã, além de utilizar os mecanismos institucionais já existentes, articulam-se com outros mecanismos que se legitimam pelo processo social. Ao buscar essa articulação, este tipo de participação não visa negar o sistema de representação, mas aperfeiçoá-lo, de forma que estas representações possam exigir o controle social, a transparência das ações, bem como a responsabilização política e jurídica dos detentores do poder (SILVA, 2013, p. 35).

A participação cidadã pressupõe o atendimento dos interesses da sociedade, dentro de uma lógica de desenvolvimento sustentável. Obviamente que para a sua construção e efetivação são essenciais o debate, as negociações entre os diversos atores sociais, de acordo SILVA (2013) e Moreira (2010).

Não é apenas na educação que se tem observado uma maior ampliação da participação e mobilização social no processo de formulação de políticas públicas. De acordo com a explanação de Milani (2008), a década de 1990, seja no âmbito internacional ou nacional, foi o divisor de águas no tocante a consolidação da participação e mobilização social em políticas públicas.

[...] a participação social tornou-se, nos anos 90, um dos princípios organizativos, aclamado por agências nacionais e internacionais, dos processos de formulação de políticas públicas e de deliberação da democracia em escala local. Fomentar a participação dos diferentes atores políticos e criar uma rede que informe, elabore, implemente e avalie as políticas públicas são, hoje, peças essenciais nos discursos de qualquer política pública considerada progressista (MILANI, 2008, p. 552).

No Brasil, embora a participação e a mobilização social enfrentem desafios, conforme colocado por Moreira (2010), não há como negar o esforço de algumas associações no sentido de

alterar o cenário da educação brasileira no tocante ao aumento da participação e mobilização social em prol da luta por uma educação de qualidade.

Antonini (2012), relata que desde o início da década de 1990 tem-se observado uma forte tendência no Brasil no que se refere à mobilização da sociedade pela educação. A autora destaca ainda que para entender este processo é necessário, primeiramente, revisitar a década de 1980, uma vez que os educadores brasileiros afirmam que este período foi de suma importância para a educação, com destaque para o processo de redemocratização do país. Nessa linha de pensamento:

[...] é no início de 1980 que os movimentos sociais começam a se reorganizar em entidades e instituições, dos quais se destacam no campo da educação, dentre outras, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino (ANDES), a Associação Nacional de Educação (ANDE), a Confederação dos Professores do Brasil (CPB), depois de organizada em Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). No âmbito da sociedade em geral, surgem no cenário de lutas movimentos de parcelas da população mobilizados em torno dos direitos sociais pela democracia e cidadania, como exemplo: o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) e a Central Única de Trabalhadores (CUT) (ANTONINI, 2012, p. 22).

No período em análise, foram realizadas reuniões e conferências com o intuito de discutir os novos rumos para a elaboração de uma Constituição para o país mediante o final do regime militar e do processo de redemocratização da nação. Esse movimento deixou marcas na aprovação de uma nova Constituição, no qual a educação passou a ser regulamentada nos artigos 205 a 214 da Carta Magna.

Conforme assinala Fonseca (2009), a década de 1980, notadamente no período pós-militar, foi de grande valia para o fomento da mobilização da sociedade. Ademais, a realização de conferências e fóruns também contribuiu para a ampliação da produção científica e de intervenções na educação.

A partir de então, foi observado um crescimento da mobilização social em favor da educação pública. Conforme apontamentos de Antonini (2012) em 1996 mais de trinta entidades já faziam parte do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, dentre elas a Associação Brasileira de Imprensa (ABI); a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação (ANFOPE); a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), dentre outros. Essa mobilização crescente, bem como a

realização de Fóruns e Conferências, demonstra, segundo Saviani (2007), uma maior maturidade quanto à visão da educação e foi determinante para a busca de uma melhor qualidade da educação brasileira.

Arelalo (2009) destaca mudanças não apenas na educação como também na sociedade brasileira, quando avalia que o início da década de 1990 é marcado pelo desejo desta na implantação e consolidação dos direitos sociais. Lembrando que a educação é um direito social, podendo ser considerado um dos mais importantes, em razão de seus impactos no exercício efetivo da cidadania e no desenvolvimento de uma nação. Todavia, nos primeiros anos desta década não havia muitas propostas concretas para viabilizar as determinações do legislador constituinte em relação à educação.

As propostas em relação às mudanças na educação, incluindo a maior participação e mobilização da sociedade em prol de um ensino de melhor qualidade e mais democrático começaram a tomar maior consistência a partir da década de 1990.

Nesse sentido, as mudanças mais importantes foram à descentralização, a flexibilização e a implantação dos preceitos educacionais contemplados na LDB de 1996, sendo evidenciada a importância das instâncias de participação da sociedade na gestão da educação, através da criação e implementação de Conselhos (ANTONINI, 2012).

De outra parte, um dos resultados da mobilização social em prol da educação a partir do final da década de 1990 foi à instituição do Plano Nacional de Educação – PNE, com previsão legal na Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento de ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- VI – estabelecimento da meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Constituição Federal, 1988).

Um dos marcos para a participação e mobilização social na educação foi, em 1996, a realização do primeiro Congresso Nacional de Educação (CONED), na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais e que contou com a participação de seis mil pessoas. Este Congresso, segundo

informa Melo (2004), deu início a uma ampla discussão sobre a educação, sendo que a partir dele foram estabelecidos a realização de Seminários Temáticos Nacionais e Locais em todo o país. Após isso foram realizados outros Congressos que contaram com a participação de educadores, profissionais da educação, estudantes, pais de alunos, etc. O PNE, por exemplo, foi consolidado na segunda realização do CONED, em 1997.

Conforme assevera Antonini (2012), a LDB e o PNE foram propostos em um cenário de mobilização social. Todavia, também contou com a participação do Estado, mediante intervenções do poder legislativo. Tendo em vista que o Estado teve contribuição importante na formulação do PNE e que FHC vetou algumas exigências dos profissionais de educação, alguns autores consideram que, a despeito da mobilização social ter de fato existido, o PNE acabou se revelando como uma “carta de intenções”, em razão da falta de garantias legais para a efetivação de propostas, metas e objetivos.

Ademais, o projeto aprovado para a elaboração do PNE foi o do governo e não da sociedade, por isso, o PNE de 2001-2010 é considerado o “filho ilegítimo” da mobilização da sociedade. Segundo Antonini (2012):

A esperada mobilização da sociedade para o alcance das metas do PNE 2001-2010, como vimos anteriormente, foi esvaziada com a derrota do Plano Nacional da Educação – proposta da sociedade. Entretanto, o Ministério da Educação, ao fazer um balanço do PNE aprovado em 2001 destaca a sua contribuição para a construção de políticas e programas voltados para a melhoria da educação, muito embora tenha vindo desacompanhado dos instrumentos executivos para a consecução das metas por eles estabelecidas (ANTONINI, 2012, p. 33).

Outros autores também chamam a atenção para o fato do PNE de 2001-2010 ter sido uma proposta com preponderância dos objetivos e diretrizes do governo em sua versão final. Segundo Explica Krawczyk (2008), no cômputo geral 75% das diretrizes e metas para a Educação Básica, Ensino Superior, Ensino de Jovens e Adultos, etc., propostos pelo Governo foram aprovados contra 25% da Conferência Nacional de Educação – CONAE.

As análises feitas acerca do PNE de 2001-2010 evidenciam que na época em questão, este recebeu nove vetos do então Presidente da República FHC, sendo que isso trouxe efeitos negativos sobre a gestão do financiamento a educação no país, sobretudo da Educação Superior. Por conta disso, muitas críticas foram feitas em relação ao PNE que foi considerado inconsistente, repleto de metas e objetivos de difícil execução.

Contudo, também foram feitas críticas positivas em relação ao PNE de 2001-2010. De acordo com a análise de Martins (2012), muitas das metas e objetivos propostos pelo PNE no período analisado foram alcançados, não podendo, portanto, taxá-lo como um fracasso ou simplesmente uma mera carta de intenções. Ademais, seu processo de formulação implicou uma relativa participação e mobilização da sociedade, nas esteira das discussões em torno da elaboração da na Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional.

Outro programa que também reconhece a importância da mobilização e da participação social é o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE. Por ter foco nas determinações da Constituição Federal, o objetivo deste programa é criar uma política que seja harmônica com os objetivos fundamentais da república citados no art. 3º da Carta Magna. Assim, a construção da autonomia, respeito à diversidade, participação da sociedade, inclusão escolar, gestão democrática são alguns dos objetivos preconizados no PDE.

Quanto aos vários assuntos tratados no PDE, como o desenvolvimento da visão sistêmica da educação², há que se destacar pela relevância do tema e sua relação com a presente pesquisa a mobilização social, senão vejamos:

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: responsabilização (o que concerne à literatura como accountability) e a **mobilização social**. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade moderna se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo a sociedade poderá acompanhar a sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado (BRASIL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2007, p. 13).

Do exposto, percebe-se que educação não é apenas uma prerrogativa do Estado, pois se este tem o dever constitucional de promover o seu acesso a todos os cidadãos, a família também deve dar a sua parcela de contribuição para a construção de uma educação que atenda as necessidades e anseios dos cidadãos.

² Conforme é anunciado nos documentos relativos ao PDE, a visão sistêmica da educação veio substituir a visão fragmentada que imperava no ensino até o advento do PDE. Trata-se de incorporar o pensamento de que todos os níveis e etapas da educação brasileira (educação infantil, ensino fundamental, ensino superior etc) fazem parte de um todo, são elos de uma cadeia, de modo que não podem ser analisados separadamente. Além disso, o PDE tem por finalidade, através da visão sistêmica, superar dificuldades e falsas oposições na educação. Visão sistêmica e “corolário da autonomia do indivíduo”. (BRASIL, PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2007).

O PDE se sustenta em seis pilares, um dos quais é a mobilização social. Essa, por seu turno é caracterizada como um desdobramento dos princípios e objetivos elencados pela Constituição Federal de 1988. No contexto dessa mobilização verifica-se a presença dos seguintes elementos: enlace entre a educação, o território e o desenvolvimento, assim como em relação à qualidade, equidade e potencialidade (BRASIL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2007).

Segundo explica Silva (2013), o PDE para o MEC vai muito além de um conjunto de ações, pois é um plano que busca enfrentar as desigualdades de oportunidades educacionais e que visa responder aos maiores desafios colocados para a educação.

Pelo exposto neste capítulo foi possível concluir que o país está em busca da implantação de um modelo diferente de escola, no qual percebe-se a importância da mobilização social e da participação de vários segmentos da sociedade em sua construção. Dessa forma, busca-se com a construção dessa nova escola reforçar premissas contidas na Constituição Federal e, conseqüentemente, na LDB, dentre as quais a autonomia, a gestão democrática, auto-sustentabilidade, dentre outros preceitos que vão ao encontro do Estado Democrático de Direito.

O capítulo a seguir aprofunda essa discussão, ao fazer uma análise dos planos e programas governamentais que foram implantados no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Também foi feita uma breve análise sobre alguns programas educacionais que foram lançados no governo de FHC, tendo em vista que estes tiveram continuidade no governo posterior, ou seja, de Lula da Silva.

CAPÍTULO 2

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Este capítulo tem por finalidade fazer uma análise crítica acerca das políticas educacionais implantadas durante o mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2010). Essa discussão busca apresentar e analisar os programas educacionais lançados neste governo, privilegiando a nova forma de organização da educação brasileira com o advento do Plano de Ações Articuladas – PAR, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, através do Decreto nº 6.094/2007, período este que abarcou o segundo mandato do governo de Lula da Silva.

Para o alcance do objetivo proposto neste capítulo, foi feita uma breve discussão acerca de alguns programas educacionais lançados no governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC, posto que alguns deles tiveram continuidade no governo de Lula da Silva.

Também foi feita uma abordagem sobre a configuração da educação após a instituição da nova república, uma vez que a Constituição Federal de 1988 trouxe mudanças substanciais em relação à educação a fim de possibilitar a construção de uma gestão escolar democrática e a melhoria da qualidade do ensino.

De um modo geral as políticas educacionais implantadas por Lula visam atender alguns preceitos constitucionais relativos à educação, como é o caso da melhoria da qualidade da educação brasileira.

2.1 Considerações acerca da educação no Brasil rumo a gestão democrática

Em 2011 o Brasil foi elevado a categoria de 6ª economia mundial, devido ao crescimento alcançado nos últimos anos, sobretudo do Produto Interno Bruto – PIB. Contudo, este crescimento não tem sido acompanhado por uma boa performance do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que atingiu no mesmo período o 84º lugar entre 187 países.

A educação exerce um papel fundamental para o desenvolvimento do ser humano, pois cabe à escola o papel de ensinar, de favorecer o aprendizado, de preparar os indivíduos para o exercício da cidadania e, conseqüentemente, de auxiliar na busca de uma profissão futura.

O conceito e o entendimento do que vem a ser a educação e sua importância pode ser extraído do seguinte pensamento:

A educação em seu conceito amplo, é essencial ao pleno desenvolvimento humano, como pressuposto básico ao reconhecimento dos direitos, dos deveres, das responsabilidades, de todos os setores, perante qualquer ordem social estabelecida. Por meio dela a pessoa transforma-se, cria valores, qualifica-se para o trabalho e exerce e instrumentaliza sua cidadania (MACHADO, 2010, p. 1152).

A realização deste sentido da educação, por sua vez, implica a afirmação do princípio da gestão democrática da educação e da escola.

Conforme entendimento de Pereira; Furtado; Becker (2004), primeiramente, a escola para ser de fato democrática deve cumprir o seu papel. Deve favorecer o aprendizado, ensinar o cidadão a participar conscientemente da sociedade em que vive. Deve, ainda, ter uma finalidade social, ter credibilidade, proporcionar a participação da coletividade nas decisões escolares e estar constantemente contribuindo para a construção de novos saberes e conhecimentos.

Por isso a escola deve estar preparada para se transformar continuamente, haja vista que “Arcaica, ultrapassada, relegada a terceiro plano, não serve ao país que busca seu desenvolvimento através de seus cidadãos. É preciso construir um novo tipo de educação para a formação de novas mentalidades” (PEREIRA; FURTADO; BECKER, 2004, p. 17).

Este novo tipo de escola, de educação tem como referência o que acontece fora dela, mas que acarreta e enseja mudanças de paradigmas, pois a escola, segundo os autores aqui citados, não é um fenômeno isolado, ao contrário, faz parte de um todo e tem estreita relação com o mundo do trabalho, senão vejamos:

O mundo do trabalho acarreta mudanças significativas para o campo educacional, indicando que a escola faz parte de uma totalidade e tende a incorporar a forma como se estruturam as relações de trabalho na sociedade. Isso se dá a partir da relação capital e trabalho, pelo qual o método de produção capitalista confere ao trabalho características que lhe são próprias e que, por consequência, determinam suas relações com a educação. Insere-se aí o processo de globalização da economia que tem na descentralização administrativa a sua forma de organização do trabalho, o que explica pela complexidade das políticas globais que exigem ajustes frequentes, colocando em cheque as estruturas de poder (PEREIRA; FURTADO; BECKER, 2004, p. 17).

Neste processo de mudanças, a escola precisa estar preparada para enfrentar os desafios colocados pela globalização, incorporando um novo paradigma de administração, mais

flexível, autônoma, competente e com a participação da comunidade. É através de uma gestão democrática da escola que será possível a construção de um “cidadão crítico e comprometido com a transformação social” (PEREIRA; FURTADO; BECKER, 2004, p. 20).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 delineou marcos importantes na perspectiva da gestão democrática na escola. A nova Carta Magna veio instituir o Estado Democrático de Direito, após vinte anos de regime militar e de autoritarismo (1964/1984), e no processo de garantia de novos direitos, inclusive os fundamentais e sociais, a educação passou a ser um direito de todos e um dever do Estado no ordenamento jurídico brasileiro (CURY, 2007).

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Constituição Federal, 1988).

Conforme se depreende da leitura deste texto, o legislador constituinte estabeleceu dois importantes preceitos: o direito e o dever. Assim, declarou que a educação é um direito de todos, o que remete a igualdade de condições de acesso ao ensino e a prerrogativa do indivíduo cobrar do Estado e da família o cumprimento deste direito, no campo do dever.

A Constituição estabeleceu princípios democráticos para a escola como a igualdade de condições de acesso, liberdade em aprender, pluralismo de ideias e concepções nas escolas públicas e privadas, valorização dos profissionais de educação, etc. Também estabeleceu os seguintes princípios “art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia do padrão de qualidade (Constituição Federal, 1988)”.

Em relação à gestão democrática o legislador constituinte buscou, através da instituição deste princípio, “garantir um processo de convivência social em que o poder emana do povo e é por ele exercido direta ou indiretamente em seu proveito” (MACHADO, 2010, p. 1137).

Porquanto, seguindo os preceitos da democracia, o cidadão tem o direito de participar e de se mobilizar em prol das tomadas de decisão na escola.

Quanto à qualidade, o princípio estabelecido pelo legislador constituinte obriga o Estado à obediência de um padrão mínimo de qualidade no ensino público e na fiscalização do ensino privado. Para tanto, foi prevista a criação de um Plano Nacional de Educação em atenção

a este princípio, sendo tal preceito reforçado pela LDB (Lei nº 9.394/96) em seu art. 4º, inciso IX. A Constituição Federal no que concerne a educação:

[...] representou um grande avanço na área educacional, e a partir daí novas leis surgiram para regulamentar os artigos constitucionais e estabelecer diretrizes para a educação no Brasil. A título de exemplo podemos citar: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que promoveu a descentralização e autonomia das escolas e das universidades, criou um sistema regular de avaliação entre outros; a Lei nº 10.172, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE (MACHADO, 2010, p. 1133).

Os governos que foram instituídos após a nova constituição deveriam respeitar e fazer cumprir as determinações constitucionais. Os itens a seguir buscam analisar o que foi feito em prol da educação no governo de FHC.

2.2 A Educação no Governo de Fernando Henrique Cardoso

Entre o período de 1995 a 2002 FHC exerceu o cargo de presidente do Brasil, assumindo inicialmente a tarefa de dar continuidade à estabilidade da moeda, através do Plano Real, implantando em 1994, no governo de Itamar Franco.

Antes da implantação deste plano o Brasil vivenciava um período crítico em termos econômicos e sociais: a inflação inercial colocava obstáculos ao crescimento econômico, penalizava a população brasileira e foi responsável pelo aumento da pobreza e miséria na década de 1980, conhecida como década perdida.³ A fim de solucionar o principal problema da economia brasileira foi lançado o Plano Real. Este, por sua vez, buscou atacar o processo inflacionário de acordo com as suas principais causas, a inflação da demanda; inflação dos custos e inflação inercial (GRASEL, 2007).

O Plano Real alcançou o sucesso almejado, pois de imediato ocorreu uma redução da inflação de 50% para 3%, segundo dados do Banco Central do Brasil – BACEN. Isso aliado a ações governamentais como a privatização de estatais, maior abertura comercial e financeira e a adoção de programas sociais, dentre os quais o Programa Comunidade Solidária, auxiliaram na redução da miséria e da pobreza.

³ A inflação inercial é a soma da inflação passada mais a expectativa da inflação futura. Decorre de mecanismos de indexação da economia, dentre os quais os preços dos produtos (BRESSER-PEREIRA, 2010).

O governo de FHC definiu quatro conjuntos de ações políticas que considerou como indispensáveis para melhorar as condições de vida, especialmente das classes menos favorecidas. Neste sentido, para elevar o padrão de vida dos mais pobres considerou que seria fundamental a estabilidade macroeconômica.

Em sua política macroeconômica diagnosticou a necessidade de reformas administrativas, fiscais e previdenciárias para tentar estimular o crescimento econômico, mais precisamente, a expansão do Produto Interno Bruto – PIB. Por outro lado, estabeleceu um segundo conjunto de medidas a fim de melhorar os serviços sociais básicos e universais, como educação, saúde e previdência social (TIEZZI, 2004).

No primeiro e no segundo mandatos, foram implementadas ações e programas tais como: o Programa Comunidade Solidária, o Programa Comunidade Ativa, o Projeto Alvorada e a Rede de Proteção Social. Desses programas, o Projeto Alvorada, criado no ano de 2000, merece destaque, haja vista que concentrou suas ações nas seguintes áreas: saúde, educação e melhoria na geração de renda.

No que tange à área educacional, em seu primeiro mandato tem-se como marco exponencial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96. Vale ressaltar que o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação tramitou no Congresso Nacional no período de 1988 a 1996. Embora não tenha sido uma iniciativa do governo FHC, o Ministério da Educação (MEC) teve atuação decisiva em sua aprovação.

Durham (2010, p. 154) explicita em sua obra que “... a LDB fortaleceu a tendência à descentralização normativa, executiva e financeira do sistema educacional”, promovendo uma divisão de responsabilidades quanto à universalização do ensino fundamental, norteando suas ações para o que, posteriormente, seria denominado de regime de colaboração entre a União, os Estados, Municípios e Distrito Federal. Desta forma, os Municípios se responsabilizariam pela educação infantil, os Estados ficariam com o ensino médio e a União com o ensino superior.

A estrutura do sistema educacional após a Lei de Diretrizes e Bases - LDB encontra-se representada no Quadro 2.

Quadro 2 - Estrutura do Sistema Educacional após a Lei nº 9.394/96.

Níveis e subdivisões		Duração	Faixa etária
Educação básica	Educação infantil	Creche – 3 anos	De 0 a 3 anos

		Pré-escola – 3 anos	De 4 a 6 anos
	Ensino fundamental (obrigatório)	9 anos	De 6 a 14 anos
	Ensino médio	3 anos	De 15 a 17 anos
Educação superior	Cursos por área	Variável	Acima de 17 anos

Fonte: Adaptado do Ministério da Educação (2010, p. 26).

Além disso, a União também é responsável pelo o que Durhan (2010, p. 154) chamou de “conjunto do sistema” que, em seu bojo, traria a “função redistributiva e supletiva com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais e suprir as deficiências dos sistemas de ensino.”

O Governo FHC com relação às políticas educacionais, se preocupou em implementar as diretrizes preconizadas pela LDB. A referida Lei foi promulgada com o objetivo de regulamentar as disposições constitucionais referentes à educação, dentre as quais o acesso maior da população à educação, mediante a concentração de esforços em prioridades elencadas no projeto do Plano Nacional de Educação: ampliação da garantia de oferta do ensino fundamental obrigatório de modo a promover uma formação escolar mínima para o exercício da cidadania; adequação dos projetos pedagógicos às necessidades e carências da população escolar; promoção da formação continuada dos professores, de maneira a melhorar a qualidade do ensino, ampliação do acesso aos níveis de ensino anterior e posterior ao ensino fundamental, inclusive o ensino superior.

Como a LDB trouxe modificações importantes em relação ao ensino, deve-se reconhecer que FHC reformulou o ensino com objetivos propostos na presente Lei dentre os quais: diversificação de oferta de cursos superiores; autonomia das universidades; exigências quanto à formação dos professores; modernização do ensino, bem como a sua avaliação, etc.

Boa parte das políticas de Fernando Henrique foi orientada para a implantação de reformas estabelecidas pela LDB. De fato, uma das maiores realizações deste governo foi a montagem de um sistema de avaliação a partir do SAEB (Sistema de Avaliação do Ensino Básico), cuja excelência foi reconhecida internacionalmente, tornando-se instrumento fundamental para a formulação de políticas públicas. No ensino superior foi instituído como principal critério de avaliação o Exame Nacional de Conclusão de Curso, reconhecido como provão (DURHAN, 2010, p. 158).

Ainda, conforme o entendimento de Durhan (2010), a LDB teve o mérito de promover a modernização e descentralização do ensino, bem como a flexibilização dos

currículos, possibilitando que conteúdos e temas atuais pudessem ser ministrados como “temas transversais”.

A despeito das reformas empreendidas através da LDB, o ensino brasileiro continuou a apresentar alguns problemas, notadamente no que diz respeito à valorização dos docentes, à melhoria da estrutura das escolas e do ensino propriamente dito.

Frente a esta questão dentre tantas outras que permearam o ensino, a proposta de governo de Lula surgiu como uma alternativa para solucionar os graves problemas do ensino brasileiro e os anseios dos docentes em torno de suas reivindicações.

2.3 Contextualização do Programa de Governo Lula da Silva na educação

Representante do Partido dos Trabalhadores – PT, pela primeira vez na história do país foi eleito um presidente de esquerda. Convém ressaltar que essa não foi a primeira tentativa de Lula da Silva em assumir a presidência do país, mas a falta de apoio político de certos setores da nação impossibilitou a sua eleição antes de 2003. Eleito por duas vezes consecutivas, o carro chefe da política econômica deste governo foi a redução da pobreza e da miséria, a busca por uma melhor distribuição de renda e qualidade de vida da população brasileira.

As políticas adotadas pelo governo Lula tinham objetivos ambiciosos e promessas de mudanças do país para uma nação mais justa, solidária e orientada ao desenvolvimento social e econômico. Disposto a implantar um sistema de governo que fosse além aos fundamentos neoliberais, Lula ampliou os esforços no sentido de promover uma gradativa redução das desigualdades sociais por meio de uma política de redistribuição de renda com a implantação de programas como o Bolsa Família e o Fome Zero. Neste sentido, o Bolsa Família em razão de seu grau de abrangência passou a ser considerado um dos maiores programas de transferência de renda já realizados no Brasil.

Lula da Silva propôs alavancar o desenvolvimento social no Brasil a partir de três premissas básicas (a) crescimento do emprego; (b) geração e distribuição de renda e (c) ampliação da infraestrutura social. No alcance deste objetivo, aproveitou-se dos pontos de estrangulamento da política macroeconômica de FHC, passando a implantar políticas sociais de caráter universal, por meio de conselhos sociais, de metas e de integração dos programas nacionais de enfrentamento à pobreza, ao desemprego e à desigualdade de renda.

No campo da educação, a proposta de governo de Lula da Silva surgiu como uma alternativa para solucionar os graves problemas do ensino brasileiro e os anseios dos docentes em torno de suas reivindicações. Neste sentido, alguns debates estavam sendo travados, senão vejamos:

[...] entre a comunidade dos educadores e o Governo FHC, cuja orientação de política educacional não contemplava as principais aspirações dos educadores; e levando-se em conta que o movimento dos educadores tendia a encontrar no Partido dos Trabalhadores (PT) um canal político natural de desaguadouro de suas reivindicações, configurava-se expectativa de que a eventual chegada do PT ao poder federal abriria uma nova era para a educação do país (SAVIANI, 2011, p. 7).

A eleição de um presidente que era visto como um legítimo representante dos trabalhadores trazia de fato muitas expectativas para a sociedade em vários segmentos da economia brasileira inclusive em relação ao ensino:

A vitória do candidato de oposição Luiz Inácio Lula da Silva no pleito de 2002 trazia consigo a expectativa de diferentes setores da sociedade brasileira e do campo educacional de que importantes mudanças ocorreriam nas políticas públicas e do papel e atuação do Estado na sociedade. De um lado, essas expectativas giravam no sentido de que haveria uma ruptura com o ideário neoliberal e a concepção gerencialista que sustentava a nova gestão pública e orientava as políticas econômicas e sociais nos governos anteriores. De outro, havia os receios quanto às possíveis mudanças que poderiam significar rupturas e quebras de contrato que gerassem profunda instabilidade política, institucional e econômica (SILVA, 2011, p. 3).

A candidatura de Lula da Silva tentava assimilar este desejo de mudança, como manifestado na carta ao povo brasileiro, de 2002 *“O Brasil quer mudar. Mudar para crescer, incluir, pacificar. Mudar para conquistar o desenvolvimento econômico que hoje não temos e a justiça social que tanto almejamos.”* Seu discurso era o prenúncio do que se pretendia ou se aspirava fazer. Um discurso otimista, porém crítico ao que se referia à antiga gestão. Mais adiante ele conclui enfaticamente: *“O Brasil precisa navegar no mar aberto do desenvolvimento econômico e social. É com essa convicção que chamo todos os que querem o bem do Brasil a se unirem em torno de um programa de mudanças corajosas e responsáveis.”*⁴

Durante esse período o Ministério da Educação (MEC) foi gerido por diferentes ministros. Cristovam Buarque foi o primeiro que esteve à frente do ministério, seu trabalho

⁴ Discurso proferido em 22 de junho de 2002 pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, *Carta ao Povo Brasileiro*, disponível em Resoluções de Encontros e Congressos de Governo – Partido dos trabalhadores (www.pt.org.br) Fundação Perseu Abramo (www.fpabramo.org.br).

circundou basicamente as questões relativas à universidade pública, com duras críticas ao favoritismo à entrada de alunos das camadas sociais mais elevadas e à exclusão dos menos favorecidos e minorias. Defendeu a educação de Jovens e Adultos, buscando revitalizar alguns programas antigos. Procurou defender a erradicação do analfabetismo por meio do programa “Toda criança aprendendo”, que tinha como pressupostos melhorar o desempenho dos alunos do ensino público e envolver positivamente os professores de ensino fundamental, através de formação e valorização docente. Seria um dos primeiros esforços almejando a tão sonhada qualidade na educação básica.

Buarque finalizou seu mandato um ano depois com duras críticas ao governo, devido à insuficiência dos recursos financeiros destinados a educação. Quem assume a pasta logo em seguida é Tarso Genro, que permaneceu à frente do ministério pouco mais de um ano. Durante a sua gestão não deu continuidade ao projeto de Buarque, deixando de lado, por exemplo, projetos ligados à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Sua gestão é marcada pelo importante e emblemático Programa Universidade para Todos – PROUNI:

[...] PROUNI sintetizou uma série de apelos. Aos apressados defensores da expansão do ensino superior gratuito (público ou privado seria apenas um detalhe), o programa acenou com um número de vagas equivalente a mais da metade das oferecidas pelo setor público. Aos pacientes defensores do controle das instituições privadas, acenou com a exigência de serviços educacionais das IES, como contrapartida da renúncia fiscal estabelecida pela constituição. Às instituições privadas de mais baixo nível, acenou com uma função social que lhes garantiria um lugar dificilmente sujeito à avaliação rigorosa que pudesse ameaçar sua atividade. Aos movimentos sociais dos “sem universidade” e dos “afro-descendentes”, oferecia reserva de vagas (CUNHA, 2006, p. 5).

Este programa no início de sua criação gerou muita polêmica, pois havia incompreensões e a permanente crítica relativa à transferência de recursos financeiros ao setor privado em detrimento do público na Educação. No entanto, o PROUNI caracterizou-se fortemente como um programa cuja meta central era possibilitar o acesso de pessoas, sobretudo aquelas oriundas das classes com baixa renda, ao ensino superior com bolsas de estudo parciais ou integrais.

Ainda em seu mandato, Tarso Genro propõe a Reforma Universitária e programas de Avaliação do Ensino. Após seu mandato, Fernando Haddad, que fora assessor de Tarso Genro,

assume o ministério tendo à frente a missão de dar continuidade aos projetos preconizados e já iniciados pelo seu antecessor.

Lula foi presidente do país por duas vezes consecutivas (2003-2006 e 2007-2010). Uma análise acerca de seu primeiro mandato possibilitou concluir que o período de 2003 a 2006 foi marcado, muito mais, por permanências do que por rupturas no que tange às políticas públicas voltadas para a educação em comparação com o governo anterior.

Os primeiros quatro anos de mandato de Lula podem ser caracterizados, no que se refere à educação básica, pela ausência de políticas regulares e de ação firme no sentido de contrapor-se ao movimento de reformas iniciado no governo anterior. Assim, assistimos, nesses quatro anos, ações esparsas e uma grande diversidade de programas especiais, em sua maioria dirigida a um público focalizado entre os mais vulneráveis (OLIVEIRA, 2009, p. 198).

Mais especificamente no início do segundo mandato de Lula da Silva, foram apresentadas propostas em vários ministérios visando a “Aceleração do Crescimento”, termo usado pelo próprio governo. Partindo desse princípio, o Ministério da Educação (MEC), não poderia ficar alheio às ações propostas de modo que implementou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007:

No segundo mandato do governo Lula. Agora sob a égide do Plano de Desenvolvimento da Educação e do Decreto 6.094/2007 que institui o PAR, a educação básica continuou recebendo ênfase, fosse por meio da continuidade das ações e programas iniciados no período anterior, fosse por meio da implementação de novos programas como o Pró-Infância, o Programa Caminho da Escola, a ampliação do Programa Nacional do Livro Didático e do Programa Nacional Biblioteca na Escola, dentre outros, porém todos, agora, sob a orientação mais geral do PDE, que se constituiu num marco fundamental para definição e condução das políticas educacionais capitaneadas pelo governo federal (SILVA, 2010, p. 5).

Feita essa breve análise histórica do governo Lula da Silva, urge agora descrever de forma mais sucinta, os planos e programas educacionais implantados durante o seu mandato, bem como os resultados obtidos.

2.3.1 Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lula da Silva em seu segundo mandato, mais especificamente entre o período de 2007 a 2010, lançou primeiramente o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC),

solicitando de cada Ministério um pacote de medidas objetivando alavancar o crescimento do país, a partir de um conjunto de investimentos na infraestrutura da nação através de diferentes áreas, incluindo a Educação. Este plano, em linhas gerais, foi lançado com a finalidade de estimular o crescimento da economia brasileira, através de investimentos em obras de infraestrutura como energia, aeroportos, rede de esgoto, ferrovias, etc.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um programa do Governo Federal Brasileiro, anunciado em janeiro de 2007, com previsão de investimento de R\$ 503 bilhões para o período de 2007-2010, nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. No final do ano de 2008, foi anunciado o aumento do montante destinado ao PAC que passou a ser R\$ 656,5 bilhões (RODRIGUES; SALVADOR, 2011, p. 129).

O PAC assumiu significativa importância econômica e social para o país. Como apreende Rodrigues; Salvador (2011), o objetivo anunciado pelo governo federal ao lançar este programa era eliminar os principais pontos de estrangulamento da economia brasileira, sobretudo aqueles que colocavam entraves ao crescimento do país.

As medidas do PAC foram organizadas em cinco eixos, a saber: investimento em infraestrutura; medidas institucionais de estímulo ao crédito e ao financiamento; desoneração e administração tributária; melhoria do ambiente de investimento; e medidas fiscais de longo prazo (RODRIGUES; SALVADOR, 2011).

A perspectiva de planejamento apontada pelo PAC deixou suas marcas também no campo da educação. Saviani (2007), afirma não ser possível desvincular, por exemplo, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE do PAC. Na mesma direção:

Há uma profunda articulação entre o PAC e o PDE, pois na ótica do Estado, os avanços econômicos dependem das ações no campo da educação, que possibilitem a preparação dos sujeitos para as demandas do contexto produtivo, demonstrando que o PDE é um plano de governo para a educação (MASSON, 2012, p. 3).

Para seguir as orientações do governo federal acerca do crescimento econômico todos os ministros tinham que indicar ações para se enquadrar no PAC, sendo que, diante desse desafio o MEC cria o PDE, que traz em seu bojo uma série de programas já em andamento que foram justapostos e outros que foram criados para dar corpo ao que foi chamado de “plano”, nomenclatura essa questionada por alguns estudiosos como Saviani (2007), quando diz que o plano remonta ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Na avaliação do autor supracitado,

a elaboração do PDE não levou em consideração o teor do Plano Nacional de Educação (PNE). (SAVIANI, 2007)

2.3.2 Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE

A justificativa para a criação do PDE está relacionada à necessidade de reduzir as desigualdades educacionais do país. Para tanto há necessidade de pensar do ponto de vista macro, na tentativa de buscar soluções estruturais para as desigualdades sociais e regionais. A concepção de Educação intrínseca ao PDE leva em consideração as determinações do legislador constituinte no que tange às mudanças propostas para a educação, dentre as quais a garantia de educação a todos e como dever do Estado (art. 205 da CF), e a adoção de princípios como a igualdade de condições de acesso a escola (art. 206, inciso I).

Silva (2011) sintetiza o PDE da forma seguinte:

O PDE foi apresentado como esforço de articulação de um conjunto de ações e programas, que abrangem as diferentes distintas etapas, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva de se construir uma ação governamental cada vez mais integrada e articulada, a partir de uma visão sistêmica e de longo prazo da educação. Ao preconizar o princípio desse tipo de visão para o enfrentamento e tratamento das questões do campo educacional, o MEC sinalizava para uma ruptura com aquelas visões fragmentadas que tendem a pensar a educação a partir do que é por ele definido como “falsas oposições, como, qualidade x quantidade; diversidade x unidade, educação básica x educação superior; formação humana x formação profissional, dentre outras.” (SILVA, 2010, p. 5)

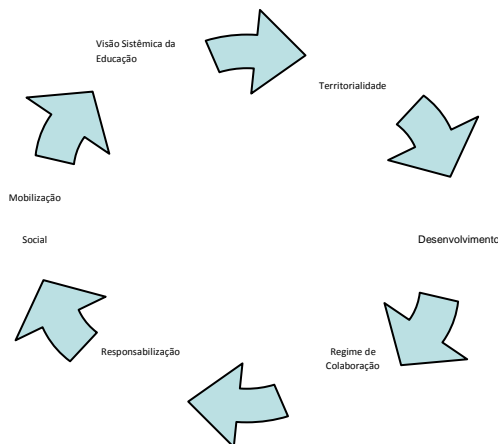
Saviani (2007), por sua vez, destaca:

[...] na verdade, o denominado PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC. [...] o MEC aproveitou então, o ensejo e lançou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IBED) e a ele atrelou as diversas ações que já se encontravam na pauta do Ministério, atualizando e ajustando algumas delas (SAVIANI, 2007, p. 1233).

O PDE está sustentado em seis pilares: visão sistêmica da educação; territorialidade; desenvolvimento; regime de colaboração; responsabilização; mobilização social. Dentre estes pilares, a visão sistêmica da educação é um dos temas mais debatidos pelos pesquisadores, pois “a visão sistêmica da educação se desenvolve no PDE a partir do pressuposto de que o desenvolvimento nacional só será garantido se a educação for alçada à condição de eixo estruturante da ação do Estado de forma a estruturar os seus efeitos” (MASSOM, 2011, p. 4)

Dentro da perspectiva dos pilares do PDE, há de fato uma busca pela integração da educação com a ordenação do território, desenvolvimento social e econômico e colaboração entre os entes federados para a concretização das ações propostas no PDE. A Figura 1 mostra os pilares e sua relação um com o outro.

Figura 1 – Pilares do PDE.



Fonte: Brasil (2007, p. 133).

De um modo geral, pelas ações propostas no PDE, a União passa a assumir um papel de destaque, em razão dos maiores compromissos financeiros, sendo que, para tanto, e segundo demonstrado na Figura 1, utiliza mecanismos de responsabilização e valorização da mobilização social.

Seus programas são organizados a partir de quatro eixos: Educação Básica; Educação Superior; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. O quadro 3 apresenta algumas das ações e programas que já se encontram em atividades e que também fazem parte do Plano Plurianual (PPA).

Quadro 3 – Principais Ações e Programas de responsabilidade do Ministério da Educação previstos no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.

Eixos	Programas/ações
Educação Básica	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Ação Brasil Carinhoso. Plano Brasil Sem Miséria. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Plano de Ações Articuladas (PAR). Programa Mais Educação (PME).

	<p>Política Nacional de Educação Especial. Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Programa Escola Acessível. Programa Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI). Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo). Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). Programa Brasil Alfabetizado (PBA). ProJovem Urbano. Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE). Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Programa Caminho da Escola. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate). Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid). Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).</p>
<p>Educação Superior</p>	<p>Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior. Programa de Extensão Universitária (ProExt). Programa de Educação Tutorial (PET). Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. Programa Universidade para Todos (ProUni). Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Programa Bolsa Permanência. Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Programa Mais Médicos. Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior. Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Programa Ciência sem Fronteiras (CsF). Programa Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG).</p>
<p>Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Plano de Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Bolsa-Formação. Programa Brasil Profissionalizado. Rede e-Tec Brasil. Acordo de Gratuidade com Sistema S. Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec).</p>
<p>Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.</p>	<p>Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Programa BPC na Escola. Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior (Programa Incluir). Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Educação de Jovens e Adultos (EJA). Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP). Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Programa Nacional do Livro Didático da Educação de Jovens e Adultos</p>

	<p>(PNLD/EJA). Programa Nacional do Livro Didático (PNLD Campo). Programa de Apoio à Formação de Licenciatura em Educação do Campo (Procampo). Escola da Terra. PDDE Escola do Campo. PDDE Água na Escola e Esgotamento Sanitário. Construção de Escolas. Programa Caminho da Escola. Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (PNTEE). Programa de Apoio a Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (PROLIND). Programa de Bolsa Permanência. Saberes Indígenas na Escola. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Educação Escolar Quilombola. Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Seminário Nacional: o papel da Educação no Sistema Socioeducativo. Pesquisa Violência e Convivência nas Escolas Brasileiras. Projeto Reflexões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA). Grupo de Trabalho Interministerial de Juventude e Meio Ambiente (GT Juventude e Meio Ambiente). Monitoramento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Programa Nacional de Formação Continuada para Gestores/as do PBF na Educação. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano). Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM).</p>
--	---

Fonte: Elaboração própria.

A análise do programa possibilita concluir que o PDE estabelece a construção da unidade de sistemas educacionais que pressupõe a multiplicidade e não uniformidade. Este, por sua vez, é implantando em etapas levando em consideração as modalidades e níveis educacionais, com a ordenação do território e com o desenvolvimento econômico e social, na tentativa de garantir a todos e a cada um o direito de aprender e desenvolverem como desejarem. (BRASIL, 2007).

Pelo exposto no Quadro 3 percebe-se que o PDE propõe várias ações concernentes aos níveis de ensino básico, superior, profissional e tecnológico, dentre outros. Outra ação que veio consubstanciada ao PDE foi o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação que será abordado a seguir.

2.3.3 Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é um programa estratégico no âmbito do PDE, que foi instituído através do Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007.

Este plano tem como proposta central inaugurar um regime de colaboração entre a União com os Estados, Municípios e Distrito Federal, juntamente com o apoio das famílias e da comunidade, visando a melhoria da qualidade da educação básica.

A proposta do plano em análise foi criar um mecanismo interligado que garantisse o acesso dos entes federados às ações de assistência técnica e/ou financeira oferecidas pela União, desde que os Estados, Municípios e Distrito Federal aderissem, de forma voluntária, os critérios estabelecidos conforme destacado no Decreto nº 6.094/2007, capítulo III em seu artigo 5º.

Art. 5º. A adesão voluntária de cada ente federativo ao Compromisso implica a assunção da responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, expressa pelo cumprimento de meta de evolução do IDEB, observando-se as diretrizes relacionadas no art. 2º. (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007)

Este estudo traz na íntegra o Decreto nº 6.094/2007, que versa sobre o Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. Porém, dada a sua relevância para a presente pesquisa é oportuno discutir as disposições contidas no artigo 2º, posto se tratar das 28 diretrizes que são os pilares de sustentação de todo esse sistema.

Art. 2º. A participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes:

I - estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;

II - alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico;

III - acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;

IV - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contra-turno, estudos de recuperação e progressão parcial;

V - combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação. (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007)

Com as ações previstas nas diretrizes IV e V, automaticamente já tem resultado refletido diretamente no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em função do foco específico no fluxo escolar. Outras ações são propostas no artigo supracitado.

- VI - matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência;
- VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;
- VIII - valorizar a formação ética, artística e a educação física”. (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

O “Mais Educação” é um dos programas do governo federal que visam contemplar a diretriz de número VII, oferecendo, por meio do trabalho de voluntários selecionados pela escola a fim de oferecerem oficinas durante o contraturno.

- Art. 2º. [...]
- IX - garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;
 - X - promover a educação infantil;
 - XI - manter programa de alfabetização de jovens e adultos;
 - XII - instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;
 - XIII - implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;
 - XIV - valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional;
 - XV - dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;
 - XVI - envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico, respeitadas as especificidades de cada escola (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

A diretriz XVI se vê contemplada no PAR de acordo com o Guia Prático de Ações do PAR Municipal. Tal proposta está consubstanciada na Dimensão 1 que trata da Gestão Educacional, subdividida na área 1. Gestão democrática: articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino. O Indicador número 4 reza o seguinte: “Existência de projeto pedagógico (PP) nas escolas, inclusive nas de alfabetização de jovens e adultos (AJA) e de educação de jovens e adultos (EJA), participação dos professores e do conselho escolar na sua elaboração, orientação da secretaria municipal de educação e consideração das especificidades de cada escola.”

Nesse aspecto tanto a diretriz XVI quanto um dos indicadores, especificamente o número 4, prevê a participação somente dos professores e do conselho escolar, deixando de contemplar outros seguimentos da comunidade escolar, tais como os alunos, os pais, funcionários da escola, etc. Nessa linha de pensamento convém citar os argumentos de Veiga (2012) em relação ao Projeto Político Pedagógico (PPP), no qual a autora enfatiza que a escola é um espaço democrático e que a organização do trabalho pedagógico deve superar relações competitivas, corporativas e autoritárias e a construção deste projeto deve ter relativa autonomia, bem como a participação dos educadores, pais, alunos e funcionários. É assim que, em suas palavras, se busca uma “nova organização para a escola” (VEIGA, 2012, p. 1).

Art. 2º. [...]

XVII - incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor;

XVIII - fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola;

XIX - divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referido no art. 3º;

XX - acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas;

XXI - zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

XXII - promover a gestão participativa na rede de ensino (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

A diretriz XXI, por sua vez, propõe a transparência na gestão pública e tal proposta se articula com a diretriz XXII, que é promover a gestão participativa, foco principal deste estudo, posto que se pretende verificar e analisar o trabalho do Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia/MG no que concerne ao PAR.

Art. 2º. [...]

XXIII - elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes;

XXIV - integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

Assim, novamente verifica-se uma diretriz, a de número XXIV, que preconiza a integração de programas da educação com o esporte, porém isto não está contemplado em nenhum dos 82 indicadores previstos no PAR municipal.

Art. 2º [...]

XXV - fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso;

XXVI - transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar;

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

A participação da comunidade no espaço escolar é previsto nas diretrizes XXVI e XXVII, mas faz-se necessário criar mecanismos de controle do mesmo, bem como de estímulo a essa prática.

Art. 2º [...]

XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

A diretriz XXVIII faz menção a organização de um Comitê Local do Compromisso e aqui reside o principal elemento de análise neste trabalho, sobre o qual nos deteremos mais especificamente ao analisarmos a experiência do município de Uberlândia/MG.

Como última observação em relação a este plano observa-se que após o pacto feito entre a União e os entes federados restava estabelecer um referencial para mensurar a qualidade da educação básica perseguida pelo cumprimento das 28 diretrizes integrantes do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. No intuito de viabilizar isso, o Decreto nº 6.094/2007 assim determina:

Art. 3º A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

Parágrafo único. O IDEB será o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/2007).

Observa-se que o referencial de qualidade da educação a que se refere esse regime de colaboração entre os entes federados traz, como indicador, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Diante disso, faz-se necessário conhecer um pouco mais sobre esse indicador.

2.3.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O IDEB foi criado em 2007, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), idealizado com o propósito de medir a qualidade da educação básica no Brasil. Em termos conceituais pode ser assim definido:

O IDEB de uma escola ou de uma rede de ensino é definido como o produto de um indicador de desempenho, tomado como o nível de proficiência dos alunos da escola ou de um sistema, obtido na Prova Brasil, por um indicador de rendimento, definido como o valor médio das taxas de aprovação da escola ou sistema, obtido no Censo Escolar. O valor do Ideb cresce com melhores resultados do aprendizado dos alunos e cai se as taxas de aprovação também caem (SOARES; XAVIER, 2013, p. 906).

Ainda, segundo as observações de Soares; Xavier (2013, p. 904) o “IDEB tornou-se a forma privilegiada e frequentemente a única de se analisar a qualidade da educação básica brasileira e, por isso, tem tido grande influência no debate educacional no país.”

Este índice propõe a reunião em apenas um indicador de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação. Neste sentido, o IDEB é calculado tomando-se como base dois referenciais:

1) Rendimento escolar: expresso por meio do fluxo dos alunos, coordenado pelo INEP utilizando dados do Censo Escolar.

2) Desenvolvimento dos alunos aferido pela proficiência nas avaliações externas à escola, cuja aplicação é coordenada pelo INEP, a saber: Sistema nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil para os municípios.

Utilizando-se de uma escala de zero a 10, o IDEB, pela aparente simplicidade apresentada, semelhante a um boletim escolar, ganhou rápida aceitação, principalmente pela imprensa, assim como pelos formuladores de políticas públicas que usam esse referencial para a implementação de propostas e gestores educacionais (ALVES; SOARES, 2013).

Embora o IDEB tenha conquistado também uma legitimidade junto à parte do público acadêmico, Alves e Soares (2013) ressaltam que o mesmo não é uma unanimidade e sofreu fortes críticas de pesquisadores em função dos vieses apresentados, tais como: *“Só alunos presentes ao teste são considerados”*, *“Proficiência em matemática tem mais peso do que proficiência em leitura”*, *“Assume substituições questionáveis entre os diferentes componentes”*, *“Não se pode usar de metáfora da nota escolar para analisar o IDEB”*; *“Naturaliza baixos desempenhos de muitos alunos”*, o *“IDEB é muito correlacionado com o nível socioeconômico da escola”*

Além do IDEB, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação também traz em seu bojo o Plano de Ações Articuladas - PAR, mais especificamente no capítulo IV, seção I, artigo 8º, parágrafo 5º, quando reza que *“O apoio da União dar-se-á, quando couber, mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas - PAR, na forma da Seção II.”* (BRASIL, DECRETO Nº 6.094/07).

O Decreto 6.094/2007 em sua seção II discorre de forma detalhada acerca do PAR em seus artigos 9, 10, 11, 12 e 13.

2.3.5 Plano de Ações Articuladas - PAR

Segundo Souza (2011), o PAR tornou-se, desde 2007, o principal instrumento orientador das políticas educacionais desenvolvidas pelo MEC. Este plano tem relação direta com o PDE e persegue o mesmo objetivo que é a busca pela minimização dos baixos resultados do desempenho da educação brasileira, em especial no ensino básico. Os entes federativos que aderiram ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação devem elaborar e instituir o PAR (FREITAS, 2013).

Em termos conceituais, o PAR é definido pela literatura e pelas disposições contidas no art. 9º do Decreto 6.094/2007, como um *“Conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação, que visa o cumprimento das metas do compromisso e a observância de suas diretrizes”* (SOUZA, 2011, p. 6).

O referido decreto vigorou até a edição da Lei nº 12.695, promulgada em 25 de julho de 2012. O artigo 1º desta lei seguido de seu parágrafo único explicitam o papel e o objetivo do PAR:

Art. 1º O apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será feito mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas - PAR.

Parágrafo único. O PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação (BRASIL. Lei nº 12.695/2012).

A interpretação do artigo em tela esclarece quais são os atores dos entes da federação relacionados ao PAR, isto é, a União, o Distrito Federal, os Estados e Municípios, assim como o objeto principal deste plano e sua relação com o PNE.

De outra parte, o portal do MEC disponibiliza documentos diversos a fim de instrumentalizar os entes federados na elaboração e preenchimento de seu Plano de Ações Articuladas. Os documentos que constam em seu sítio oficial com esse fim são os seguintes:

- a) Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE);
- b) Instrumento Diagnóstico - PAR Estadual 2011-2014;
- c) Manual de Elaboração do PAR Estadual (PAR 2011-2014);
- d) Instrumento Diagnóstico - PAR Municipal 2011-2014;
- f) Manual de Elaboração do PAR Municipal (PAR 2011-2014);
- g) Guia Prático de Ações do PAR Municipal Manual de monitoramento do PAR Plano de Metas;
- h) Questões importantes sobre o preenchimento do PAR municipal 2011 – 2014;
- i) Orientações para acessar o usuário “00 Fale Conosco – Dúvidas do PAR”;
- j) Orientações para Preenchimento do PAC 2 – Proinfância, Construção de Quadras Escolares Cobertas e Cobertura de Quadras Escolares (15 de setembro a 30 de novembro de 2011);
- l) Orientações para adesão ao Pradime.

É importante ressaltar que o PAR foi concebido mediante a pactuação dos entes federados, isto é, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação em 24 em abril de 2007. Estes entes se organizaram

para assinar o termo de adesão voluntária, bem como buscar subsídios técnicos para a elaboração e preenchimento do PAR.

Após o pacto firmado, o Ministério da Educação disponibilizou um instrumento diagnóstico do PAR. A primeira etapa, que compreendeu o período de 2007 a 2011, os entes federados deveriam responder às questões pontuais e os respectivos indicadores, objetivando mapear a situação da Educação no Município, Estado ou Distrito Federal.

A segunda etapa, com recorte temporal de 2011 a 2014, disponibilizou o acesso aos entes federados com cadastro ativo no Módulo PAR do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) para que os mesmos pudessem fazer as atualizações, tanto de seus indicadores, quanto de possíveis mudanças na composição de seus participantes.

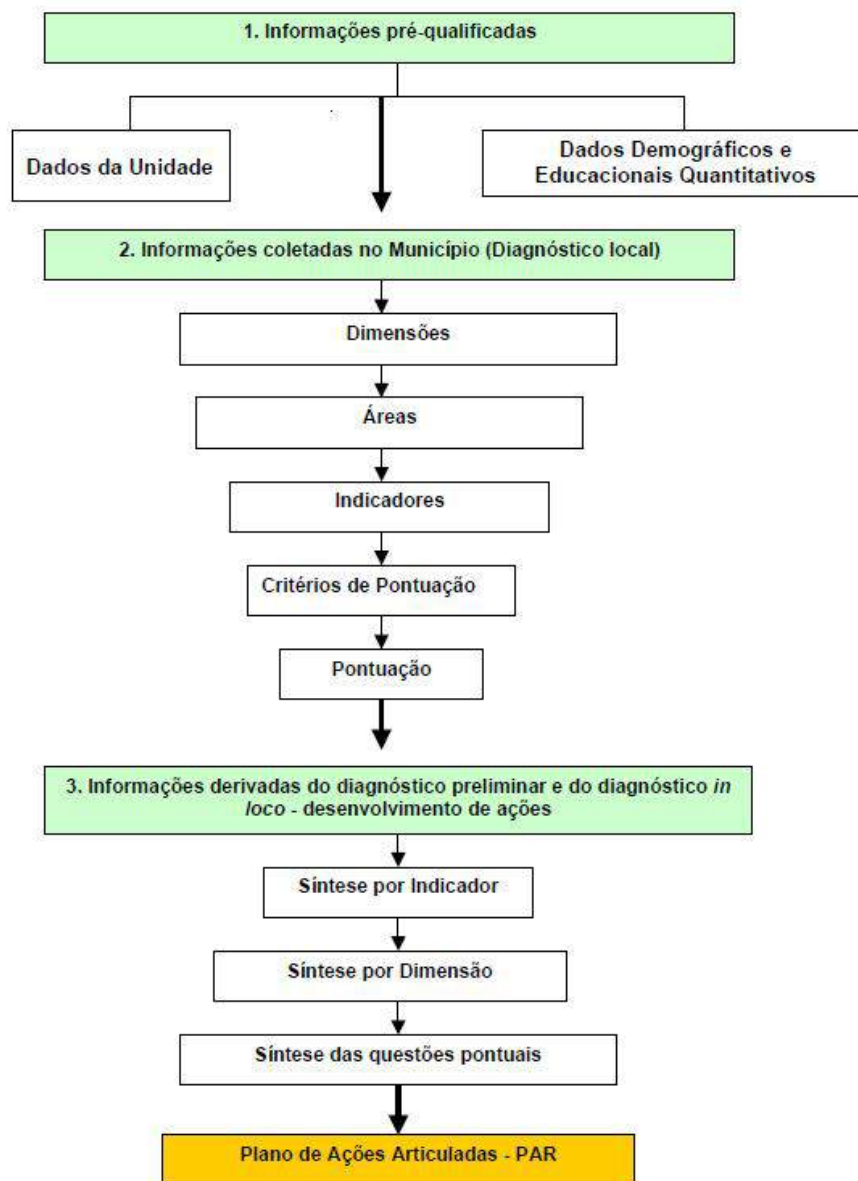
O Instrumento Diagnóstico - PAR Municipal (2011–2014) apresenta a proposta da União de trabalhar em regime de colaboração com a sociedade quando explicita que:

A gestão que prioriza a qualidade da educação pública ofertada deve ter sua prática assentada no planejamento, na mobilização social, na participação democrática, na cidadania, no orçamento público, no financiamento e na absorção de programas indutores da qualidade da educação. (BRASIL. INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO PAR MUNICIPAL, 2011, p. 2).

No referido documento e nos demais que se propõem a discutir o PAR, observa-se que o intuito maior de todos os envolvidos neste processo é a busca pela melhoria da educação básica brasileira, sendo que isso envolve a participação de todos e não apenas do Estado. Esse compromisso é firmado quando o Município assina o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e se compromete a seguir as 28 diretrizes que o referido documento traz em seu bojo tendo como referencial de melhoria da qualidade na educação o Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB).

O PAR é organizado de acordo com Organograma publicizado no Instrumento de Campo, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 2 – Organograma do Par.



Fonte: Instrumento de Campo (2008, p. 5).

De acordo com as informações contidas na Figura 2, que traz uma representação esquemática do PAR, verifica-se que a estrutura deste plano contempla três partes (informações pré-qualificadas; informações coletadas no Município (diagnóstico); e informações derivadas do diagnóstico preliminar e do diagnóstico *in loco* – desenvolvimento e ações). Cada uma das partes aqui citadas envolve, conforme pode ser visualizado no Organograma da estrutura do PAR, elementos específicos, sendo a segunda parte (informações coletadas no Município – diagnóstico local) considerada a mais complexa em razão dos elementos que a compõem (FREITAS, 2013).

Um dos pontos cruciais no sucesso da implementação do PAR é a participação popular e a mobilização social. A seção a seguir adentra um pouco nesta questão, ao situar o papel do Equipe Local e do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação.

2.3.5.1 A criação e o papel do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação

O Município inicialmente criará uma “Equipe Local” e um “Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação”. Estes são assim definidos:

[...] São experiências de participação democrática que orientam e fortalecem a gestão da educação básica pública em cada Município brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população. (MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PAR, 2011, p. 17).

Para a constituição da “Equipe Local” não é necessário um ato legal com a devida publicação no Diário Oficial do Município. Isso difere do “Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação”, haja vista que sua instituição e composição devem ser publicizados no Diário Oficial do Município. Essa análise será abordada em maiores detalhes no capítulo 3 em que será explicitada toda a trajetória do Comitê Local desde sua criação até os dias hodiernos.

A “Equipe Local” é composta pelas pessoas que elaboram, implementam e monitoram a execução do PAR e é integrada pelos seguintes atores: dirigente municipal de educação; técnicos da secretaria municipal de educação; representante dos diretores de escola; representante dos professores da zona urbana; representante dos professores da zona rural; representante dos coordenadores ou supervisores escolares; representante do quadro técnico-administrativo das escolas; representante dos conselhos escolares; e representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver).

Os documentos oficiais que norteiam a elaboração do PAR são unânimes em instruir que os trabalhos da “Equipe Local” devem ter como princípio o trabalho participativo e as deliberações serão feitas após discussão entre seus membros integrantes.

Ressalta-se também a importância da participação do dirigente municipal de educação mobilizando toda a equipe e acompanhando ativamente a elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

O Município também pode convidar, para fazer parte da “Equipe Local” outros segmentos que julgar pertinente, por exemplo, um técnico da secretaria de planejamento da prefeitura municipal, ou ainda, um representante da rede estadual de educação. Oportuno ressaltar que todos os membros integrantes da “Equipe Local” devem participar ativamente do processo de elaboração do PAR e que somente dois integrantes não caracterizam uma “Equipe Local” (MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PAR MUNICIPAL, 2011).

Depois de criada a “Equipe Local” a mesma tem a incumbência de diagnosticar, minuciosamente, a realidade educacional do Município, tomando-se como base as quatro grandes dimensões que compõem o PAR: Dimensão 1 – Gestão Educacional; Dimensão 2 – Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Dimensão 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação; Dimensão 4 – Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos (SOUZA, 2012).

Em 2011, O PAR completou quatro anos, nessa ocasião os entes federados foram orientados a rever suas informações e atualizar seu diagnóstico com base na nova plataforma – Módulo PAR 2010.

A “Equipe Local” deve atentar-se, caso o Município já tenha participado da primeira etapa do PAR (2007 – 2011), a observar e reavaliar os 52 indicadores dessa primeira etapa e, posteriormente, responder os 82 indicadores da etapa atual com 30 indicadores a mais que a primeira, bem como alguns já existentes com uma redação atualizada com o propósito de tornar o diagnóstico mais próximo da realidade do Município.

As orientações para elaboração do PAR Municipal preconizam que:

[...] a busca pela qualidade na educação deve superar, e muito, os resultados das avaliações oficiais. Para tanto, os obstáculos devem ser enfrentados a partir de uma gestão participativa, de uma qualificação e valorização dos profissionais da escola e da equalização na oferta de oportunidades. Incluem-se aqui as condições socioeconômicas e culturais, como as referentes à raça e etnia, e à inclusão de alunos com deficiência. Políticas e práticas em municípios brasileiros dão conta de enfrentamento e superação com sucesso desses desafios. (MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PAR MUNICIPAL, 2011, p. 2-3).

O Ministério da Educação disponibiliza Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE) e Legislação a fim de contribuir com os gestores na fase de diagnóstico do panorama educacional local. As informações das escolas nos Indicadores Demográficos e Educacionais terão como base os dados disponibilizados pelos Municípios no Educacenso. Tais informações

devem ser apresentadas no PAR em um total de 23 tabelas e em conformidade com as orientações dispostas no Manual para a Elaboração do Par Municipal (2011).

Como parte da proposta de diagnóstico educacional local o Município terá que responder 15 perguntas intituladas de “questões pontuais” de acordo com o Instrumento Diagnóstico – PAR Municipal 2011-2014.

Na questão 1 é perguntado sobre o sistema de ensino. São duas as opções possíveis, se existe um ato legal de sua criação ou não. Caso a resposta seja positiva o sistema oferece opção de encaminhamento de documentos comprobatórios, tais como, Decreto, Lei ou outro documento.

A segunda questão pontual trata da existência ou não de um plano municipal de educação. Também se faz necessário o envio de documentos para comprovar a confirmação.

As questões pontuais seguem na mesma linha, objetivando diagnosticar as entidades que dão suporte à educação local. A terceira questão trata do Conselho Municipal de Educação e sua existência. A resposta é objetiva, mas sua comprovação deve ser feita por meio de documentos, tais como Decretos, Leis, regimento interno, e/ou outros documentos.

A pergunta seguinte objetiva saber se o município criou o Comitê Local do Compromisso de acordo com a diretriz (XXVIII) preconizada pelo Plano de Metas Compromisso todos pela Educação ou se a opção foi feita por atribuir as responsabilidades do mesmo ao Conselho Municipal de Educação. Resposta que também deve ser acompanhada por documentos que comprovem sua veracidade. A implantação do Comitê Local será abordada em mais detalhes no capítulo 3 do presente estudo.

A quinta questão pontual visa saber se o Município criou ou não o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), seguindo a mesma proposta de comprovação das questões anteriores.

Em seguida, a proposta da sexta questão pontual é verificar qual órgão municipal se responsabiliza pela gestão dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), ou seja, a Secretaria Municipal de Finanças ou a Secretaria Municipal de Educação?

As questões 7 e 8 visam quantificar o número de creches e pré-escolas, especificando as entidades da rede municipal de ensino, as conveniadas e as que são públicas/conveniadas, mas

que estão sob a responsabilidade de outros órgãos como a Secretaria de Assistência Social, Saúde ou outras.

A abordagem aos Conselhos Escolares acontece na questão pontual de número 9 e a mesma é subdividida em 9.2 e 9.3. Inicialmente a proposta é verificar se existe um ato legal que comprove a criação dos Conselhos Escolares e, seguindo o mesmo padrão das questões pontuais, a comprovação se dará por meio do envio de documentos. Sequenciando, na questão 9.2, a Equipe Local, responsável pelo preenchimento do PAR, deverá nominar todas as escolas da rede municipal que implantaram seus Conselhos Escolares. Já a questão 9.3 trata de verificar como se dá a participação dos alunos na definição dos objetivos, do material, das situações, dos métodos e do próprio planejamento das atividades desenvolvidas na escola. Tem como opções de resposta se há a participação ou não e, em caso de resposta positiva, faz-se necessário especificar como a mesma se consolida e o instrumento traz como opções: A participação acontece por meio da representação dos alunos no conselho escolar? A participação acontece por meio das lideranças de classe? A participação acontece por meio do grêmio estudantil? E, caso seja outro tipo de participação não contemplada nessas opções, a mesma deve ser especificada.

Os critérios para a escolha de diretor escolar é assunto da questão número 10 e oferece opções de resposta tais como: concurso público, eleição, mista (seleção técnica e eleição) e indicação.

A questão 11 pontua o assunto pertinente ao plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar, objetivando identificar se existe o referido plano ou não. Para tanto é necessário enviar o ato legal que comprova tal resposta.

Na questão de número 12 a proposta é verificar se há uma relação da Secretaria Municipal de Educação com as instituições formadoras de professores da educação básica da rede municipal de ensino (formação inicial e continuada). São apresentadas opções diversas em que o acompanhamento é na formação inicial e continuada ou só na formação inicial ou só na formação continuada. A proposta desta questão é descobrir como acontece a relação com as instituições formadoras de professores.

O assunto sobre avaliações educacionais é o foco da questão 13 apontando duas alternativas: existe/participa de sistema de avaliação local ou participa apenas das avaliações nacionais?

A questão 14 visa a provinha Brasil, procurando descobrir se o Município aplicou a mesma em toda a rede de ensino como avaliação diagnóstica, se aplicou em parte da rede, ou se aplicou na totalidade da rede com aproveitamento dos resultados para subsidiar o planejamento curricular.

As questões pontuais terminam com a de número 15 diagnosticando o tema da Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA). A questão apresenta duas opções: há alunos para AJA ou todas as pessoas nessa faixa de atendimento já estão alfabetizadas?

Além do instrumental diagnóstico que contempla as questões pontuais, também é disponibilizado o Manual de elaboração do PAR Municipal que traz em detalhes explicações quanto às dimensões, áreas e indicadores abrangidos pelo programa apresentados em Quadros (4, 5, 6 e 7), que facilitam a visualização das 4 dimensões divididas em 29 áreas e um total 82 indicadores.

Quadro 4 – PAR 2011-2014 - Dimensão 1 – Gestão Educacional – 5 Áreas - 28 Indicadores.

ÁREAS	INDICADORES
<p>Área 1: Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação (PNE). 2. Existência, composição, competência e atuação do Conselho Municipal de Educação (CME). 3. Existência e funcionamento de conselhos escolares (CE). 4. Existência de projeto pedagógico (PP) nas escolas, inclusive nas de alfabetização de jovens e adultos (AJA) e de educação de jovens e adultos (EJA), participação dos professores e do conselho escolar na sua elaboração, orientação da secretaria municipal de educação e consideração das especificidades de cada escola. 5. Composição e atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). 6. Composição e atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). 7. Existência e atuação do Comitê Local do Compromisso.
<p>Área 2: Gestão de Pessoas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quadro de servidores da secretaria municipal de educação (SME). 2. Critérios para escolha da direção escolar. 3. Presença de coordenadores ou supervisores pedagógicos nas escolas. 4. Quadro de professores. 5. Estágio probatório efetivando os professores e outros profissionais da Educação. 6. Plano de carreira para o magistério. 7. Plano de carreira dos profissionais de serviço e apoio escolar. 8. Piso salarial nacional do professor. 9. Existência de professores para o exercício da função docente no atendimento educacional especializado (AEE), complementar ao ensino regular.
<p>Área 3: Conhecimento e utilização de informação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de um sistema informatizado de gestão escolar que integre a rede municipal de ensino. 2. Conhecimento da situação das escolas da rede. 3. Conhecimento e utilização dos dados de analfabetismo e escolaridade de jovens e adultos. 4. Acompanhamento e registro da frequência dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família (PBF).

	<p>5. Existência de monitoramento do acesso e permanência de pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada (BPC).</p> <p>6. Formas de registro da frequência.</p>
Área 4: Gestão de Finanças.	<p>1. Existência de equipe gestora capacitada para o gerenciamento dos recursos para a Educação e utilização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).</p> <p>2. Cumprimento do dispositivo constitucional de vinculação dos recursos da Educação.</p> <p>3. Aplicação dos recursos de redistribuição e complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).</p>
Área 5: Comunicação e interação com a Sociedade.	<p>1. Divulgação e análise dos resultados das avaliações oficiais do MEC.</p> <p>2. Existência de parcerias externas para realização de atividades complementares que visem à formação integral dos alunos.</p> <p>3. Relação com a comunidade/ promoção de atividades e utilização da escola como espaço comunitário.</p>

Fonte: Manual de elaboração do PAR Municipal. (2011, p. 83).

Quadro 5 - PAR 2011-2014 - Dimensão 2 – Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar - 5 Áreas – 17 Indicadores.

ÁREAS	INDICADORES
Área 1: Formação Inicial de Professores da Educação Básica.	<p>1. Habilitação dos professores que atuam nas creches.</p> <p>2. Habilitação dos professores que atuam na pré-escola.</p> <p>3. Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA).</p> <p>4. Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA).</p>
Área 2: Formação Continuada de Professores da Educação Básica.	<p>1. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que atuam na educação infantil.</p> <p>2. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que visem qualificar a prática de ensino da leitura/escrita, da Matemática e dos demais componentes curriculares, nos anos/séries iniciais do ensino fundamental incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA).</p> <p>3. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem de todos os componentes curriculares, nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA).</p> <p>4. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum, em todas as etapas e modalidades.</p>
Área 3: Formação de professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas.	<p>1. Formação dos professores da educação básica que atuam no atendimento educacional especializado (AEE).</p> <p>2. Formação dos professores que atuam em escolas do campo.</p> <p>3. Formação dos professores que atuam em escolas de comunidades quilombolas.</p> <p>4. Qualificação dos professores que atuam em escolas de comunidades indígenas.</p>
Área 4: Formação de professores da educação básica para cumprimento das Leis 9.795/99, 10.639/03,	<p>1. Existência e implementação de políticas para a formação de professores, visando ao cumprimento das Leis 9.795/99, 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08.</p>

11.525/07 e 11.645/08.	
Área 5: Formação de Profissionais da Educação e Outros Representantes da Comunidade Escolar.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação dos gestores de unidades escolares em programas de formação específica. 2. Existência e implementação de políticas para formação continuada das equipes pedagógicas. 3. Participação de gestores, equipes pedagógicas, profissionais de serviços e apoio escolar em programas de formação para a educação inclusiva. 4. Participação dos profissionais de serviço e apoio escolar e de outros representantes da comunidade escolar em programas de formação específica.

Fonte: Manual de elaboração do PAR Municipal. (2011, p. 84).

Quadro 6 – PAR 2011-2014 - Dimensão 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação – 3 Áreas - 15 Indicadores.

ÁREAS	INDICADORES
Área 1: Organização da Rede de Ensino.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação e organização do ensino fundamental de 9 anos. 2. Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos. 3. Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias nos cinco dias por semana. 4. Política de correção de fluxo. 5. Existência de ações para a superação do abandono e da evasão escolar. 6. Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA). 7. Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização.
Área 2: Organização das práticas pedagógicas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de proposta curricular para a rede de ensino. 2. Processo de escolha do livro didático. 3. Existência/adoção de metodologias específicas para a alfabetização. 4. Existência de programas de incentivo à leitura, para o professor e o aluno, incluindo a educação de jovens e adultos (EJA). 5. Estímulo às práticas pedagógicas fora do espaço escolar com ampliação das oportunidades de aprendizagem. 6. Reuniões pedagógicas e horários de trabalhos pedagógicos para discussão dos conteúdos e metodologias de ensino.
Área 3: Avaliação da Aprendizagem dos Alunos e Tempo para Assistência Individual/Coletiva aos Alunos que Apresentam Dificuldade de Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formas de avaliação da aprendizagem dos alunos. 2. Utilização do tempo para assistência individual/ coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem.

Fonte: Manual de elaboração do PAR Municipal. (2011, p. 85).

Quadro 7 – PAR 2011-2014 - Dimensão 4 – Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos – 4 Áreas - 22 Indicadores.

ÁREAS	INDICADORES
Área 1: Instalações físicas da secretaria municipal de educação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Condições da infraestrutura física existente da secretaria municipal de educação. 2. Condições de mobiliário e equipamentos da secretaria municipal de educação.

<p>Área 2: Condições da rede física escolar existente.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Biblioteca: instalações e espaço físico. 2. Acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares. 3. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam a educação infantil na área urbana. 4. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam a educação infantil no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas.. 5. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental na área urbana. 6. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas. 7. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil na área urbana. 8. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas 9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana. 10. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas. 11. Condições de mobiliário e equipamentos escolares: quantidade, qualidade e acessibilidade. 12. Existência de transporte escolar para alunos da rede: atendimento à demanda, às condições de qualidade e de acessibilidade.
<p>Área 3: Uso de Tecnologias.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência e funcionalidade dos laboratórios de Ciências e de Informática nas escolas de ensino fundamental 2. Existência de computadores ligados à rede mundial de computadores e utilização de recursos de Informática para atualização de conteúdos e realização de pesquisas. 3. Existência de sala de recursos multifuncionais e utilização para o atendimento educacional especializado (AEE). 4. Utilização de processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica pré-qualificados pelo MEC.
<p>Área 4: Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência, suficiência, diversidade e acessibilidade do acervo bibliográfico (de referência e literatura). 2. Existência, suficiência, diversidade e acessibilidade de materiais pedagógicos. 3. Suficiência, diversidade e acessibilidade dos equipamentos e materiais esportivos. 4. Produção e utilização de materiais didáticos para a educação de jovens e adultos (EJA) e para a diversidade.

Fonte: Manual de elaboração do PAR Municipal. (2011, p. 82-86).

Pela análise das informações contidas nos Quadros 4, 5, 6 e 7 é possível constatar que cada um deles estabelece as dimensões, áreas e indicadores concernentes às diretrizes da educação. É crível supor que a execução das ações da forma preconizada no PAR tem um caminho: promover melhorias substanciais na educação básica.

Como bem assevera Camine (2009), atender os interesses das camadas populares no que tange a política educacional requer assegurar o acesso geral e indiferenciado de uma educação de qualidade para todos os cidadãos. Isso é alcançado e construído por meio de

processos de participação democráticos (gestão democrática) sendo esta uma das áreas abrangidas pela Dimensão 1 do PAR.

O capítulo a seguir discute em maior profundidade essa questão ao tratar em maiores detalhes da participação e mobilização social no PAR, bem como apresentar os resultados obtidos com a pesquisa documental realizada no Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG.

CAPÍTULO 3

PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG

Neste capítulo será analisado o processo de constituição e funcionamento do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação no município de Uberlândia/MG de modo a apreender os contornos que a participação e mobilização assumem no âmbito, tanto deste Comitê, quanto no âmbito de sua atuação. Para tanto será tomado como fonte de dados os documentos relativos a este Comitê, especialmente a legislação que o regulamenta, as atas das reuniões ocorridas no período de 2007 a 2014 e o seu Regimento Interno.

Na análise dos dados levantados a partir dos documentos relativos ao Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia será utilizada a técnica da análise documental. Como já demonstrado no início deste trabalho, os documentos se constituem em fontes importantes na análise de instituições e órgãos em diferentes níveis, uma vez que também expressam e traduzem trajetórias, experiências processos e práticas sociais, políticas, culturais, historicamente situadas.

A análise dos documentos que se segue está organizada em torno de três assuntos fundamentais: o processo de composição e estruturação do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG, a partir dos decretos que tratam deste assunto; os temas e questões debatidos neste Comitê, por meio da análise das atas de suas reuniões ocorridas no período de 2007 a 2014 e, ainda, a forma de sua organização e funcionamento, quando o Regimento Interno do Comitê Local será analisado de modo a apreender os elementos e definições que balizam esta organização e funcionamento.

Antes de adentrar especificamente nas fontes documentais do Comitê em análise, cabe situar o município de Uberlândia, uma vez que esse contexto deixa suas marcas na educação em geral e no Comitê Local em específico.

3.1 O Município de Uberlândia: lineamento histórico, econômico e social.

O Município de Uberlândia encontra-se localizado na região do Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, sendo que no passado essa região era conhecida como Sertão da Farinha Podre na época do ciclo de ouro no Brasil. Também faz parte da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, localizando-se a oeste de Belo Horizonte, capital do Estado.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística – IBGE, foi no ano de 1817 que começaram os primeiros povoamentos em Uberlândia. Três famílias oriundas do município de Paraopeba passaram a residir em uma localidade denominada “Fundinho”. Depois disso outras famílias vieram e passaram a contribuir para o crescimento do Município que foi emancipado de Uberada no final da década de 1880. A denominação de Uberlândia veio com a promulgação da Lei Estadual nº 1.128 de 19 de outubro de 1929.

Após a sua emancipação, Uberlândia desde o ano de 1957 passou a experimentar um crescimento de sua área urbana. Foram criadas escolas, sendo que no início do século XX algumas fábricas foram montadas de modo que nos primórdios do citado século, o Município já contava com uma rede diversificada de ramos industriais.

Com o crescimento demográfico do Município vieram investimentos em infraestrutura, educação, saúde, pavimentação de ruas, criação de cinemas, dentre outros espaços sócio-culturais.

Foi a partir da década de 1960 que o Município passou a apresentar maiores taxas de crescimento em razão de sua localização privilegiada. A cidade passou a se destacar na indústria, agropecuária, no comércio e acabou se tornando um dos grandes centros atacadistas do país.

Desde o final do século XX e início do século XXI, Uberlândia tornou-se uma das mais importantes cidades do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Conforme dados do IBGE, o Produto Interno Bruto – PIB é considerado o 27º maior de todo o país. No ano de 2008 o valor do PIB foi de R\$ 14.253.571,00. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM foi de 0,789 em 2010, considerado também um dos melhores já registrados no país. Devido a esses resultados, a cidade exerce influência sobre outras:

[...] O município de Uberlândia atua como pólo de influência sócio-econômica nos municípios vizinhos de Araguari, Uberaba, bem como naqueles mais próximos: Ituiutaba, Frutal, Araxá, Patrocínio e Patos de Minas, municípios que centralizam o desenvolvimento da região conhecida por Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, localizada a oeste de Minas Gerais, e com forte interação com os estados de Goiás e São Paulo (INSTITUTO DE ECONOMIA, 2005, p. 12).

Dentre os setores mais importantes do Município merece destaque o setor terciário, haja vista que este segmento é o que mais gera emprego e renda para o município de Uberlândia. No ano de 2008, este setor congregava 21.419 empresas, gerando emprego para cerca de 339.922 trabalhadores. Outro setor importante para o crescimento do PIB, renda e emprego é o setor industrial.

Conforme o último censo realizado pelo IBGE a população urbana residente em na zona urbana de Uberlândia em 2010 era de 587.266 pessoas e na zona rural totalizou 16.747 pessoas. Com base nos números apresentados, a população estimada para o município de Uberlândia no ano de 2014 foi de 654.681 pessoas.

Vários fatores têm contribuído para o crescimento de Uberlândia e o *status* atual de município mais importante do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Primeiramente há que se reforçar que o Município possui localização privilegiada, sendo por este motivo considerado a capital da logística do país em função de suas características físicas. O município tem atraído um número considerável de empreendedores, trabalhadores, etc.

A rede de ensino do Município, que abrange a pré-escola, o ensino fundamental, médio e superior também tem atraído as pessoas. Vários estudantes de cidades vizinhas buscam o aprimoramento educacional e profissional no município de Uberlândia.

Conforme dados do IBGE, a cidade conta com escolas em todas as regiões do Município, inclusive na área rural. O Município também conta com a presença de instituições privadas de ensino superior, uma universidade federal, a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e um campus do Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

Em 2012 foi realizado um novo censo que mostra o crescimento do número de matrículas e de docentes para todos os níveis de ensino, na pré-escola, fundamental, médio e superior. Somente o ensino médio registrou um número de 20.462 matrículas nas escolas estaduais.

Segundo dispõe a literatura, no tocante a educação básica:

A cidade possui 56 escolas municipais para o atendimento da educação infantil, 37 escolas municipais de Ensino Fundamental da zona urbana, 13 escolas municipais de Ensino Fundamental da zona rural e dois centros de estudos que são o Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais - Julieta Diniz – CEMEPE e o Campus Municipal de Educação Especial (FARIA; SOUZA, 2010, p. 08).

Pelos dados apresentados é possível constatar que a Educação, em um contexto geral, tem sido um dos diferenciais para o crescimento demográfico do município de Uberlândia que se destaca não apenas pela quantidade de instituições de ensino na rede pública e privada do ensino básico, como também do ensino superior. Este último tem sido apontado como fator relevante de atratividade de pessoas de outras localidades para o município, sendo este também um fator de crescimento do Município.

3.2 A Constituição do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia/MG

O município de Uberlândia fez adesão ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação proposto pelo Ministério da Educação (MEC) já em 1º de junho de 2007. A partir desta adesão o poder local assumiu o compromisso de cumprir as 28 diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007. A 28ª diretriz trata da elaboração de um Comitê Local do Compromisso que, segundo o referido documento, tem como função a “mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.”

O quadro a seguir apresenta os documentos legais que regulamentam a constituição do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação em Uberlândia desde a sua criação até os dias atuais.

Quadro 8 – Decretos que regulamentaram o Comitê Local do Compromisso todos pela Educação em Uberlândia.

DECRETOS QUE REGULAMENTARAM O COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO EM UBERLÂNDIA-MG			
ORDEM	DATA	DECRETO	EMENTA
1	1-out-07	Decreto nº 10.881	Dispõe sobre o Comitê Local do Termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
2	17-jan-08	Decreto nº 11.031	Altera o decreto nº 10.881 de 1º outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Comitê Local do Termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação."

3	19-mai-08	Decreto nº 11.183	Dispõe acerca do Comitê Local do termo de adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" e revoga os decretos nº 10.881, de 1º de outubro de 2007 e 11.031, de 17 de janeiro de 2008.
4	27-mai-08	Decreto nº 11.201	Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação".
5	1-dez-10	Decreto nº 12.554	Dispõe acerca do Comitê Local do termo de adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" e revoga o decreto nº 11.183, de 19 de maio de 2008.
6	1-dez-10	Decreto nº 12.555	Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" e revoga o decreto 11.201, de 27 de maio de 2008.
7	7-out-11	Decreto nº 13.073	Aprova o Regimento Interno do Comitê Local do termo de adesão ao Plano de Metas "Compromisso todos pela Educação".
8	13-fev-12	Decreto nº 13.278	Altera o inciso X do art. 1º do decreto 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que "Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas 'Compromisso todos pela Educação' e revoga o decreto 11.201, de 27 de maio de 2008".
9	24-abr-12	Decreto nº 13.374	Altera o inciso VIII, do decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que "Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas 'Compromisso todos pela Educação'."
10	20-set-12	Decreto nº 13.647	Altera o art. 1º do decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que "Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação".
11	28-jun-13	Decreto nº 14.185	Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" e revoga os decretos nºs 12.555, de 1º de dezembro de 2010, 13.278, de 13 de fevereiro de 2012, 13.374, de 24 de abril de 2012 e 13.647, de 20 de setembro de 2012.

Fonte: elaboração própria.

Conforme os dados apresentados no Quadro 8, constata-se que foi por meio do Decreto nº 10.881 de 1º de outubro de 2007 que foi criado o Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia. Este decreto estabelece quais seriam as entidades e órgãos que comporiam o Comitê Local, deixando claro que cada um indicaria um membro titular e um suplente. O Decreto evidencia que os trabalhos seriam coordenados pelo

representante da Secretaria Municipal de Educação e que as reuniões deverão ser registradas em ata. Nesta ocasião foram definidas 20 entidades/órgãos que fariam parte do Comitê Local, a saber: I - Secretaria Municipal de Governo; II - Secretaria Municipal de Educação; III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho; IV - Secretaria Municipal de Saúde; V - Secretaria Municipal de Finanças; VI - Secretaria Municipal de Comunicação Social; VII - Diretor Geral da FUTEL - Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer; VIII - Superintendência Regional de Ensino; IX - Universidade Federal de Uberlândia; X - Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB; XI - Vara da Infância e Juventude; XII - Poder Legislativo Municipal; XIII - Ministério Público Federal; XIV - Ministério Público Estadual; XV - Conselho Tutelar; XVI - Conselho Municipal de Educação; XVII - Conselho Municipal da Juventude; XVIII - Conselho Municipal de Assistência Social; XIX - dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; XX - Conselho do FUNDEB.

Em 17 de janeiro de 2008, o Decreto nº 11.031 foi publicado complementando o decreto anterior. Este decreto definiu que o Conselho Municipal da Infância e da Adolescência, também passaria a fazer parte integrante do Comitê Local de Uberlândia. O documento não explica porque a entidade não fazia parte do Comitê Local e nem o porquê da escolha da mesma para sua inclusão três meses depois da primeira composição.

Seguindo a linha do tempo traçada no Quadro 8, o Decreto nº 11.183 foi publicado revogando os anteriores (Decreto nº 10.881, de 1º de outubro de 2007 e 11.031, de 17 de janeiro de 2008). Este, por sua vez, apresentou duas mudanças na composição das entidades/órgãos do Comitê Local. Onde se lia “Secretaria Municipal de Comunicação Social” passou para “Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação” e onde se lia “Conselho Tutelar” passou a ser “Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Embora as nomenclaturas sejam diferentes, é oportuno observar que os órgãos, na verdade, eram os mesmos, o que, portanto, não implicou nenhuma mudança efetiva na composição do Comitê Local de Uberlândia foi consumada.

Em 27 de maio de 2008 o prefeito de Uberlândia publicou o Decreto nº 11.201 em que foi designado um membro titular e um suplente para cada entidade/órgão do Comitê Local, com a ressalva de que os membros do poder legislativo não puderam ser nomeados em função do Ofício 00239, de 3 de abril de 2008, da Câmara Municipal de Uberlândia, “solicitando afastamento de vereadores das funções como membros dos conselhos municipais em obediência

às disposições eleitorais vigentes, durante o período eleitoral, o Comitê Local não terá representatividade dos membros daquela Egrégia Casa” (Decreto nº 11.201, 2008).

Este Decreto não especifica como foram feitos os contatos com as entidades/órgãos integrantes do Comitê Local de Uberlândia. O parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto reza que os membros seriam indicados pelos respectivos órgãos e entidades, mas não estabelece critérios para tal.

Os dados aqui apresentados evidenciam que a composição do Comitê Local em Uberlândia teve uma forte presença do executivo local uma vez que, dentre os membros que compunham este Comitê, sete de indicação direta do Prefeito. Além disso, chama atenção o fato da Universidade Federal de Uberlândia ser a única instituição de ensino superior com assento no Comitê. Ressalte-se, igualmente, a ausência de representante de associações de pais e de entidades ligadas aos estudantes.

Com efeito, a composição de órgão desta natureza, sem dúvida, é um aspecto que deve se ter presente para se compreender os contornos que a participação e a mobilização assumem no seu âmbito.

Mas, avancemos na análise.

Por meio do Decreto nº 12.554, publicado em 1º de dezembro de 2010, foi revogado o Decreto nº 11.183/2008. Este traz em seu bojo a mudança de composição das entidades/órgãos que integram o Comitê Local de Uberlândia. Até esta data o Comitê Local era composto por 21 entidades/órgãos. Mesmo sem ter feito uma única reunião, 7 entidades/órgãos foram excluídas da formação do Comitê. São elas: Secretaria Municipal de Finanças; Associação Comercial e Industrial de Uberlândia – ACIUB; Vara da Infância e Juventude; Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Conselho Municipal da Juventude; e Conselho Municipal de Assistência Social. No mesmo Decreto dois outros órgãos foram incorporados: Secretaria Municipal de Cultura e Procuradoria Geral do Município. Outra alteração evidenciada foi a mudança de “Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação” para “Secretaria Municipal de Gestão Estratégica” e a mudança de “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho” para “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho”. Embora seja constatada a mudança de nomenclatura nessas duas secretarias, não houve uma alteração substantiva nesta representação que compunha o Comitê Local.

Novos integrantes das entidades/órgãos foram designados para suas devidas representações por meio do Decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que revogou o Decreto nº 11.201/2008. Vale ressaltar que todas essas mudanças foram realizadas sem que houvesse uma única reunião do Comitê Local de Uberlândia.

Por outro lado, o Comitê Local de Uberlândia realizou quatro reuniões antes da aprovação de seu Regimento Interno por meio do Decreto nº 13.073, de 7 de outubro de 2011.

Continuando a análise das informações apresentadas no Quadro 8, o Decreto nº 13.278, de 13 de fevereiro de 2013, revogou o Decreto nº 11.201 de 27 de maio de 2008. O mesmo ressalta a mudança dos representantes da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Em 24 de abril de 2012 mais uma mudança foi realizada no Comitê Local de Uberlândia, publicizada por meio do Decreto nº 13.374. Foi alterado o inciso VII do Decreto nº 12.555 de 1º de dezembro de 2010. A Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL realizou a alteração de seus dois representantes, titular e suplente.

O Decreto nº 13.647 de 20 de setembro de 2012 trouxe as seguintes alterações de membros do Comitê Local: A Secretaria Municipal de Gestão Estratégica mudou seus representantes. A Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (FUTEL) teve novas mudanças em sua representação. A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) teve a sua quarta mudança de representação no Comitê Local. Por último houve a substituição do suplente no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O mais recente Decreto publicizado que tem como foco o Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia foi o nº 14.185, de 28 de junho de 2013. O referido Decreto traz a nova composição dos membros do Comitê Local com vistas à gestão biênio 2013/2014, alterando 30 dos 32 representantes da gestão anterior, considerando os membros efetivos e suplentes.

Os dados apresentados até aqui evidenciam que, no que se refere à composição do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia esta não sofreu alterações substantivas quanto às entidades que o estruturava. Por sua vez, quanto aos membros que representavam os diferentes segmentos, estas alterações foram mais constantes. Além disso, como já ressaltado anteriormente, foi bastante significativo a quantidade de representantes vinculados ao poder executivo local na composição deste Comitê, esvaziando o espaço de

participação de outros setores e segmentos da sociedade que pudessem contribuir no processo de participação e mobilização em torno do PAR e das políticas educacionais no município.

Todavia, para além de sua composição, a análise das reuniões do Comitê nos fornece o registro de outros elementos.

3.3 Das entidades/órgãos que compõem o Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia/MG e as pautas de suas reuniões.

No Quadro 9 está sistematizado o movimento de representação das entidades/órgãos que compõem o Comitê Local ao longo das quatorze reuniões até março de 2014. Considerou-se nesse caso se a entidade/órgão tinha algum representante presente na reunião, titular ou suplente.

Quadro 9 – Representações das entidades/órgãos nas reuniões do Comitê Local do Compromisso em Uberlândia/MG.

REPRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES/ÓRGÃOS DO COMITÊ LOCAL																
ORD	ENTIDADES/ÓRGÃOS	1ª O	2ª O	3ª O	4ª O	5ª O	6ª O	7ª O	8ª O	9ª O	1ª E	2ª E	10ª O	3ª E	11ª O	T
1	Secretaria Municipal de Educação	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	14
2	Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	-	S	13
3	Superintendência Regional de Ensino	S	S	-	S	S	-	S	S	S	S	S	S	S	S	12
4	Secretaria Municipal de Saúde	S	S	S	S	S	S	S	S	S	-	-	S	S	-	11
5	Procuradoria Geral do Município	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	-	S	-	-	11
6	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	-	S	S	-	-	S	S	S	S	S	S	S	S	S	11
7	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	S	S	-	-	S	S	S	-	S	S	S	-	S	10
8	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	S	-	S	-	S	S	S	S	S	-	-	S	S	10
9	Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	S	S	-	S	S	S	-	S	S	-	S	S	S	-	10
10	Conselho Municipal de Educação	S	S	S	S	S	S	-	-	-	S	-	S	S	-	9
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	S	S	S	-	S	S	S	S	-	S	S	-	-	-	9

12	Secretaria Municipal de Governo	S	S	S	S	-	-	-	S	S	-	-	S	-	S	8
13	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação	S	S	S	-	S	S	-	-	-	-	S	S	S	-	8
14	Representante dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino	S	S	-	S	-	S	S	S	S	-	-	-	-	-	7
15	Secretaria Municipal de Cultura	S	S	-	S	-	S	-	-	-	S	S	-	-	-	6
16	Poder Legislativo Municipal	S	-	S	-	S	-	-	-	S	-	-	-	-	-	4
TOTAL		15	15	11	11	10	13	10	12	11	10	9	11	8	7	
<p>T = Total de representações nas quatorze reuniões estudadas. TOTAL = Total de entidades/órgãos representados na reunião. S = "Sim". O titular ou o suplente estavam presentes na reunião.</p>																

Fonte: elaboração própria.

A partir da primeira reunião do Comitê Local de Uberlândia dezesseis entidades/órgãos constavam no Regimento Interno como integrantes do referido Comitê.

Oportuno observar que, conforme as disposições do Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, em sua 28ª diretriz, o Ministério da Educação (MEC) estabelece que o Comitê Local do Compromisso deve ser composto por “representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público”. Mais indicações podem ser encontradas no Manual de elaboração do PAR Municipal (2011) ao estabelecer que o Comitê Local tem papel mobilizador “sendo sua composição ampliada para além das organizações educacionais, com participação, por exemplo, do Ministério Público, dos sindicatos, da Câmara Municipal, das associações de moradores, das ONGs, dos Conselhos, das Igrejas e da população em geral.” Seguindo essa premissa, percebe-se pelas informações contidas no Quadro 9, que o Comitê Local de Uberlândia mostra uma incoerência com os documentos oficiais no que tange às entidades que o integram.

Na sua composição, das dezesseis equipes que integram o Comitê Local de Uberlândia, as seguintes entidades têm ligação direta com o governo municipal: 1) Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; 3) Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL; 4) Secretaria Municipal de Governo; 5) Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação; 6) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; 7) Secretaria Municipal de Cultura; 8) Procuradoria Geral do Município; 9) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É importante chamar a atenção para o fato de que, quando o Comitê Local de Uberlândia foi criado, por meio do Decreto nº 10.881 de 1º de outubro de 2007, faziam parte de sua composição vinte entidades/órgãos. Os documentos não informam quais os critérios foram usados para a seleção das mesmas. Em 17 de janeiro de 2008, por meio do Decreto nº 11.031, foi incorporado às demais entidades e órgãos que compõem o Comitê Local, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os documentos disponíveis não revelam os motivos pelos quais esse órgão da prefeitura foi incorporado ao Comitê Local, tendo em vista que até então não acontecera nenhuma reunião e o referido Decreto não faz menção a essa escolha.

No Decreto nº 11.183 de 19 de maio de 2008, conforme dito anteriormente, observa-se a mudança de nomenclatura de duas representações do Comitê Local. O que antes se denominava “Secretaria Municipal de Comunicação Social” passa a ser “Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação” e a outra mudança passando de “Conselho Tutelar” para “Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Embora conste a mudança de nomenclatura no documento oficial publicizado no Diário Oficial do Município de Uberlândia, acredita-se tratar do mesmo órgão e entidade.

Mesmo sem o Comitê Local ter se reunido, sua composição foi modificada novamente pelo Decreto nº 12.554 de 1º de dezembro de 2010. As mudanças foram: Onde se lia “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho” passou a “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho” e “Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação” passou a “Secretaria Municipal de Gestão Estratégica”. Apesar dessas mudanças acredita-se que se trate dos mesmos órgãos representativos. Foram acrescentados os órgãos “Secretaria Municipal de Cultura” e “Procuradoria Geral do Município”. Foram suprimidas entidades/órgãos, a saber: Secretaria Municipal de Finanças; Associação Comercial e Industrial de Uberlândia – ACIUB; Vara da Infância e Juventude; Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Conselho Municipal da Juventude; e por último o Conselho Municipal de Assistência Social. Destaque para a retirada de três entidades previstas para comporem o Comitê Local conforme apregoado no Decreto nº 6.094 (2007) “XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público”. Com essa mudança o Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia passou de 21 para 16 entidades/órgãos em sua composição.

Após esse período foram realizadas as quatro primeiras reuniões do Comitê Local nas datas: 28 de abril de 2011, 26 de maio de 2011, 30 de junho de 2011 e 20 de setembro de 2011. As atas dessas reuniões serão abordadas mais adiante, mas vale ressaltar, neste momento, que, embora o Regimento Interno do Comitê Local tenha sido discutido nessas reuniões, em nenhuma parte das atas foi levantada a questão das entidades e órgãos que poderiam ou fariam parte do Comitê Local.

Contudo, em 7 de outubro de 2011, por meio do Decreto nº 13.073, fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Local e nele foi definida a seguinte composição para o Comitê: 1) Secretaria Municipal de Governo; 2) Secretaria Municipal de Educação; 3) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; 4) Secretaria Municipal de Saúde; 5) Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação; 6) Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL; 7) Superintendência Regional de Ensino; 8) Universidade Federal de Uberlândia – UFU; 9) Poder Legislativo Municipal; 10) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; 11) Conselho Municipal de Educação; 12) Representante dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; 13) Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; 14) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 15) Secretaria Municipal de Cultura; 16) Procuradoria Geral do Município. Essa composição vigora até os dias atuais e nela constam 9 órgãos da prefeitura.

A composição do Comitê Local foi questionada por um cidadão do município de Uberlândia em 2 de julho de 2013, quando o mesmo compareceu à Procuradoria da República no município de Uberlândia/MG declarando que no “referido Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas há uma incongruência com a legislação federal (Decreto Federal 6.094/2007) já que identificou a ausência de representantes do Ministério Público, de empresários e da sociedade civil” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2011).

Tal levantamento foi apresentado e discutido na segunda reunião extraordinária do Comitê Local, realizada no dia 27 de agosto de 2013. Segundo a então coordenadora do Comitê Local, “a composição atual apenas respeitou o Decreto número 13.073/2011 do Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas, no qual não é exigida a participação de tais representações” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2011).

Diante do exposto a coordenadora do Comitê Local completou a informação dizendo que a “Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação solicitou à Procuradoria o prazo de sessenta dias para regularizar a situação do Comitê” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Como o assunto não foi concluído nesta reunião, o mesmo foi colocado como ponto de pauta para a 10ª reunião ordinária que foi realizada no dia 8 de outubro de 2013. Na ocasião a coordenadora do Comitê Local rememorou aos presentes sobre a representação impetrada questionando a composição do Comitê Local e disse que

[...] leu a Lei que orienta a formação dos Comitês e viu que ela traz apenas uma orientação acerca da composição, deixando claro que os Municípios devem se organizar de acordo com sua realidade. Entende-se, portanto, que não há rigidez na orientação da representação e sim diretrizes. Isto, entretanto, não quer dizer que não se deva aceitar uma nova composição, mas, que não é obrigatório. (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Ao iniciar a discussão, o membro titular representante da Secretaria Municipal de Governo, fez uso da palavra ressaltando que

[...] a composição do Comitê já atende as necessidades de Uberlândia e, que, não acha plausível nem necessário investir na ampliação, visto que não é obrigatório. Argumentou que a ampliação do número de componentes pode, inclusive, dificultar a realização das reuniões, tendo em vista que já está difícil para alcançar o quórum. (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Em seguida, a representante titular do Conselho do FUNDEB “lembrou que o Ministério Público já participou de algumas reuniões no passado, mas como convidado e que, na ocasião, não manifestaram interesse em compor o Comitê” (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Ressalta-se que, antes dessa reunião em que foi afirmado que o Ministério Público já se fez representar, aconteceram 9 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias e, em nenhuma das atas, consta qualquer menção à participação do Ministério Público ou a alguém representando a entidade.

Segundo informações contidas na ata da décima reunião ordinária do Comitê Local, após as discussões, a coordenadora do Comitê Local fez a seguinte observação:

Indagou aos presentes se seria ou não ampliada a representação com novos componentes. Por unanimidade, os presentes consideram não haver necessidade, e por isso, a composição do Comitê Local do PAR de Uberlândia será mantida nos moldes originais de seu regimento interno construído no período de sua criação. (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Destaque-se que no registro desta reunião constam nas discussões, somente as a intervenções e posicionamentos dos representantes titulares da Secretaria Municipal de Governo e do Conselho do FUNBEB. Não há o registro de participação dos demais membros do Conselho do debate desenvolvido na reunião em tela. Mas na reunião seguinte este assunto foi retomado.

O assunto voltou a ser mencionado na terceira reunião extraordinária do Comitê Local, realizada no dia 5 de novembro de 2013, quando a coordenadora do Comitê Local argumentou que os membros presentes na décima reunião ordinária deliberaram pelo seguinte:

Não ampliação de sua composição, já que a 28ª Diretriz do Ministério da Educação (MEC), que diz respeito à constituição do Comitê Local, afirma que o município teria autonomia para identificar quais são as instituições/órgãos cuja participação seria significativa nesse Comitê. Entendeu-se, assim, que não é obrigatório que tenham representantes da classe empresarial, da sociedade civil e do Ministério Público conforme interpelação jurídica. (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

A decisão de não mudar a composição do Comitê Local foi questionada pela representante titular da Universidade Federal de Uberlândia – UFU e pela representante titular da Superintendência Regional de Ensino alegando que “para elas não teria problema a participação das referidas representações, já que a própria 28ª Diretriz do MEC é quem sugere a participação destas.” (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

A coordenadora do Comitê Local ressaltou que esse tema já havia sido tratado e deliberado e que

Caso o Comitê resolva mudar, não poderia ser na presente data, visto que não foi colocado em pauta previamente. Ficou combinado que numa outra ocasião, caso haja manifestação de outras instituições/órgãos reivindicando sua participação, que isto seja rediscutido. (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Percebe-se que os principais temas e assuntos tratados nas reuniões do Comitê Local e que estão devidamente registrados nas atas diz respeito a composição de seus membros e o Regimento Interno do Comitê Local do Compromisso todo pela Educação de Uberlândia/MG.

Na leitura e análise do Quadro 9 pode-se observar que o número de entidades/órgãos nas reuniões do Comitê Local do Compromisso diminuem paulatinamente a partir da décima reunião. Certamente, é possível constatar uma perda de “fôlego” no que se refere à participação nas reuniões do Comitê Local, ainda que não seja possível no presente estudo situar os fatores que determinaram essa “perda de fôlego” e esvaziamento das reuniões. Um aspecto que chama atenção, e que pode ser fator de desmobilização e fragilização na participação no âmbito do Comitê Local é o conteúdo de suas reuniões, que pode ser apreendido por meio das pautas destas reuniões.

As reuniões do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG organizaram-se a partir de pautas constituídas de assuntos diversificados que ora circundavam o objeto principal de sua criação e suas funções, ora transitava em territórios estrangeiros, ou seja, as pautas traduzem o que de fato foi discutido nas reuniões, apontando as intencionalidades e interesses de quem geria o processo.

A partir das pautas analisadas, a primeira reunião realizada em 28 de abril de 2011, manteve seu foco sobre a formação do Comitê; Apresentação dos membros que compõem o Comitê; Histórico do PAR / PDE Uberlândia; Escolha do Coordenador do Comitê; Cronograma de reuniões; Definição sobre a construção do Regimento Interno do Comitê; por fim, informes. As três reuniões que sucederam a essa, giraram em torno da leitura, aprovação da ata da reunião anterior e discussão do Regimento Interno do Comitê Local. Somente na quinta reunião, que aconteceu no dia 6 de dezembro de 2011, aparece como ponto de pauta as demandas relativas ao PAR 2011-2014.

Na primeira reunião do ano de 2012, que aconteceu em 14 de junho de 2012, entra como demanda para a pauta os Índices de Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal – Ano 2011 e apresentação do PAR / SINAFOR. Esses dois últimos se repetem na reunião do dia 11 de setembro de 2012, além do IDEB 2011 e o PROINFÂNCIA. Subsequente a esse encontro, acontece a última reunião do ano, no dia 6 de dezembro de 2012, onde os temas de pauta são ligados aos mandatos dos representantes, Regimento Interno e calendário de reuniões para o ano de 2013.

Nas duas primeiras reuniões do ano de 2013, 5 de junho e 3 de julho, não foram apresentadas pautas. No entanto, nas atas de ambas as reuniões aparecem momentos que indicam os pontos de pauta, mas não é apresentado documento específico. Na reunião do dia 27 de agosto

de 2013, os pontos centrais da pauta foram: apresentação das novas ações para o PAR no SIMEC e as mudanças no Regimento Interno do Comitê Local do PAR. Esse último tema se repete na reunião do dia 8 de outubro de 2013, além das definições acerca de novas representações no Comitê Local do PAR. Novamente na última reunião do ano de 2013, em 5 de novembro, o ponto de pauta aponta para a deliberação sobre possíveis mudanças no Regimento Interno. Conclui-se, com a última reunião desse estudo, realizada dia 26 de março de 2014, onde não foi apresentada a pauta.

Após a leitura minuciosa dessas pautas em paralelo às atas, foi possível perceber que as discussões margearam os temas que deveriam ser o foco do trabalho do Comitê Local. As pautas apontam o norteamento das ações nos encontros, que muitas vezes ficaram em torno da socialização dos informes, alterações do Regimento Interno, representatividade das entidades/órgãos que compõem o Comitê Local e assuntos secundários. O debate acerca do IDEB ou ações em busca de mobilização ou efetiva participação no processo de discussão e construção de caminhos em busca da qualidade educacional no município de Uberlândia, pouco ou nada aparecem nas pautas das reuniões do Comitê Local do Compromisso.

3.4 Regimento Interno do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG.

A primeira reunião ordinária do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia aconteceu no dia 28 de abril de 2011. Nesta reunião, embora a discussão sobre o Regimento Interno do Comitê constasse como ponto de pauta, a discussão não foi efetivada, ficando protelada para a próxima reunião.

Assim, a análise e aprovação do Regimento Interno do Comitê Local entrou na pauta da segunda reunião, realizada no dia 26 de maio de 2011. Na referida reunião o Regimento Interno do Comitê Local foi colocado em análise. Segundo a ata da reunião, o Regimento Interno foi encaminhado por email a todos os membros do Comitê no dia 24 de maio para que os mesmos pudessem analisar o documento e referendar a discussão na reunião.

Os documentos analisados não explicitam quais foram as pessoas responsáveis pela criação do Regimento Interno de referência para a discussão inicial. As atas mostram que o Regimento foi encaminhado aos membros do Comitê e que a discussão sobre o mesmo se iniciou

na segunda reunião embora esse fosse também um dos pontos de pauta da primeira reunião ordinária. Segundo os registros o único membro a se manifestar sugerindo alterações no regimento foi o representante titular da Secretaria Municipal de Governo que teve suas sugestões acrescentadas. O documento não cita quais foram as sugestões feitas por ele. Segundo a ata da segunda reunião ordinária o representante titular da Secretaria Municipal de Governo, não estava presente a essa reunião. Também não consta a assinatura do mesmo na lista de presença. Portanto, a partir dos documentos não foi possível decifrar esse impasse. Acredita-se que houve um erro no registro no momento da elaboração da ata da reunião.

De acordo com a ata da segunda reunião ordinária o “documento foi lido e conforme surgiam sugestões ou dúvidas a leitura era suspensa para discussões em grupo. O voto da maioria determinou a alteração ou manutenção de trechos em análise.” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). Por se tratar de um documento que regulamentaria todo o andamento do Comitê Local de Uberlândia acredita-se que as “sugestões e dúvidas” deveriam ter sido explicitadas na ata da reunião, bem como as “discussões em grupo” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). Ainda na ata desta reunião constou como tema de discussão e alteração do

[...] parágrafo terceiro do artigo sétimo que tem o seguinte enunciado: “em caso de ausência não justificada pela entidade que constitui o Comitê Local de Acompanhamento do PAR, durante três reuniões consecutivas, ela deixará de ser contabilizada, para efeito de quórum, na reunião subsequente” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

A justificativa pela proposta de alteração foi em função da periodicidade das reuniões que seriam trimestrais e esporadicamente poderiam ser realizadas reuniões extraordinárias. Após as discussões foram apresentadas duas propostas: a primeira proposta sugeriu a supressão do terceiro parágrafo, sendo apresentada pelo representante titular do Conselho do FUNDEB e pela suplente da Secretaria Municipal de Governo. A representante titular da Superintendência Regional de Ensino fez a segunda proposta que sugeria fazer a “composição desse parágrafo junto ao item constante no artigo terceiro, parágrafo terceiro, fazendo as alterações que forem necessárias” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

A representante titular da Procuradoria Geral do Município argumentou sobre a importância de manter o parágrafo pois, em função de sua experiência, constatou que a falta desse esclarecimento tem dificultado a organização de reuniões de diversos conselhos no que

tange a assiduidade de seus integrantes. Dos vinte membros presentes, quatorze tinham condição de voto e o resultado da votação foi seis votos para a primeira proposta e oito votos para a segunda.

Após a escolha pela segunda proposta “o regimento teve acrescentado o quarto parágrafo ao artigo terceiro com o seguinte enunciado: “em caso de continuidade da ausência dos membros da entidade na próxima reunião a mesma será substituída” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

Algumas incongruências são observadas na ata da segunda reunião e o Regimento Interno do Comitê. Como não foi apresentado o Regimento Interno como documento inicial para discussão do grupo a análise foi feita tomando-se como referência o teor das atas e o Regimento Interno aprovado por meio do Decreto nº 13.073 de 7 de outubro de 2011.

A primeira discussão girou em torno do parágrafo 3º do artigo 7º que, segundo a ata tem o seguinte enunciado: “em caso de continuidade da ausência dos membros da entidade na próxima reunião a mesma será substituída” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

No Regimento Interno aprovado, o artigo sétimo trata das funções da coordenação do Comitê conforme explicitado “Art. 7º Compete à Coordenação” e o referido artigo não possui parágrafos e sim incisos de I a VII e não remetem ao assunto abordado.

O texto do Regimento Interno que se aproxima dessa discussão encontra-se disposto no seguinte artigo:

Art. 12. Os representantes titulares que se ausentarem por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 06 (seis) alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados aos segmentos que representam para serem substituídos, sendo que os novos representantes deverão ser escolhidos e indicados de acordo com o presente Regimento, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - As ausências poderão ser justificadas formalmente com até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato. (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DE UBERLÂNDIA, 2011).

Após a aprovação da segunda proposta o regimento teve acrescentado o 4º parágrafo ao artigo 3º com a seguinte redação “em caso de continuidade da ausência dos membros da entidade na próxima reunião a mesma será substituída” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2.011). O 4º parágrafo do artigo 3º reza o seguinte “§ 4º Os representantes

indicados pelos órgãos e entidades serão designados mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

A discussão acerca do Regimento Interno teve sequência com a alteração do “inciso quinto do artigo dez que fala sobre o destino do arquivo referente aos trabalhos realizados pelo Comitê Local de Acompanhamento do PAR” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). Seu texto passou a ter a redação seguinte: “manter os arquivos, elaborados pelo Comitê, devidamente organizados na Secretaria Municipal de Educação e providenciar a divulgação das atividades do Comitê Local de Acompanhamento do PAR” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). De acordo com a ata o texto sofreu alterações e

Por decisão da maioria o regimento foi aprovado e será enviado para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação que encaminhará para a Procuradoria Geral do Município responsável publicação do Jornal do Município” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

Esse é mais um ponto que merece ser discutido, tendo em vista que o texto que foi aprovado pelo Comitê Local não coincide com o que consta no Regimento Interno. Com efeito, o que se observa é que as decisões e encaminhamentos definidos no âmbito do Comitê quanto ao seu regimento interno não se mativeram na versão final do documento regulamento por meio do Decreto correspondente.

O artigo 10 não tem inciso V conforme relatado anteriormente e nem trata do assunto relatado. O Regimento Interno do Comitê Local diz em seu artigo 10:

Art. 10. As Comissões Temáticas constituídas por definição do Plenário terá como essência o seu assessoramento, em relação às matérias julgadas mais relevantes.

Parágrafo Único - Compete às Comissões Temáticas:

I - realizar estudos;

II - propor mobilização social específica sobre ações e projetos pertinentes ao tema que motivou sua criação (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

Pela redação dada ao artigo 10, incumbe às comissões temáticas a responsabilidade de propor ações e projetos que visem a mobilização social. E segundo o documento em análise:

Após alterações e por decisão da maioria o regimento foi aprovado e será enviado para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação que encaminhará para a Procuradoria Geral do Município responsável publicação do Jornal do Município (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011)

Mesmo com o documento aprovado a discussão sobre o Regimento Interno voltou à pauta na terceira reunião ordinária do dia 30 de junho de 2011. Na ocasião, a coordenadora do Comitê Local citou um parecer da Procuradoria Geral do Município sobre o artigo 4º. A proposta da procuradoria foi substituir a palavra “recursos” por “meios” e o artigo foi aprovado com o texto

Artigo quarto – Competirá ao Poder Público Municipal, na forma legal, disponibilizar os meios necessários para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos e regular o funcionamento do Comitê Local de Acompanhamento do PAR (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011)

Quando isso foi apresentado, o membro titular da Secretaria Municipal de Governo externou sua preocupação pois “ao ler este artigo se preocupou com o fato dele poder gerar ao município um compromisso que em sua opinião não seria necessário” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). Diante dessa preocupação, a coordenadora do Comitê Local deixou claro que o município se comprometeu ao firmar o pacto de colaboração com o MEC.

Outra incongruência se apresenta, tendo em vista que o regimento aprovado faz essa discussão no artigo 4º e o texto que foi publicado no Diário Oficial do Município, por meio do Decreto 13.073 de 7 de outubro de 2011, traz a seguinte disposição:

Art. 16. Caberá ao Poder Público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na forma legal, disponibilizar os meios necessários para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos e o regular funcionamento do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011)

Diante do exposto, observa-se que o texto aprovado pelos membros do Comitê Local em 30 de junho de 2011 não é o mesmo publicado em 7 de outubro de 2011. Em segundo lugar a discussão foi feita e aprovada com esse assunto sendo tratado como artigo 4 e não como artigo 16. Após a verificação desses indícios é possível perceber que o Regimento Interno sofreu alterações após a anuência de seus membros.

A quarta reunião ordinária do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia/MG foi realizada em 20 de setembro de 2011 e um dos temas discutivos foi o Regimento Interno. Na ata dessa reunião consta que “após as devidas adequações feitas pela Procuradoria Geral do Município” (ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011), porém

não foram mencionadas quais adequações foram feitas pela procuradoria mesmo se tratando do documento responsável por gerir os andamentos do Comitê Local. A coordenadora do Comitê Local repassou cópia do Regimento Interno para os membros presentes para que fizessem a leitura. Durante a discussão foram sugeridas três alterações: Suprimir uma palavra que estava repetida; a discussão sobre se o texto de um determinado inciso deveria começar com letra maiúscula ou não; e por último a ausência de um espaço entre duas palavras. Após essas correções o Regimento Interno do Comitê Local foi novamente aprovado.

Oportuno reforçar o entendimento de que após a realização das quatro primeiras reuniões ordinárias, o Regimento Interno do Comitê Local foi aprovado legalmente por meio do Decreto 13.073 de 7 de outubro de 2011 publicizado no Diário Oficial do Município de Uberlândia.

O Regimento Interno voltou a ser citado na oitava reunião ordinária realizada em 6 de dezembro de 2012, quando se discutiu sobre o fim do mandato do Comitê Local no biênio 2011/2012. De acordo com a ata da oitava reunião ordinária a coordenadora do Comitê Local manifestou que o mandato dessa atual gestão já havia terminado em 1º de dezembro de 2012. Diante disso entregou ofícios para os presentes encaminharem a suas respectivas entidades e órgãos indicarem novos membros titulares e suplentes. Segundo coordenadora do Comitê Local

Não precisarão indicar novos membros: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (FUTEL) e Universidade Federal de Uberlândia (UFU) porque seus membros ainda não completaram dois anos de mandato (ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2012).

Diante do exposto vale discutir o que reza os parágrafos 3º e 4º do artigo 3º:

§ 1º Após a indicação dos representantes pelos órgãos e entidades de que trata os incisos deste artigo, o Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” deverá encaminhar os respectivos nomes à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

§ 2º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução (ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2012).

O Regimento Interno do Comitê Local não deixa claro como funciona o processo de sucessão dos membros das entidades/órgãos, não regulamentando aspectos como: a possibilidade de revogação de mandatos de membros indicados pelas entidades/órgãos; duração do mandato do suplente que substitui o membro efetivo, dentre outros aspectos. Isso evidencia como o

Regimento Interno apresentava lacunas em torno de aspectos importantes que assegurassem um adequado funcionamento do comitê..

Nessa oitava reunião também foi lido o relatório de atividades do Comitê Local no biênio 2011/2012 como previsto no Regimento Interno.

A nona reunião do Comitê Local, realizada em 5 de junho de 2013, foi marcada pela mudança da gestão municipal, bem como pela alteração da maioria dos membros representantes de entidades/órgãos que compõem o Comitê Local. Dos 32 representantes das 16 entidades/órgãos que faziam parte da administração do Comitê Local do Compromisso em sua primeira gestão, biênio 2011/2012, somente 2 representantes das entidade/órgãos permaneceram para o mandato do Comitê Local do Compromisso de Uberlândia, biênio 2013/2014, 1 representante da Superintendência Regional de Ensino e 1 da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

A representante titular da Secretaria Municipal de Educação, coordenou a reunião e um dos pontos de pauta foi a leitura e discussão do Regimento Interno do Comitê Local, bem como a composição dos novos membros para a gestão 2013/2014. Segundo ata da reunião, depois de algumas discussões, que não foram explicitadas, o representante titular da Secretaria Municipal de Governo sugeriu que em função do horário avançado que fosse marcada uma reunião extraordinária para discutir o Regimento Interno do Comitê Local e a definição de sua nova coordenação. Doze pessoas estiveram presentes à nona reunião ordinária representando 11 entidades/órgãos, mas nenhuma delas podia, legalmente, responder como membro do Comitê Local, tendo em vista que a reunião foi realizada no dia 5 de junho de 2013 e a nomeação dos presentes na nona reunião foi feita por meio do Decreto nº 14.185 somente em 28 de junho de 2013.

A primeira reunião extraordinária do Comitê Local de Uberlândia foi realizada no dia 3 de julho de 2013. A leitura e discussão do Regimento Interno do Comitê entrou na pauta da reunião. A dinâmica adotada foi a distribuição de uma cópia do documento para cada um dos membros presentes e a leitura por um deles para, em seguida, iniciar o debate acerca das possíveis alterações. Após a leitura, a representante titular da Superintendência Regional de Ensino ressaltou que participou da elaboração do então regimento e que, na ocasião, questionou sobre a periodicidade das reuniões de três em três meses e que, na sua opinião, o intervalo entre as reuniões deveria ser menor, mas foi voto vencido. Na sequência da reunião a coordenadora do

Comitê Local encaminhou a proposta de se criar uma “comissão temática que se dedicasse a pensar e elaborar uma proposta” (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013) para alteração do Regimento Interno do Comitê Local. Segundo a representante titular da Superintendência Regional de Ensino, a comissão temática:

Teria duas atribuições: a primeira de alteração do texto do Regimento com o objetivo de garantir efetiva participação do Comitê Local do PAR, bem como o acompanhamento das ações apresentadas. A segunda tarefa seria apresentar a diminuição do intervalo entre as reuniões ordinárias. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Diante da proposta foi criada a comissão temática composta pela representante titular da Superintendência Regional de Ensino e pela representante titular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, que teria que apresentar propostas de modificação do Regimento Interno para apreciação de todos na próxima reunião. Na mesma reunião a representante titular da Secretaria Municipal de Educação foi eleita coordenadora do Comitê Local e a representante titular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU foi eleita vice-coordenadora.

Foi realizada nova reunião extraordinária no dia 27 de agosto de 2013 e, mais uma vez, o Regimento Interno do Comitê Local foi ponto de pauta. Ao iniciar a discussão do referido documento, utilizou-se como dinâmica a projeção e a “a leitura em voz alta e ao mesmo tempo foi apresentado o que a Comissão considerou relevante modificar” (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

A primeira proposta girou em torno do artigo 2º que versa sobre uma das funções do Comitê Local. Segundo o regimento em vigor, em seu

Art. 2º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” tem como propósito o acompanhamento da implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, da rede pública municipal de ensino. (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013)

Segundo a visão da comissão temática, o texto como está “restringe o papel do Comitê já que apenas acompanha ações” (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013). Diante do exposto, a representante titular da Superintendência Regional de Ensino sugeriu que fosse feita uma consulta ao setor jurídico da prefeitura para se averiguar “a possibilidade de ampliar o papel do Comitê, e que, na próxima reunião seja

acrescido no documento a possibilidade de seus integrantes opinarem sobre as ações a serem apresentadas ao FNDE” (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

A comissão temática destacou, para a próxima discussão, o artigo 3º, inciso VI, § 1º. Todavia, o tema da discussão não tem ligação com o inciso VI embora explicitado na ata da reunião. O § 1º traz a seguinte redação:

§ 1º Após a indicação dos representantes pelos órgãos e entidades de que trata os incisos deste artigo, o Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" deverá encaminhar os respectivos nomes à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013)

De acordo com o entendimento da comissão temática o referido parágrafo “deveria ser, ou suprimido, ou modificado dando maior autonomia de decisão sobre a composição para os componentes do Comitê Local do PAR” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013). Outra análise do parágrafo primeiro pode ser feita, tendo em vista que a indicação dos representantes é uma prerrogativa das entidades e órgãos que compõem o Comitê Local e o encaminhamento dos nomes à Secretaria Municipal de Educação justifica-se pela necessidade de publicação no Diário Oficial do Município, sendo essa ação entendida como “providências cabíveis”.

A discussão teve sequência ainda no artigo 3º. Levantou-se questionamento quanto ao “§ 2º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013). A representante titular da Superintendência Regional de Ensino “propôs emendar o texto original com a frase: de acordo com o interesse da comunidade que indicar” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

O inciso VIII do artigo 6º explicita que o Comitê Local deverá “emitir ao final do mandato, relatório circunstanciado sobre o acompanhamento e a implementação do PAR” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013). A sugestão é que se acrescente que se deverá dar publicidade aos atos.

A proposta seguinte foi a de alterar o texto do inciso II do parágrafo 7º que trata da competência da coordenação do Comitê Local. Substituir o texto que antes era “II - coordenar as reuniões;” para “II - Coordenar e encaminhar as reuniões;”. Nesta mesma linha propôs a

supressão do inciso I do artigo 9º, retirando a competência de “encaminhar as reuniões;” da secretária executiva (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Com relação à periodicidade das reuniões do Comitê Local, a representante titular da Superintendência Regional de Ensino sugeriu mudança no artigo 11 para que seja abreviado o tempo de intervalo entre as reuniões que eram trimestrais.

Quanto ao artigo 13 a proposta foi trocar o vocábulo “Conselheiro” por “Membro” sob a alegação de que o “órgão não se trata de um Conselho” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Finalizando, a discussão proposta foi acerca ata da segunda reunião extraordinária, artigo 14, parágrafo 5º. Acredita-se que tenha um erro na ata, tendo em vista que o artigo 14 não tem parágrafos mas sim o artigo 15. O parágrafo 5º do artigo 15 diz o seguinte:

§ 5º Os assuntos discutidos no Comitê serão registrados em atas que depois de aprovadas serão colocadas à disposição dos interessados, mediante solicitação expressa e devidamente justificada. (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Diante do exposto a proposta foi suprimir a frase “mediante solicitação expressa e devidamente justificada”, sob a alegação de facilitar o acesso aos documentos pelos membros do Comitê Local (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Ao final da segunda reunião extraordinária os presentes decidiram não encerrar as discussões acerca do Regimento Interno do Comitê Local, alegando a necessidade de maior discussão e maturação das propostas apresentadas. A coordenadora do Comitê Local se comprometeu a “enviar por email o texto do Regimento Interno com os destaques propostos e discutidos para que os membros do Comitê possam fazer uma análise prévia” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Vale ressaltar que estavam presentes nessa segunda reunião extraordinária doze pessoas representando 9 entidades/órgãos. As pessoas que assinaram a lista de presença em nome da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho; e Secretaria Municipal de Cultura, nenhum deles era representante formal no Comitê Local do Compromisso. Portanto, formalmente essa reunião contou com a representação de seis entidades/órgãos e o inciso V do artigo 6º que trata da competência do plenário do Comitê Local reza como uma de suas atribuições “propor alterações

no regimento interno com anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos órgãos e das entidades que compõem o Comitê” (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DE UBERLÂNDIA, 2011).

A décima reunião ordinária do Comitê Local foi realizada no dia 8 de outubro de 2013 e teve como uma das propostas deliberar sobre as mudanças do Regimento Interno do Comitê Local. Antes de entrar nesse ponto de pauta a coordenadora do Comitê Local fez um relato sobre o que acontecera na reunião anterior e frizou que tinha encaminhado por email o documento com as propostas de alteração no Regimento Interno aos membros do Comitê Local como ficara acordado. Em seguida perguntou aos presentes se haviam lido e pensado sobre a questão, a resposta foi negativa. Diante dessa situação ficou definido que não seria possível aprovar qualquer mudança sem que tivessem sido previamente analisadas. Com isso:

Ficou resolvido que o Regimento seria enviado para todos na forma original e com as propostas de mudanças, para que fossem lidos e quaisquer modificações deveriam ser trazidas para serem discutidas. Na próxima reunião, este seria o único ponto de pauta (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

No dia 5 de novembro de 2013 aconteceu a terceira reunião extraordinária do Comitê Local objetivando deliberar sobre possíveis mudanças no Regimento Interno. A coordenadora do Comitê Local de Uberlândia confirmou com os membros presentes se tinham feito a leitura prévia do Regimento Interno com as propostas de alteração feitas pela comissão temática e todos confirmaram a leitura. Dessa forma “sugeriu como metodologia, que fossem discutidos apenas os itens destacados como proposição de mudanças, o que foi prontamente aceito por todos os presentes” (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

A representante titular da Universidade Federal de Uberlândia assumiu a condução dos trabalhos, fazendo a leitura dos itens e sugerindo uma discussão sobre eles, sendo que ao final foram propostas as seguintes alterações:

1) deixar em aberto a possibilidade de ampliação da participação de outras instituições/órgãos no Comitê, desde que haja uma solicitação formal por parte das mesmas, que esteja em consonância com a 28ª Diretriz do Ministério da Educação (MEC) e que o Comitê Local do PAR, ao analisar a solicitação, julgue a participação da instituição/órgão como significativa para o município; 2) periodicidade das reuniões: foi proposto que estas, que antes eram trimestrais, passassem a ser bimestrais; 3) O mandato dos representantes será de dois anos e sua recondução será decidida pelo interesse ou não da entidade representada; 4) No que compete às atribuições da secretária, suprimir: encaminhar as reuniões; 5) Substituição dos representantes titulares que se ausentarem por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas (sem o

comparecimento do suplente); 6) No Art. 14, parágrafo 5º, a redação fica assim definida: “Os assuntos discutidos no Comitê serão registrados em atas que depois de aprovadas serão colocadas à disposição dos interessados (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013)

Após essa discussão todas “as mudanças propostas no regimento serão encaminhadas à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação para serem encaminhadas à Procuradoria Geral do Município e posteriormente publicadas” (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

De acordo com as informações encontradas na ata da terceira reunião extraordinária do Comitê Local, estavam representadas nessa reunião 8 entidades/órgãos, isso se forem consideradas legais as representações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação que estavam ausentes seus membros titulares e suplentes mas tiveram a lista de presença assinada por outras pessoas que os representavam mesmo sem compor legalmente o Comitê Local do Compromisso. Partindo desse pressuposto e de acordo com o que traz o inciso V do artigo 6º do Regimento Interno, tal deliberação não teria validade em função de não contar com “com anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos órgãos e das entidades que compõem o Comitê” (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DE UBERLÂNDIA, 2011).

Após a devida aprovação das alterações e proposta de encaminhamento feita na reunião do dia 5 de novembro de 2013, a coordenadora do Comitê Local, em sua 11ª reunião ordinária que aconteceu no dia 26 de março de 2014, justificou que:

[...] de acordo com o que ficou estabelecido em reuniões anteriores acerca das alterações no regimento do Comitê PAR, o mesmo ainda não foi publicado com as alterações sugeridas pelo comitê, devido a grande demanda de serviços no setor jurídico da secretaria de educação (ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2014).

Diante dessa fala da coordenadora questiona-se a autonomia do Comitê Local, tendo em vista que, após aprovadas as devidas alterações, em quatro meses não conseguiu que as mesmas fossem publicadas no Diário Oficial do Município.

As atas da décima segunda reunião ordinária que foi realizada em 20 de agosto de 2014 e a décima terceira reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2014, só foram

2	Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-	S	S	S	S	S	S	S	-	-	-	S	-	-
3	Superintendência Regional de Ensino	S	S	-	-	S	-	S	S	-	S	S	-	S	-
4	Secretaria Municipal de Governo	S	S	S	S	-	-	-	S	-	-	-	S	-	S
5	Conselho Municipal de Educação	-	-	-	S	S	S	-	-	-	S	-	S	-	-
6	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	-	-	-	-	-	-	S	S	-	S	-	-	S	-
7	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	-	-	S	-	S	-	S	-	-	-	-	-	-
8	Procuradoria Geral do Município	-	S	-	S	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Secretaria Municipal de Saúde	-	-	-	-	S	S	-	S	-	-	-	-	-	-
10	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	-	S	S	-	S	-	-	-	-
11	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação	-	-	S	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho	-	-	-	-	-	S	-	S	-	-	-	-	-	-
13	Poder Legislativo Municipal	S	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Secretaria Municipal de Cultura	-	-	-	-	-	S	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Representante dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S = "Sim". Fez alguma intervenção nessa reunião.															

Fonte: elaboração própria.

A expressão “intervenção” pode assumir diferentes significados, como, estratégia para influenciar na produção de algum resultado ou na tentativa de alterar este resultado; forma de interferir ou interromper determinado processo, ou ainda, emissão de opiniões e ideias. O quadro organizado acima tomou como referência o sentido de intervenção enquanto emissão de opinião dos participantes do Comitê nos assuntos tratados nas reuniões por meio da apresentação de algum tipo de ideia ou sugestão.

A partir da leitura do quadro e sua análise é possível perceber a quantidade de intervenções realizadas (registradas nas atas) por cada instituição e o nível de participação nas diferentes reuniões. A Secretaria Municipal de Educação desponta na quantidade das intervenções, certamente, devido ao seu papel de mediadora no processo de constituição e operacionalização do Comitê Local, tendo em vista, que as duas gestões do Comitê Local foram coordenadas pelas representantes da Secretaria Municipal de Educação. Em segundo lugar está o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento na Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A Procuradoria Geral do Município, bem como a Secretaria Municipal de Governo, dividem o terceiro lugar na quantidade de intervenções realizadas. As demais entidades pouco intervieram nas reuniões.

Relembrando Moreira (2010) mesmo com a democratização do país ainda são muitos os desafios para ampliar a participação e mobilização social, pois a “maioria das organizações sociais são frágeis, não atingindo o cerne do problema” (p. 5). No entanto, para o mesmo autor a criação de oportunidades de participação em diferentes lugares que sejam reconhecidos pela sociedade contribuem para o processo de construção da mobilização e participação, mesmo que num primeiro momento, como podemos vislumbrar nesse quadro, seja de forma tímida e desigual.

Em consonância com Toro e Werneck (2013) a mobilização social ocorre quando um grupo se reúne de forma sistemática em comum acordo em defesa de um objetivo. Dessa maneira, participação e mobilização social, estão intrinsecamente relacionados, “é meta e meio”, ambas estão relacionadas e se retroalimentam, mas elas crescem e se constituem ao longo de um processo abrangente e profundo, onde todos os atores estejam envolvidos e cientes do horizonte que querem alcançar (p. 15).

Temos, pois, ao final deste estudo, os elementos que nos possibilitam apreender os contornos que a participação e mobilização assumiram no contexto do Comitê Local do Compromisso todos Pela Educação no Município de Uberlândia.

3.6 Análise dos principais temas discutidos nas reuniões do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG.

Objetivando responder as questões problematizadoras deste estudo foi feita uma análise das discussões registradas nas atas das 14 reuniões realizadas pelo Comitê Local do Compromisso que compreendem o recorte temporal de 2007 a 2014. Procurou-se verificar nas mesmas o registro de discussões e propostas de ações que contemplassem as duas funções do Comitê Local preconizadas pelo MEC que são, de acordo com o Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, a “mobilização da sociedade” e o “acompanhamento das metas de evolução do IDEB.”

A sistematização da análise das atas foi dividida em 14 seções que serão explicitadas a seguir. Essa divisão respeitou o número e data das reuniões realizadas, pormenorizando os conteúdos de maior pertinência, dessa maneira, informes e assuntos secundários não foram considerados nessa análise.

Primeira reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2011.

Como essa foi a primeira reunião do Comitê Local e a coordenação ainda não havia sido eleita, a representante titular da Secretaria Municipal de Educação assumiu a coordenação dos trabalhos até que a escolha da coordenação fosse feita pelos membros do Comitê Local. Inicialmente foi comentado sobre a alteração dos membros do Comitê Local e foi feita a apresentação de cada um.

Na sequência foi apresentado que o município de Uberlândia estava reformulando sua participação no PAR, por meio do Comitê Local. Observa-se que, desde o início, as intenções atribuídas ao Comitê Local se aproximam muita mais daquelas destinadas à Equipe Local do PAR.

Consta na ata da reunião que a representante titular da Secretaria Municipal de Educação fez uma apresentação do PAR/PDE e aponta a educação infantil como o “ponto mais frágil” da rede municipal de Educação de Uberlândia, em seguida explicou aos presentes como se dá a execução do PAR.

Continuou a explanação informando que no ano de 2007 trinta escolas municipais ficaram com índice abaixo do previsto pelo MEC. Nesse ensejo, também foi comentado sobre as intervenções pedagógicas adotadas para auxiliar escolas que ficaram abaixo do índice previsto.

Observa-se que as informações anteriores são superficiais. O registro em ata diz que comentaram sobre intervenções pedagógicas adotadas para auxiliar as escolas com baixo IDEB,

mas não há registro sobre as ações ou programas que foram implementados para a melhoria desse resultado.

A ata mostra que a representante titular da Secretaria Municipal de Educação apresentou as definições, conceitos e objetivos do PDE, PAR e IDEB. Demonstrando os resultados IDEB do Estado de Minas Gerais e no Brasil no período de 2005 a 2009. Não há no registro da ata um detalhamento dessa apresentação. Na ocasião a representante titular da Superintendência Regional de Ensino manifestou a importância de se ressaltar a diferença do IDEB das escolas privadas e públicas. Segundo ela alguns fatores interferem no resultado do IDEB, tais como a evasão escolar que se apresenta de forma diferente em cada realidade.

Mesmo após a explanação supracitada acima, duas representantes do Comitê Local manifestaram interesse em conhecer maiores detalhes do PAR e qual seria o papel de seus membros. Segundo o documento a representante titular da Secretaria Municipal de Educação teria esclarecido as dúvidas, mas não são apresentados detalhes desse esclarecimento.

Encerrando a reunião, a representante da Secretaria Municipal de Educação foi eleita coordenadora do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação do município de Uberlândia/MG. Definiram a data da próxima reunião e acordaram que após os próximos três encontros seria definido o cronograma das reuniões e sua periodicidade. A coordenadora do Comitê Local reassaltou que “o momento é importante para que todos saibam o seu papel e importância no Comitê” (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

Os dados apresentados nos registros dessa primeira reunião indicam que as discussões foram norteadas muito mais para uma apresentação geral dos membros do Comitê Local e uma explanação geral do PDE, PAR e IDEB. Quanto às funções do Comitê Local fica implícito na ata quais as explicações dadas aos membros presentes. Embora a apresentação e discussão do Regimento Interno do Comitê Local fosse um dos pontos de pauta, o mesmo não chegou a ser analisado, ficando, portanto, para a próxima reunião.

Segunda reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2011.

A segunda reunião ordinária do Comitê Local foi marcada pelo início das discussões acerca de seu Regimento Interno.

Segundo os registros, somente o representante titular da Secretaria Municipal de Governo fez sugestão de alteração no Regimento Interno e os demais presentes acataram as sugestões apresentadas. As sugestões feitas, segundo a ata da reunião, não foram apresentadas ou demonstradas na mesma.

Um fato relevante que se observa na leitura da ata, é o registro apontar sugestões de um dos membros do Comitê Local, mas o mesmo não constar como presente na reunião, pois sua assinatura não consta na lista de presença. Embora a ata demonstre que apenas o representante titular da Secretaria Municipal de Governo fez sugestões de alteração no Regimento Interno, a sequência do texto refuta tal informação, atestando a contradição do documento. Em suma, no registro há indícios que houve discussões e alterações, mas não foram explicitados ou detalhados na ata.

Um dos pontos do Regimento Interno do Comitê Local que foi discutido e explicitado, tratava diretamente da assiduidade nas reuniões e quantidade de faltas para o desligamento do representante. O teor das argumentações denota a preocupação com a participação.

Na sequência foi discutido e deliberado em regimento por “manter os arquivos, elaborados pelo Comitê, devidamente organizados na Secretaria Municipal de Educação e providenciar a divulgação das atividades do Comitê Local de Acompanhamento do PAR” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). Observa-se, nessa passagem, a intencionalidade de se organizar o Comitê Local, bem como de publicizar suas ações. Finalizando a reunião foi eleita a vice-coordenadora, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vale ressaltar que os documentos não dizem quem elaborou a minuta do Regimento Interno do Comitê Local e que serviu de referência para o início das discussões, muito menos a forma com que o mesmo foi elaborado.

Terceira reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2011.

A coordenadora do Comitê Local ressaltou que naquele ano (2011) seria aplicada a Prova Brasil nas escolas do município de Uberlândia e que seus resultados serviriam de base para

o IDEB. Ressaltou o trabalho da “Comissão Local de Acompanhamento”, mas sem dar detalhes desse trabalho e disse que assim que concluídos seriam “repassados para o Comitê”.

Os presentes deliberaram pela elaboração do cronograma das reuniões para o ano de 2011, estipulando datas para as mesmas. Um dos representantes sugeriu a possibilidade de divulgação do trabalho do Comitê no site da prefeitura. Diante de tal solicitação o representante titular da Secretaria Municipal de Governo ligou para a Secretaria Municipal de Comunicação e solicitou o registro fotográfico da reunião. Ressalta-se que, segundo o documento, foi feito o registro fotográfico da reunião e não de algum trabalho feito pelo Comitê Local.

A representante suplente da Secretaria Municipal de Governo apresentou material que estava sendo discutido pela comissão de elaboração do PAR, em seguida a coordenadora do Comitê Local comentou sobre o material e aspectos pertinentes ao PAR, como o lançamento dos dados no sistema do MEC.

Quarta reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2011.

Nessa reunião foi realizada a leitura do Regimento Interno e após algumas sugestões o mesmo foi aprovado pelos presentes. Na ocasião contava com 13 membros presentes, representando 11 entidades/órgãos. Vale destacar que, legalmente, se faziam representar somente 10 entidades/órgãos, tendo em vista que a pessoa que estava presente e assinou pela Superintendência Regional de Ensino não era membro titular ou suplente, portanto, segundo o próprio Regimento Interno que estava sendo aprovado, em seu artigo 15 “§ 3º O voto compete ao membro titular e a seu suplente no caso de sua ausência” (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL, 2011).

O membro titular do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB perguntou à coordenadora do Comitê Local qual seria o papel e as atribuições do Comitê e obteve como resposta que “neste ano o principal papel é a organização do Comitê e o acompanhamento das ações do Plano de Ações Articuladas, que, no momento está em fase de reelaboração pela Comissão criada para este fim” (ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011). Diante da pergunta e a resposta apresentada destacam-se alguns pontos. A questão foi feita na quarta

reunião do Comitê Local em que a discussão do Regimento Interno foi ponto de pauta em todas elas e, de acordo com o documento, em seu

Art. 1º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" instituído pelo Ministério da Educação tem como propósito a mobilização social para o fortalecimento da parceria entre família, escola e sociedade.
 Art. 2º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" tem como propósito o acompanhamento da implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, da rede pública municipal de ensino. (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL, 2011)

Analisando o artigo 1º, o mesmo traz que o Comitê “tem como propósito a mobilização social para o fortalecimento da parceria entre família, escola e sociedade. ” e, segundo o site do MEC o “objetivo dessa ação é mobilizar a sociedade em prol da oferta de uma educação pública de qualidade e para acompanhar as metas de evolução do IDEB”.

Já no artigo 2º, quando o texto reza que o Comitê Local “tem como propósito o acompanhamento da implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, da rede pública municipal de ensino”. O texto aponta para uma confusão entre as funções da Equipe Local e do Comitê Local tendo como base as orientações do Manual de elaboração do PAR municipal quando diz

Vale ressaltar que a equipe local não deve ser confundida com o comitê local. A equipe local é composta pelas pessoas que elaboram, implementam e monitoram a execução do PAR, enquanto o comitê local fica encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB. (MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PAR MUNICIPAL, 2011, p. 17. **grifo do autor.**)

Diante do exposto, o artigo 2º do Regimento Interno amplia as funções do Comitê Local para além do que é preconizado pelos documentos oficiais do MEC.

Mais incongruências são evidenciadas no Regimento Interno no tangente aos objetivos do Comitê Local quando o mesmo apresenta seu artigo 4º com a seguinte redação:

Art. 4º São atribuições do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" junto à Rede Municipal de Ensino de Uberlândia:
 I - acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
 II - acompanhar o desenvolvimento e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas - PAR;
 III - contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas - PAR junto à sociedade civil. (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL, 2011)

Essas atribuições explicitadas como sendo do Comitê Local só contemplam o exposto no artigo 2º do Regimento Interno, deixando de lado o artigo 1º.

De acordo com o Decreto nº 6.064, de 24 de abril de 2007, o Comitê Local do Compromisso ficará “encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB”. O Manual de Elaboração do PAR Municipal (2011) reforça essa afirmação quando diz que o Comitê Local “tem um papel essencialmente mobilizador”.

Finalizando a reunião a coordenadora do Comitê Local citou a

“Lei dez mil oitocentos e trinta e sete, de quatorze de julho de dois mil e onze, publicada no Diário Oficial do Município em dezoito de julho de dois mil e onze, que trata sobre o Programa Poupansa Escolar e foi instalado em três escolas com menor Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB de dois mil e nove” (ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

Os registros da reunião mostram que a coordenadora citou a lei, mas não apresentou mais detalhes sobre os objetivos do projeto.

Quinta reunião ordinária realizada em 6 de dezembro de 2011.

A coordenadora do Comitê Local coordenou a criação do calendário de reuniões para o ano de 2012, em seguida apresentou os trabalhos parciais elaborados pela Comissão de Reelaboração do PAR com gestão no período de 2011 a 2014. Ressaltou que o papel desta comissão é “analisar e diagnosticar a situação da educação municipal, estabelecendo diretrizes, metas e prioridades para atendimento da ação.” (ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2011).

O registro apresenta que a coordenadora do Comitê Local enfatizou a aprovação da construção de algumas escolas no município de Uberlândia e, em seguida, fez uma breve consideração a respeito do IDEB, ressaltando que fatores como; a região, alunado e condição geral das escolas contribuem para esse resultado do índice. Em seguida, explanou aos presentes assuntos pertinentes aos PDE, PAR e o Decreto nº 6.094 que institui o Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, por fim, apresentou o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, por meio do qual são enviadas as propostas dos municípios.

A coordenadora do Comitê Local, segundo registro em ata, enfatizou que foi por intermédio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância que o município solicitou a construção de mais doze escolas de Educação Infantil, bem como, da cobertura de quadras que foram viabilizadas.

Finalizou sua explanação retomando as questões relativas ao SIMEC. Nesse ínterim, a suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica apontou a existência de um campo no SIMEC para fazer a revisão e atualização do Projeto Pedagógico. Contudo, a coordenadora do Comitê Local afirmou, segundo a ata da reunião, que após preencher todas as informações solicitadas pelo SIMEC, os dados serão enviados e posteriormente e poderão ser visualizados por todos os cidadãos no Módulo PAR Domínio Público. Por fim, esclareceu que muitas atividades realizadas pelo município como os programas desenvolvidos pelo CEMEPE são autônomas e não relacionadas ao PAR.

Nesta reunião, por ser a última do ano de 2011, ano de divulgação do resultado da avaliação do IDEB, se pautaria, prioritariamente, neste assunto e em quais ações poderiam ser implementadas para minimizar os problemas e/ou potencializar os resultados satisfatórios de algumas escolas.

A meta do IDEB estipulada pelo MEC para o município de Uberlândia nos anos iniciais do Ensino Fundamental foi 5,3 e o município atingiu 5,8. Aparentemente os resultados foram alcançados, mas entende-se que a função do Comitê Local seria ir além do resultado bruto e se debruçar nas peculiaridades dos dados. Verificar o fluxo de cada escola e o IDEB das mesmas. Fazer comparações entre os resultados e verificar as realidades de cada uma. Um exemplo disso é o resultado do IDEB de 2011 da Escola Municipal Professora Iracy Andrade Junqueira que tinha uma meta estipulada pelo MEC de 5,3 para os anos iniciais e atingiu 6,6 e em 2013 atingiu o índice de 7,1, valor superior à média nacional e acima dos 6,5 estabelecidos para a respectiva escola para o ano de 2021. Em contrapartida, nos anos finais da Escola Municipal Odilon Custódio Pereira, embora tenha ficado acima dos 3,6 estipulado pelo MEC como meta para a escola em 2011, observa-se uma queda no IDEB de 2009 para 2011, ou seja, caiu de 4,4 para 3,8 respectivamente. Outra observação que poderia ser feita quanto aos resultados comparativos de 2009 e 2011 na referida escola, seria relativo a evolução das taxas de aprovação que caíram em todos os anos escolares dos anos finais do Ensino Fundamental. Em 2009 a taxa

de aprovação dos 6º anos era de 88,4% e caiu em 2011 para 68,0%. No 7º, em 2009 a taxa de aprovação era de 77,0% e caiu em 2011 para 27,7%. Em 2009 a taxa de aprovação do 8º era de 84,8% e caiu em 2011 para 77,9%. E, por fim, a taxa de aprovação do 9º que era de 89,1% em 2009 caiu para 85,3% em 2011.

A partir dos dados explicitados acima, estima-se que as atribuições do Comitê Local deveriam ultrapassar o simples informe dos dados do IDEB, caminhando ao encontro de uma análise mais minuciosa dos dados sugerindo ações mobilizadoras em favor da melhoria dos resultados tanto das escolas quanto do município. Porém, não foram aspectos e elementos como estes que pautaram a reunião esta reunião.

Sexta reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2012.

A coordenadora do Comitê Local, segundo os registros, iniciou a discussão apresentando uma cópia do Comparativo de Rendimento Escolar – anos 2005 a 2012. Afirmou também que índice de aproveitamento e a Prova Brasil são variáveis que compõem o IDEB.

A suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica aproveitou a ocasião para ressaltar a queda do índice de evasão escolar de 7,98% para 1,40% no período de 2005 a 2011. Foi destacado também, segundo registro, o alto índice de reprovação no 6º ano e o trabalho que vinha sendo desenvolvido para atenuar tal problema, no entanto, o registro não aponta as ações que foram desenvolvidas saná-lo. Acredita-se que esse era um aspecto que deveria ter tido maior atenção e detalhamento, demonstrando o trabalho que foi e/ou estava sendo desenvolvido, já que essa é uma das funções pertinentes ao Comitê Local do Compromisso de acordo com o decreto nº 6.094 que traz em sua XXVIII diretriz que cabe ao Comitê o “acompanhamento das metas de evolução do IDEB”.

A representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente questionou se a Secretaria Municipal de Educação possui algum programa para avaliação da disciplina de matemática e português. A essa indagação, a coordenadora do Comitê Local deu uma resposta negativa.

Segundo os registros, a coordenadora do Comitê Local fez uma breve apresentação do PAR e do SINAFOR. Acessaram o SIMEC para que os presentes pudessem ver o andamento da liberação de verba para a construção e cobertura de quadras de escolas municipais. Foi

apresentado o SINAFOR e os cursos que seriam oferecidos pelos mesmos e os critérios de inscrição, o que foi debatido pois alguns representantes não concordavam com os mesmos.

Sétima reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2012.

Segundo registros da ata da reunião, a coordenadora do Comitê Local apresentou aos presentes na reunião como poderiam ter acesso às informações do PAR no site do MEC.

A representante titular da Superintendência Regional de Ensino fez uso da palavra na reunião para explicar aos presentes como funcionava o sistema da Rede Estadual: MAGISTRA – Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais.

A coordenadora do Comitê Local falou sobre o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que, segundo ela, é um projeto do Ministério da Educação que tem como objetivo a alfabetização das crianças até os oito anos de idade, adotando uma metodologia específica, materiais didáticos e jogos pedagógicos para esta faixa etária e curso de formação para os professores que alfabetizam crianças, proposta semelhante ao Pró-Letramento. Com relação ao PROINFÂNCIA a coordenadora do Comitê Local abriu o espaço específico no site e mostrou o andamento das obras solicitadas.

A coordenadora do Comitê Local do Compromisso em Uberlândia/MG iniciou o ponto de pauta do IDEB entregando

[...] cópia do consolidado do IDEB de dois mil e onze. Mércia destacou a importância de analisar os valores alcançados de acordo com cada Escola, os projetos desenvolvidos e as crianças atendidas. Na análise dos dados pediu para que os presentes levassem em consideração posse de professores e a rotatividade de alunos, devido à inauguração de novas escolas. Pediu para que os membros do PAR analisassem os dados de cada escola comparando sua própria evolução sem comparar com dados de outras. (ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2012).

Acredita-se que as informações registradas em ata deveriam ser mais bem detalhadas nesse ponto, tendo em vista esse ser um tema preponderante nas ações do Comitê Local do Compromisso.

A coordenadora do Comitê Local ressalta que no 5º ano o IDEB da rede municipal de Uberlândia está acima do IDEB previsto para o Brasil em 2011. No 9º ano o município também superou a meta projetada. O grupo não discute os possíveis motivos que fizeram com que a nota

ficasse acima do estipulado pelo MEC, nem apresenta possíveis razões para que uma escola tenha melhorado e a outra não, tendo em vista que fazem parte da mesma rede de ensino. Os registros são superficiais, induzindo a conclusão de que as discussões sobre esse tema também o foram.

O representante titular do Conselho do FUNDEB questionou se há algum projeto do governo federal para intervenção nas escolas que não alcançaram o índice previsto em 2011. Obteve a seguinte resposta da coordenadora do Comitê Local:

[...] até o momento não houve pronunciamento da Equipe do MEC sobre essa possibilidade. Acredita que o ministério entrará em contato com as secretarias estaduais e municipais de educação a partir de dois mil e treze. Após as eleições municipais. Ela disse que a equipe do município já tem realizado intervenções pedagógicas, como o PIP – Programa de Intervenção Pedagógica. (ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2012).

O Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) foi instituído em Uberlândia por meio da Lei nº 10.913, de 29 de setembro de 2011 e consiste no trabalho com alunos que necessitam de uma intervenção pedagógica, ou seja, de um trabalho específico que atenda às suas dificuldades e defasagens de aprendizagens.

Oitava reunião ordinária realizada em 6 de dezembro de 2012.

Segundo registrado em ata, a coordenadora do Comitê Local iniciou a discussão sobre a mudança dos representantes das entidades/órgãos tendo em vista o fim do mandato da gestão do Comitê Local que, segundo ela, teria expirado em 1º/12/2012.

Após a discussão do cronograma de reuniões para o ano seguinte a coordenadora do Comitê Local apresentou relatório das ações desenvolvidas pelo Comitê Local, no biênio 2011/2012, conforme previsto no Regimento Interno. O referido documento apresenta uma síntese dos assuntos tratados nas reuniões e que foram registradas em atas.

Com essa reunião encerra-se o primeiro mandato do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação de Uberlândia o que coincide com o encerramento do mandato da gestão municipal.

As atas registradas nesse ciclo indicam que o acompanhamento das metas de evolução do IDEB no município de Uberlândia foi pouco explorado nas reuniões, principalmente por essa gestão do Comitê Local ter transitado pelo ano de 2011, ano base da divulgação do

Índice. Não ficou evidenciada qualquer ação empreendida ou discutida pelo Comitê Local que tivesse como foco os resultados do IDEB. Como também, não foi identificada qualquer discussão ou ação para “mobilizar a sociedade em prol da oferta de uma educação pública de qualidade”, função primordial atribuída pelo MEC a esse Comitê.

Nona reunião ordinária realizada em 5 de junho de 2013.

Na transição de uma gestão do Comitê Local para outra, observa-se que seu funcionamento está vinculado à administração municipal, tendo em vista que a nona reunião do Comitê Local começou sem coordenador e vice-coordenador, pois a eleição para essas funções não foi realizada na reunião anterior. Corroborar à esse pensamento a alegação de que a reunião teve um atraso de dois meses em função de que “a gestão ainda se encontra em fase de compreensão, ajustes e adaptação da máquina administrativa” (ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013). Argumento esse atribuído à futura representante da Secretaria Municipal de Educação, pois a nona reunião do Comitê Local foi realizada no dia 5 de junho de 2013 e a mesma só foi nomeada representante no dia 28 de junho de 2013 por meio do Decreto nº 14.185. O mesmo ocorreu com todas as outras 11 pessoas que representavam as 11 entidades/órgãos presentes na reunião. Dos 32 representantes das 16 entidades/órgãos que faziam parte da administração do Comitê Local do Compromisso em sua primeira gestão, somente 2 representantes das entidade/órgãos sobreviveram à mudança de mandato do Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia. A representante titular da Superintendência Regional de Ensino e o suplente da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Nesta reunião a então Secretária de Educação, ressaltou

[...] a importância dos órgãos que compõem o Comitê local do PAR, bem como a indicação dos atuais integrantes, ressaltando o papel de cada um no sentido de tomar decisões e efetivar as medidas necessárias para que as escolas públicas de Uberlândia garantam o direito das crianças de terem um ensino de qualidade e com princípios democráticos. (ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Continuou sua fala destacando

[...] que tem a compreensão de que o Comitê do PAR não pode ser um órgão controlado, mas que deve atuar de forma autônoma e independente para que realmente possa exercer

o controle social, para o qual foi pensado e instaurado legalmente. (ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

A representante titular da Secretaria Municipal de Educação fez uma apresentação dos propósitos e do funcionamento do Plano de Ações Articuladas e declarou que

[...] o Comitê do PAR tem o pressuposto fundamental de fortalecer a participação e a efetivação dos instrumentos democráticos de controle social sobre as políticas públicas e que sua elaboração e efetivação se dá de quatro em quatro anos, cuja formulação passa de um governo para outro. Essas medidas garantem que as definições dos municípios se respaldem em políticas públicas de Estado e, não de governo. Ressaltou que a existência do Comitê do PAR não garante o exercício da democracia, tendo em vista que este pode ser apenas cumprir uma exigência burocrática. Por isso mesmo, conclamou aos presentes uma participação efetiva no sentido de dar consequência aos objetivos da atual gestão municipal de garantir o funcionamento das instâncias democráticas e o controle social nos espaços de participação. (ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

O representante titular da Secretaria Municipal de Governo foi convidado a complementar as informações a respeito do funcionamento do SIMEC e do PAR, pois segundo a representante titular da Secretaria Municipal de Educação ele possuía “conhecimentos importantes devido a sua participação no Comitê Local anterior” (ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013). Registre-se que nesta reunião o representante titular da Secretaria Municipal de Governo ainda não era representante legal pois as devidas alterações no Comitê Local deveriam ter sido publicadas no Diário Oficial do Município. Outra informação que não confere seria que o citado representante não foi representante na gestão anterior do Comitê Local.

Segundo a ata da reunião os presentes iniciaram uma leitura e discussão sobre o Regimento Interno, a composição do Comitê Local, a escolha da nova coordenação e um cronograma para as reuniões. Devido ao avançar da hora foi sugerido que tais assuntos fossem tratados em uma reunião extraordinária.

Primeira reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2013.

A reunião foi coordenada pela representante titular da Secretaria Municipal de Educação que iniciou

Apresentando desculpas e justificativas pelo adiamento da presente reunião extraordinária, previamente, acertada para o dia vinte e seis de junho, falou sobre a coincidência e acúmulo de tarefas da Secretaria de Educação devido ao fechamento do sistema de atualização do PAR que se encerraria dia trinta de junho do presente ano. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Tal passagem aponta para uma dependência do Comitê Local à disponibilidade administração pública municipal.

A representante titular da Secretaria Municipal de Educação colocou para apreciação dos presentes, mais um ponto de pauta, que seria a instalação oficial do novo Comitê Local do Compromisso, gestão 2013/2014, bem como a definição da coordenação, vice-coordenação e secretaria executiva. Lembrou que esta seria uma prerrogativa para sua publicação no Diário Oficial do Município. O encaminhamento foi aceito pelos presentes.

Os registros trazem que foi informado que a data de fechamento do sistema de atualização do PAR foi adiada. Segundo consta em ata este adiamento foi bem recebido, pois teria sido fundamental para que Uberlândia tivesse a oportunidade de inserir novas ações. A representante titular da Secretaria Municipal de Educação argumenta, segundo registro abaixo que

[...] se não tivesse sido adiada a data, não teríamos a oportunidade apresentar nossas propostas. Felizmente esta ação permitirá que o Comitê Local não apenas aprecie as ações propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, como também, tenha tempo de apresentar suas proposições caso seja de seu interesse. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Esta passagem reforça a confusão entre as funções da Equipe Local e do Comitê Local. Segundo o Manual de elaboração do PAR Municipal o papel do Comitê Local é “essencialmente mobilizador” não cabendo a ele apresentar propostas ao Plano de Ações Articuladas do município. (Manual de elaboração do PAR Municipal, p. 18)

Segundo consta na ata o Regimento Interno do Comitê Local foi lido e posteriormente abriu-se para discussão.

A representante titular do Conselho Municipal de Educação mostrou-se bastante esclarecida sobre as atribuições de cada membro do Comitê Local do PAR, mas as não comentou sobre quais seriam essas atribuições.

Com relação às discussões do Regimento Interno a periodicidade das reuniões foi questionada e sugeriram apresentar também o relatório final da gestão anterior do Comitê Local. Foi proposto criar uma comissão temática que estudaria o Regimento Interno e proporia alterações para a discussão dos demais membros em outra reunião. Segundo a representante titular da Superintendência Regional de Ensino essa comissão

[...] teria duas atribuições: a primeira de alteração do texto do Regimento com o objetivo de garantir efetiva participação do Comitê Local do PAR, bem como o acompanhamento das ações apresentadas. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Observa-se, pelo exposto, que as propostas são direcionadas para uma “efetiva participação” e “acompanhamento” das ações do PAR, e essas são atribuições da Equipe Local e não Comitê Local. O que pode ter causado essa confusão talvez tenha sido o próprio Regimento Interno que foi usado como referência quando o mesmo traz essas atribuições em seus artigos 1º, 2º e 4º.

As representantes titulares da Superintendência Regional de Ensino e Universidade Federal de Uberlândia foram escolhidas para montarem uma comissão temática objetivando fazer um estudo do Regimento Interno e propor alterações no mesmo para serem apreciadas e votadas em uma reunião futura.

A representante titular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU considerou que já que houve um atraso no “fechamento do SIMEC/PAR” o

Comitê Local deveria aproveitar a oportunidade para discutir e apresentar propostas de novas ações, bem como se inteirar do que está sendo proposto pelas várias assessorias da Secretaria Municipal de Educação. Os demais presentes corroboraram e aprovaram a proposição. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

A citação acima mostra, mais uma vez, a intenção dos membros do Comitê Local em acompanhar e propor ações ao PAR municipal.

Segunda reunião extraordinária realizada em 27 de agosto de 2013.

Os membros presentes do Comitê Local foram divididos em dois grupos. Um grupo foi direcionado para outra sala com a secretária do Comitê Local para que tivessem algumas

informações sobre o SIMEC tendo em vista que eram novos no Comitê Local. Os demais integrantes ficaram conversando com a coordenadora do Comitê Local sobre algumas ações propostas no PAR.

Na sequência, passou-se à discussão das questões relacionadas ao Regimento Interno, coordenada pela representante titular da Superintendência Regional de Ensino. Já no início da discussão

[...] destacou o Artigo segundo, cujo texto original, afirma que o Comitê Local de Acompanhamento do PAR “tem como propósito o acompanhamento da implementação e execução do Plano de Ações”. Na opinião da comissão o texto restringe o papel do Comitê já que apenas acompanha ações. Lembrou a importância da mudança tendo em vista que no próximo ano de dois mil e quatorze um novo plano de quatro anos deverá ser elaborado com a participação dos componentes do Comitê. Desta forma pediu uma consulta com o setor jurídico para ver a possibilidade de ampliar o papel do Comitê, e que, na próxima reunião seja acrescido no documento a possibilidade de seus integrantes opinarem sobre as ações a serem apresentadas ao FNDE. (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Essas ações propostas são pertinentes à Equipe Local e não ao Comitê Local.

A reunião seguiu com a apresentação das propostas de alteração no regimento e discussão das mesmas. Decidiram não aprovar as alterações nessa reunião e sim ampliar o prazo para que todos pudessem “maturar as propostas e deliberar sobre elas no próximo encontro” (ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

Destaca-se, nessa reunião, a relação dos presentes. Segundo o Regimento Interno do Comitê Local em seu artigo 6º, inciso V, compete ao Plenário do Comitê Local “propor alterações no regimento interno com anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos órgãos e das entidades que compõem o Comitê” (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL, 2011).

Nessa reunião seis entidades/órgãos estavam representadas e para que completassem os 2/3 eram necessárias onze entidades/órgãos. Resalte-se que quem assinou a ata pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho; Secretaria Municipal de Cultura; não eram os representantes legais dessas secretarias.

Décima reunião ordinária realizada em 8 de outubro de 2013.

Iniciando a parte principal da reunião, a coordenadora do Comitê Local projetou o Sistema Integrado de Monitoramento e Execução (SIMEC) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e por meio dele apresentou as ações que foram planejadas durante o processo de atualização do PAR. Apresentou o número de propostas de reformas e ampliações de escolas; do pedido de ônibus escolares e, sobretudo, dos pedidos de construção de doze unidades de educação infantil, bem como da construção e coberturas de doze quadras escolares.

A então coordenadora, lembrou que as propostas de alteração do Regimento Interno do Comitê Local foram apresentadas na reunião anterior pela representante titular da Superintendência Regional de Ensino e as propostas não puderam ser votadas. Ficou definido que os membros do Comitê Local receberiam o texto com as propostas de alteração para lerem e analisarem antes da reunião. A coordenadora do Comitê Local perguntou “aos presentes se haviam lido e pensado sobre a questão, a resposta foi negativa” (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

O representante titular da Secretaria Municipal de Governo disse que

[...] seria importante ligar para os componentes do Comitê, pois o simples recebimento dos convites não estava comprometendo os membros a participarem. Considera então, que seria necessário, além de enviar em mãos, telefonar para todos. (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Uma contradição é manifestada quando, num primeiro momento é falado que na ausência dos titulares, os suplentes teriam poder de veto e voto e em seguida a fala é sobre a importância de se intensificar a forma de convocar para as reuniões “pois o simples recebimento dos convites não estava comprometendo os membros a participarem” (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Essa discussão é preocupante no que se refere a forma de se buscar o comprometimento das representações. Pois, se na reunião não se discute a pauta pela ausência dos titulares, corre-se o risco das reuniões serem improdutivas, pois se em uma reunião os titulares estiverem presentes em sua maioria e na outra os suplementes, sempre haverá representantes nas reuniões desinformados.

Outra informação que se insere acima, reside no fato de que as pessoas que assinaram a ata como representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação, não eram membros legais do Comitê Local.

A coordenadora do Comitê Local levantou o assunto sobre uma representação proposta por um cidadão junto à Procuradoria Geral da União acerca da composição do Comitê alegando irregularidades. A coordenadora manifestou na reunião que

[...] leu a Lei que orienta a formação dos Comitês e viu que ela traz apenas uma orientação acerca da composição, deixando claro que os municípios devem se organizar de acordo com sua realidade. Entende-se, portanto, que não há rigidez na orientação da representação e sim diretrizes. Isto, entretanto, não quer dizer que não se deva aceitar uma nova composição, mas, que não é obrigatório. (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Segundo a XXVIII diretriz do decreto nº 6.094

XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB. (Lei 6.094, 24 de abril de 2007)

Existe uma incoerência entre a fala da coordenadora do Comitê Local com o que diz o Decreto.

O representante titular da Secretaria Municipal de Governo

[...] ressaltou que a composição do Comitê já atende as necessidades de Uberlândia e, que, não acha plausível nem necessário investir na ampliação, visto que não é obrigatório. Argumentou que a ampliação do número de componentes pode, inclusive, dificultar a realização das reuniões, tendo em vista que já está difícil para alcançar o quórum. (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Segundo a representante titular do Conselho do FUNDEB o “Ministério Público já participou de algumas reuniões no passado, mas como convidado e que, na ocasião, não manifestaram interesse em compor o Comitê” (ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2013).

Terceira reunião extraordinária realizada em 5 de novembro de 2013.

Segundo registrado em ata, novamente veio à tona o assunto sobre a representação impetrada por um cidadão questionando a composição do Comitê Local.

A representante titular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU assumiu a condução dos trabalhos, fazendo a leitura dos itens e sugerindo a discussão sobre eles, sendo que ao final foram propostas as seguintes alterações:

1) deixar em aberto a possibilidade de ampliação da participação de outras instituições/órgãos no Comitê, desde que haja uma solicitação formal por parte das mesmas, que esteja em consonância com a 28ª Diretriz do Ministério da Educação (MEC) e que o Comitê Local do PAR, ao analisar a solicitação, julgue a participação da instituição/órgão como significativa para o município; (ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2013).

As propostas de alteração do Regimento Interno do Comitê Local foram discutidas e, segundo registro em ata, seriam encaminhadas à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação para serem encaminhadas à Procuradoria Geral do Município e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que, segundo o Regimento Interno do Comitê Local do Compromisso, não havia quórum suficiente para propor ou aprovar alterações no Regimento Interno de acordo com o artigo 6º, inciso “V - propor alterações no regimento interno com anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos órgãos e das entidades que compõem o Comitê” (REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL, 2011).

Vale destacar, que novamente nessa reunião as pessoas que assinaram a ata pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação não eram membros legais do Comitê Local. Portanto, somente 6 entidades/órgãos estavam presentes nesta reunião e para completar 2/3 seriam necessários 11 entidades/órgãos.

Décima primeira reunião ordinária realizada em 26 de março de 2014.

Nessa reunião a coordenadora do Comitê Local manifestou que

[...] alterações no regimento do Comitê PAR, o mesmo ainda não foi publicado com as alterações sugeridas pelo comitê, devido a grande demanda de serviços no setor jurídico

da secretaria de educação. (ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, 2014).

Essa é mais uma passagem registrada nas atas das reuniões do Comitê Local do Compromisso que reforçam indícios de haver uma dependência do Comitê com a disponibilidade da administração municipal.

Dessa maneira, concluindo a análise da atas, reiteramos que as mesmas configuram-se como o montante representativo do registro das reuniões do Comitê Local, no período determinado por estudo. Portanto, vale ressaltar que o objeto desse estudo e da análise manteve-se nos processos de intervenção e ações propositivas no que se refere a mobilização e participação. Para tanto, na seção seguinte retomaremos as principais considerações ou até mesmo questionamentos que surgiram nesse percurso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como objetivo primordial realizar uma análise sobre a participação e mobilização social no Plano de Ações Articuladas – PAR, centrada especificamente na atuação do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG, no período de 2007 a 2014. Para tal empreitada, foi realizada a análise documental da participação e mobilização social do Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia. A opção por analisar a participação e a mobilização social no Comitê Local do Compromisso de Uberlândia/MG, deve-se à relevância que estes dois elementos e processos têm na busca pela transformação e melhoria da Educação no país.

O caminho percorrido até o momento atravessou as demandas impostas pela própria pesquisa, dessa maneira, no primeiro capítulo, apresentou-se uma abordagem acerca da participação e mobilização social no PAR, conceitos e evolução, com foco para a atuação dos Comitês Locais do Compromisso à luz da revisão bibliográfica, portanto, dos pesquisadores que compõem o campo teórico desse estudo. No segundo capítulo foi realizada uma análise dos programas de Educação implementados durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva – Lula, que abrangeu o período de 2003 a 2010. Período esse marcado pelo surgimento de alguns programas educacionais, tais como o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE; o Plano de Metas Compromisso todos pela Educação; o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB; e o Plano de Ações Articuladas – PAR.

Por fim, no terceiro capítulo, o empenho foi no sentido de fazer uma análise acerca da participação e mobilização social do Comitê Local do Compromisso no município de Uberlândia/MG, a partir dos documentos oficiais produzidos durante o período delimitado por esse estudo. Dessa maneira, a análise aconteceu sobre a leitura detalhada das atas, pontos de pauta e assuntos tratados, produzidos ao longo das reuniões realizadas, além dos documentos que legitimam a própria criação e funcionamento do Comitê Local. Buscou-se localizar ações de mobilização social em prol da oferta de uma Educação pública de qualidade e se foram discutidas e implementadas ações relativas a evolução do IDEB no município de Uberlândia/MG.

Os dados e análises desenvolvidas ao longo deste estudo mostram que a palavra “mobilização” sequer aparece nos registros das 14 atas das reuniões do Comitê Local. Nenhuma discussão sobre mobilização da sociedade é encontrada. Contudo, a tentativa de criar, organizar e

tentar implementar o Comitê Local, configura-se positivamente uma tentativa de participação, que a priori, a partir desse primeiro estudo e análise não parece ter produzido o efeito ou atingido as reais funções do Comitê Local. Com efeito, a mobilização social é o primeiro passo na busca pela realização de mudanças, além de fortalecer a cidadania dos indivíduos.

Percebe-se, ao longo da análise dos documentos, algumas contradições, incongruências e até uma ausência de clareza quanto às funções do Comitê Local, que muitas vezes se confundia com as atribuições da Equipe Local de elaboração do PAR. Possivelmente, esses problemas tenham interferido na operacionalização e funcionamento do mesmo. A mobilização social também é uma forma de compartilhar desejos e ações de uma coletividade, no entanto, o que observamos nesse estudo, é um desvio dos objetivos em detrimento de assuntos totalmente distantes do conceito de mobilização.

Como analisado ao longo deste estudo, diferentes fatores dificultam a participação social da sociedade na Educação. Esta barreira está relacionada ao baixo nível de informação da sociedade em relação às políticas públicas voltadas para o ensino e poder de negociação das classes menos favorecidas, associadas aos limites impostos pelas próprias oportunidades de participação.

No entanto, como podemos constatar nesse estudo, são vários os atores que podem constituir os Comitês Locais do Compromisso, entidades da sociedade civil e diferentes tipos de representatividades. Por meio dos documentos estudados foi possível perceber a intencionalidade na constituição desse grupo, respeitando tal prerrogativa. A participação efetiva dentro do que se almejava para o Comitê Local não se realizou. Ela se limitou, muitas vezes, à presença nos encontros, socialização de informes de diferentes ordens e assuntos, estrangeiros às funções do Comitê Local. O debate recorrente nas reuniões teve como foco a criação e aprovação do Regimento Interno do Comitê Local. Foram sucessivas as reuniões onde esse ponto foi retomado e discutido, demonstrando certa falta de clareza quanto aos objetivos do próprio grupo e objetivos do Comitê Local preconizados pelos documentos oficiais do MEC. A discussão de estratégias e mecanismos de mobilização e participação ficaram completamente ausentes das reuniões e discussões do Comitê Local.

A formulação das atas releva algumas irregularidades no processo de participação no que se refere às próprias regras impostas pelo Regimento Interno, bem como, desorganização nos processos de transição de uma gestão para outra, reiniciando todo o processo, demonstrando a

descontinuidade. O mesmo ocorre no processo de alteração do Regimento Interno que se mostrou confuso, pois há contradições entre o texto do regimento e o texto aprovado em reunião. A leitura dos documentos indica que o Regimento Interno foi discutido em 11 das 14 reuniões analisadas. Reforçando essa tese, constatou-se que a discussão em torno do Regimento Interno esteve presente em todas as reuniões da gestão biênio 2013/2014 e, após aprovado o mesmo não foi publicado no Diário Oficial do Município de Uberlândia, portanto, não passou a vigorar com as alterações feitas no biênio 2013/2014. Foram 2 anos de discussões, alterações e aprovação e o Regimento Interno não entraram em vigor no período da gestão. Dessa forma, corre-se o risco da nova gestão 2015/2016 retomar as discussões do Regimento Interno e, novamente, focarem seus trabalhos nessa demanda.

Uma demanda importante do Comitê Local, segundo a Lei 6.094 de 24 abril de 2007, no inciso XIX, que seria “divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB” não foi desenvolvida, ou tal ação não foi publicizada nas atas das reuniões. Mesmo através de uma busca despreocupada nos relatórios do IDEB disponibilizados pelo MEC é possível perceber as alterações no desempenho das escolas municipais de Uberlândia no período estudado. O que caberia uma sistematização e articulação acerca dos resultados, assim como, estudo e análise das possibilidades e busca de soluções para possíveis problemas no desempenho escolar e divulgação das experiências de sucesso que diferentes escolas apresentaram.

A participação de todos no processo da elaboração do diagnóstico, da escolha de ações mediante a análise das defasagens e dificuldades encontradas na educação básica e do efetivo acompanhamento dessas ações, busca promover o rompimento de práticas como o clientelismo, de modo a se buscar ferramentas e/ou instrumentos efetivos de mudanças e transformação, objetivando uma melhor qualidade na Educação. Um órgão como o Comitê Local do Compromisso todos Pela Educação muito poderia contribuir nesse sentido, porém pelo que demonstrou pelos dados levantados, pouco foi feito nesse sentido.

Como se depreende, ao se desenvolver as análises aqui encaminhadas as questões e objetivos postos inicialmente para este estudo foram alcançados. No entanto, outros aspectos e elementos continuam em aberto e poderão ser retomados em estudos futuros. Nesse sentido, nos inquieta o processo de discussão e elaboração do Regimento Interno do Comitê Local. Questiona-se sobre quem elaborou a minuta inicial e que serviu de base para iniciar as discussões e que foi

apresentado aos presentes na primeira reunião do Comitê Local; se o mesmo foi elaborado coletivamente ou se foi por algum representante da administração municipal. Acredita-se que o documento de referência tenha induzido os representantes do Comitê Local de Uberlândia a focarem em objetivos diferentes daqueles preconizados pelos documentos oficiais do MEC.

Outra questão se refere à funcionalidade do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação no município de Uberlândia/MG, pois o mesmo parece estar muito atrelado ao poder público municipal. Corroboram essa hipótese a supressão de 4 entidades e 1 órgão da prefeitura de Uberlândia, fazendo com que a composição do Comitê Local fosse consubstanciada, em sua essência, por órgãos da prefeitura. Uma implicação dessa composição se deu na transição de uma gestão do Comitê Local que coincidiu com a transição no poder público municipal. Dos 32 representantes das entidades e órgãos integrantes do Comitê Local na gestão 2011/2012, 30 foram modificados para compor a nova gestão 2013/2014. Isso remonta o raciocínio anterior que se indaga: Esse movimento de diminuição nos índices de participação se deve a qual fator? Quais fatores poderiam estar interferindo na organização do Comitê Local ou das entidades/órgãos que não conseguiam garantir a presença dos seus representantes nas reuniões? A alternância de governo poderia ter contribuído com tal fato? O atrelamento do Comitê Local às instâncias do poder público municipal poderia estar contribuindo para a falta de fluidez na organização do grupo? Qual nível de independência o Comitê Local precisa apresentar ou adquirir para não ficar refém das alternâncias de governo? Essas indagações são pontos de partida para novos estudos que implicam na necessidade de continuar a jornada iniciada neste momento.

Chega-se, portanto, ao final de uma caminhada, porém com a clareza de que o caminho continua aberto, com várias possibilidades de novos percursos, novas trilhas, novas jornadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. T. G; SOARES, J. F. Medidas de nível socioeconômico em pesquisas sociais: uma aplicação aos dados de uma pesquisa educacional. **Opinião Pública**: Campinas, v.15, p. 1-30, 2009.

ANTONINI, Vanessa Lara. **Mobilização social pela educação e a legitimação das políticas educacionais no PDE**. Tese Doutorado. Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2012.

ARANHA, Mária Lúcia Arruda. **Filosofia da educação**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1986.

ARELALO, Elisete. **Desigualdades e direito a educação no Brasil**. Disponível em <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1132>> 2009. Acesso em 22 de jul. 2015.

BERALDO, Fernando e PELOZO, Rita de Cássia Borguetti. A gestão participativa na escola: tendências e perspectivas. In: **Revista Científica Eletrônica de Pedagogia** – Ano V, n. 10, jul. 2007. Acesso em: 22 jul. 2015.

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. **Gestão da educação**: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (orgs.). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000. p. 147-176.

BRASIL. Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias na comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007.

BRASIL. Lei nº 12.695 de 25 de julho de 2012. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo; altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e dá outras providências. Brasília, 2012

BRASIL. Instrumento Diagnóstico PAR Municipal (2011-2014). Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=157&Itemid=365 Acesso em: 05 jan. 2015.

BRASIL, Plano Nacional do Desenvolvimento da Educação. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> 2007. Acesso em: 22 jul. 2015.

BRITO, Renato de Oliveira. **Gestão e comunidade escolar: Ferramentas para a construção de uma escola diferente do comum.** Brasília: Unesco, 2013.

CARNEIRO, Maria Aparecida Lopes. A participação da comunidade escolar e suas implicações para a prática democrática da escola. In: **Linhas Críticas**, v.10, nº 18, jan/jun, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. **Zique-Zaque no Ministério da Educação: uma visão da educação superior.** Disponível em < <http://www.educacao.ufrj.br/artigos/n1/numero1-conjuntura.pdf>> Acesso em: 05 jan. 2015.

CURY, Carlos Alberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito a educação. **RBP**, v.23, nº 3, p. 483-495, set; dez, 2007.

DAMASCENO, Alberto; SANTOS, Eliana. **Controle social na educação municipal: os planos de ações articuladas e o desafio da construção do novo sistema nacional de educação na Amazônia.** Disponível em <<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT05-6712--Int.pdf>> 2012. Acesso em: 22 mar. 2015.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A educação no governo de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Sociedade**, v.11, nº 2, São Paulo, outubro, 1999.

FARIA, Elir Lopes de; SOUZA, Valdecina de Freitas. **O serviço social e o sistema público de ensino em Uberlândia: um estudo sobre esta realidade.** Disponível em: <<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo19.pdf>>. 2010. Acesso em: 12 jul. 2015.

FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos.** São Paulo: Cortez, 2004.

FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil.** Disponível em < <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf> > 2012. Acesso em: 22 jul.2015.

FONSECA, Marília. Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. **Cad. Cedes**, Campinas, vol.29, nº 78, p.153-177, maio/agosto, 2009.

_____, et al. **Escolas gerenciadas: Planos de desenvolvimento e projetos políticos-pedagógicos em debate.** Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREITAS, Cecília Carolina Simeão. **O planejamento no contexto das políticas educacionais no período de 2003 a 2010: uma análise a partir do Plano de Ações Articuladas.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO E Faculdade de Educação. 2013.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GADOTTI, Moacir. **A educação contra a educação.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

GRASEL, Dirceu. **Brasil: Plano Real e a estabilização econômica inacabada.** Disponível em <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/viewfile/225/158>> 2007. Acesso em: 05 jan. 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública.** Biblioteca Tempo Universitário, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva.** 6 ed. Campinas: Papirus, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados gerais sobre Uberlândia.

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=317020&search=minas-gerais%7Cuberlandia%7Cinfograficos:-dados-gerais-do-municipio>> 2015. Acesso em: 22 jul. 2015.

INSTITUTO DE ECONOMIA. **Indicadores de desenvolvimento humano para o Município de Uberlândia e correlacionados.** Disponível em:

<<http://www.portal.ie.ufu.br/cepes/tabelas/Pesquisas/IDHUberlandia.pdf>> 2005. Acesso em: 12 de jul. 2015.

KRAWCZYK, Nora Rut. O PDE: o novo modo de regulação estatal? **Car. Pesq.** [online] 2008, v.38. p.797-815, ISSN, 0100-1574.

LIMA, Linício C. **A escola como organização educativa.** 2 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

MACHADO, Costa. **Constituição Federal Interpretada.** São Paulo; Manole, 2010.

MAFRA, Rennan Lanna Martins. Mobilização social e comunicação: por uma perspectiva racional. **Revista Mediação**, Universidade Fumec, v.11, nº 10: 1-15, janeiro/junho, 2010.

MARTINS, Paulo de Sena. Planejamento e plano nacional de educação. **Cadernos Aslegis**, Brasília, DF, n. 39, p. 91-118, jan./abr. 2012

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MASSON, Gisele. Implicações do Plano de Desenvolvimento da Educação para a formação de professores. Ensaio, **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v.20, nº 74 Rio de Janeiro, jan/mar, 2012.

MELO, Adriana Almeida Sales. **A mundialização da educação: consolidação do Projeto Neoliberal na América Latina**, Máceio: Edufal, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Breve Evolução histórica do sistema educacional**. Disponível em < <http://www.oei.es/quipu/brasil/historia.pdf>> 2010 Acesso em: 22 jan. 2015.

MILANI, Carlos, R.S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **RAP**, Rio de Janeiro 42(3): 551-79, maio/jun, 2008.

MOREIRA, Augusto Tarso Pinheiro. **Políticas (públicas) sociais de educação e a mobilização social: desafios e perspectivas de ampliar a cidadania**. Disponível em < http://www.administradores.com.br/_resources/files/_modules/academics/academics_3499_20101030142927b2ef.pdf> Brasília 29 de outubro de 2010. Acesso em: 22 fev. 2015.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da pesquisa**. Universidade Católica de Brasília. Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia de Informação. Brasília, 2006.

MOTA JÚNIOR, Willian Pessoa da; MAUÉS, Olgaíses Cabral. O Banco Mundial e as políticas educacionais brasileiras. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 1137-1152, out./dez. 2014.

OLIVEIRA, Dalila de Andrade, As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAE** – v.25, nº 2, p.197-209, mai/ago, 2009.

OLIVEIRA, Regina Teresa Cestari. **O Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito dos planos plurianuais do governo Lula: implicações em Municípios brasileiros**. 2012. Disponível em <http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/ReginaTerezaCestariDeOliveira_res_int_GT7.pdf> 2012. Acesso em: 21 mar.2015.

OLIVEIRA, Regina Teresa Cestari; SCAFF, Elisângela Alves da Silva; SENNA, Ester. **Elaboração, implementação e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) em Municípios de Mato Grosso do Sul**. Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB. Campo Grande, MS, n. 34, p. 133-146, jul./dez. 2012

PEREIRA, Sueli Menezes; BECKER, Analígia.; FURTADO, Ariadne. Schmidt. A gestão democrática e os desafios da construção da participação coletiva. **Linhas Críticas**, Brasília, v.10, nº 8, jan/jun, 2004.

PERRY, Andreson; SADER, Emir. Balanço do neoliberalismo. GENTILE, Pablo (org). **Pós-neoliberalismo: as políticas e o Estado Democrático**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

RODRIGUES, Taíla Albuquerque; SALVADOR, Evilásio. As implicações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas políticas sociais. **SER Social**, Brasília, v. 13, nº 28, p. 129-156, jan/jun, 2011.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2001. 144 p.

SAVIANI, D. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto MEC. **Educação e Sociedade**, Campinas, São Paulo, v. 28, nº 100, p. 1231-1255, 2007.

SILVA, Eliezer Santos. **Plano de Ações Articuladas (par): a atuação dos comitês locais do compromisso como espaço de mobilização social pela educação, no território do Vale do Jiquiriçá/Bahia**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC). Salvador, Bahia, 2013.

SILVA, Luís Gustavo Alexandre. **Educação: participação**. Goiânia: Editora UFG, 2006.

SILVA, Marcelo Soares Pereira da. **O Plano de ações articuladas (PAR) no contexto das políticas educacionais no período de 2003 a 2010: significados e dimensões**. Disponível em <http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT1/GT1_Comunicacao/MarceloSoaresPereiraDaSilva_GT1_resumo.pdf> Acesso em: 22 jan. 2015.

SHIROMA, Enida Oto; MORAES, Maria Cecília; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002

SOARES, José Francisco; XAVIER, Flávia Pereira. Pressupostos Educacionais e estatísticos do IDEB. **Educação e Sociedade**, v. 34, nº 124, p. 903-923, jul-set, 2013.

SOUZA, Bartolomeu José Ribeiro. **O Plano de Ações Articuladas (PAR) como instrumento de planejamento da educação: o que há de novo?** Disponível em <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0079.pdf>> 2011. Acesso em 18 fev.2015.

SOUZA, Maria Luiza. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. São Paulo: Cortez, 1996.

SOUZA, Silvana Aparecida. **Gestão escolar compartilhada: democracia ou descompromisso?** São Paulo: Xamã VM Editora e Gráfica Ltda, 2001.

TIEZZI, S. A organização da política social do governo Fernando Henrique. **São Paulo em Perspectiva**, 18(2), p.49-56, 2004.

TOMASINI, Lívia; WARDE, Miriam, J; HADDAD, Sérgio. **Política educacional**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

TORO, José Bernardo. **O que é mobilização social**. Disponível em <<http://www.nossasalvador.org.br/site/colunas/135-o-que-e-mobilizacao-social>> 2013. Acesso em: 22 fev. 2015.

TORO, José Bernardo; WEMECK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização social**. São Paulo: Autêntica editora, 2004.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2006.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 10.881 de 01 de outubro de 2007. Dispõe sobre o Comitê Local do Termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Uberlândia, 2007.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 11.031 de 17 Janeiro de 2008. Altera o decreto nº 10.881 de 1º outubro de 2007, Dispõe sobre o Comitê Local do Termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Uberlândia, 2008.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 11.183 de 19 de maio de 2008. Dispõe acerca do Comitê Local do termo de adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" e revoga os decretos nº 10.881, de 1º de outubro de 2007 e 11.031, de 17 de janeiro de 2008. Uberlândia, 2008.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 11.201 de 28 de maio de 2008. Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Uberlândia, 2008.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 12. 554, de 1 dezembro de 2010. Dispõe acerca do Comitê Local do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e revoga o decreto nº 11.183, de 19 de maio de 2008. Uberlândia, 2010.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 12.555 de 01 dezembro de 2010. Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e revoga o decreto 11.201, de 27 de maio de 2008. Uberlândia, 2010.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 13.073 de 01 de outubro de 2011. Aprova o Regimento Interno do Comitê Local do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. Uberlândia, 2011.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 13.278 de 13 de fevereiro de 2012. Altera o inciso X do art. 1º do decreto 12.555, de 1º de dezembro de 2010, Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação e revoga o decreto 11.201, de 27 de maio de 2008. Uberlândia, 2012.

UBERLÂNDIA. Decreto nº 13.374 de 24 abril de 2012. Altera o inciso VIII, do decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. Uberlândia, 2012

UBERLÂNDIA. Decreto nº 13.647 de 20 set. 2012. Altera o art. 1º do decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. Uberlândia, 2012

UBERLÂNDIA. Decreto nº 14.185 de 28 de junho de 2013. Designa membros para comporem o Comitê Local para fins do termo de adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e revoga os decretos nºs 12.555, de 1º de dezembro de 2010, 13.278, de 13 de fevereiro de 2012, 13.374, de 24 de abril de 2012 e 13.647, de 20 de setembro de 2012. Uberlândia, 2013.
BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases para a educação nacional. Brasília, 1996. Brasília, 1996.

UEZAK, Lucia Hugo; BERNARDI, Liane Maria; ROSSI, Alexandre José. **A Relação público-privada no Programa de Desenvolvimento da Educação:** implicações para o ensino, aprendizagem e gestão. Disponível em < http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/LuciaHugoUczak_ComunicacaoOral-int.pdf > 2009. Acesso em: 22 mar. 2015.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico da escola:** uma construção coletiva. Disponível em < <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/veiga-ilma-passos-ppp-uma-construcao-coletiva.pdf> > 2012. Acesso em: 22 jan. 2015.

WARDE, Mirian; HADDAD, Sérgio. **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez/Ação Educativa PUC, São Paulo, 1996.

ANEXO A - DECRETO Nº 10.881, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ LOCAL DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso XXVIII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão, firmado em 01.06.2007, ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007; DECRETA:

Art. 1º O Comitê local para fins do Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Ministério da Educação, será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Governo;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Finanças;
- VI - Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- VII - Diretor Geral da FUTEL - Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer;
- VIII - Superintendência Regional de Ensino;
- IX - Universidade Federal de Uberlândia;
- X - Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB;
- XI - Vara da Infância e Juventude;
- XII - Poder Legislativo Municipal;
- XIII - Ministério Público Federal;
- XIV - Ministério Público Estadual;
- XV - Conselho Tutelar;

XVI - Conselho Municipal de Educação;

XVII - Conselho Municipal da Juventude;

XVIII - Conselho Municipal de Assistência Social;

XIX - dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino;

XX - Conselho do FUNDEB.

Parágrafo Único - Os membros serão indicados pelos respectivos órgãos e designados mediante portaria pelo Prefeito.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pelo representante da Secretaria Municipal de Educação e deverão ser registrados em ata.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de outubro de 2007.

Odelmo Leão
Prefeito

Afrânio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO B - DECRETO Nº 11.031, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

ALTERA O DECRETO Nº 10.881, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007, QUE "DISPÕE SOBRE O COMITÊ LOCAL DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO."

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso XXVIII da Cláusula Segunda do Termo de Adesão, firmado em 01.06.2007, ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007; DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.881, de 1º de outubro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 1º ...

XXI - Conselho Municipal da Infância e da Adolescência". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 17 de janeiro de 2008.

Odelmo Leão
Prefeito

José Olympio de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação, em exercício.

ANEXO C - DECRETO Nº 11.183, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE ACERCA DO COMITÊ LOCAL DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS ‘COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO’ E REVOGA OS DECRETOS Nº 10.881, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007 E 11.031, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano de Metas ‘Compromisso Todos pela Educação’, assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007, DECRETA:

Art. 1º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas ‘Compromisso Todos pela Educação’, instituído pelo Ministério da Educação é composto por um representante titular e seu respectivo suplente dos órgãos e entidades abaixo relacionados, sendo:

I - Secretaria Municipal de Governo;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho;

IV - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação;

VII - Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL;

VIII - Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia;

IX - Universidade Federal de Uberlândia - UFU;

X - Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB;

XI - Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberlândia;

XII - Poder Legislativo Municipal;

XIII - Ministério Público Federal;

XIV - Ministério Público Estadual;

XV - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - Conselho Municipal de Educação;

XVII - Conselho Municipal da Juventude;

XVIII - Conselho Municipal de Assistência Social;

XIX - trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino;

XX - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XXI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Os membros serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e designados mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas 'Compromisso Todos pela Educação' serão coordenados pelo representante da Secretaria Municipal de Educação e deverão ser registrados em ata.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 10.881, de 1º de outubro de 2007 e 11.031, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de maio de 2008.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO D - DECRETO Nº 11.201, DE 27 DE MAIO DE 2008.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL PARA FINS DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO".

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano Metas `Compromisso Todos pela Educação`, assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007 e no Decreto Municipal nº 11.183, de 19 de maio de 2008, Considerando o teor constante no Ofício 00239, de 3 de abril de 2008, da Câmara Municipal de Uberlândia, solicitando afastamento de vereadores das funções como membros dos conselhos municipais em obediência às disposições eleitorais vigentes, durante o período eleitoral, o Comitê Local não terá representatividade dos membros daquela Egrégia Casa, DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local para fins do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", sendo:

I - representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Tania Maria de Souza Toledo - titular;
- b) Célia Maria do Nascimento Tavares - suplente;

II - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Mércia de Oliveira - titular;
- b) Izilda Pinho Martins Rocha - suplente;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho:

- a) Maria Helena de Oliveira Guimarães - titular;
- b) Djanira Martins Parreira - suplente;

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Nilson Alves de Carvalho - titular;
- b) Maria Inês Miranda Pacheco - suplente;

V - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) José Randal da Cunha - titular;
- b) Lindolfo Vilela de Andrade - suplente;

VI - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Comunicação;

- a) Gerson Abrão - titular;
- b) Marilene Toledo - suplente;

VII - Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL:

- a) Janderson Melo Ferreira - titular;
- b) Gilvan Guimarães Fernandes - suplente;

VIII - Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia:

- a) Arminda Beatriz B. Gonzáles - titular;
- b) Lucélia Tizzo - suplente;

IX - Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

- a) Elizabeth Rezende de Faria - titular;
- b) Denise Donizete Campos Rizzotto - suplente;

X - Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB:

- a) Rosalina Cardoso Vilela - titular;
- b) Eurípedes Bernardes - suplente;

XI - Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberlândia:

- a) Cleide Alves Pereira - titular;
- b) Mário Rodrigues Martins Júnior - suplente;

XII - Ministério Público Federal:

- a) Marcos Diniz Melo - titular;
- b) Heloísa Machado Meireles Borsari - suplente;

XIII - Ministério Público Estadual:

- a) Jadir Cirqueira Souza - titular;
- b) Epaminondas da Costa - suplente;

XIV - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Izabel Cristina Alves de Souza - titular;
- b) Adaisa Campos Cardoso - suplente

XV - Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Adelina Cantalogo Silva - titular;

b) Adriana Pires de Vasconcelos - suplente;

XVI - Conselho Municipal da Juventude:

a) Luiz Humberto Santos Júnior - titular;

b) Roger Dantas Rodrigues César - suplente;

XVII - Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Marilda Machado Barbosa - titular;

b) Ezequias Souza Santos - suplente;

XVIII - trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino:

a) Gilvana Pimenta B. Wienskoski - titular;

b) Gerson Cuenca - suplente;

XIX - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

a) Lúcia Maria Faustina Medeiros - titular;

b) Vanderlan Pires de Oliveira - suplente;

XX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Olímpia Lemes Silva Pelizer - titular;

b) Normy Barbosa Firmino - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de maio de 2008.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO E - DECRETO Nº 12.554, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE ACERCA DO COMITÊ LOCAL DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO" E REVOGA O DECRETO Nº 11.183, DE 19 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007, DECRETA:

Art. 1º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", instituído pelo Ministério da Educação é composto por um representante titular e seu respectivo suplente dos órgãos e entidades abaixo relacionados, sendo:

- I - Secretaria Municipal de Governo;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;
- VI - Secretaria Municipal de Cultura;
- VII - Procuradoria Geral do Município;
- VIII - Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL;
- IX - Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia;
- X - Universidade Federal de Uberlândia - UFU;
- XI - Poder Legislativo Municipal;
- XII - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XIII - Conselho Municipal de Educação;
- XIV - trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino;

XV - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XVI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Os membros serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e designados mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" serão coordenados pelo representante da Secretaria Municipal de Educação e deverão ser registrados em ata.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.183, de 19 de maio de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de dezembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO F - DECRETO Nº 12.555, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL PARA FINS DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO" E REVOGA O DECRETO 11.201, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano Metas "Compromisso Todos pela Educação", assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007 e no Decreto Municipal nº 12.554 de 1º de dezembro de 2010. DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local para fins do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", sendo:

I - representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Gerson Abrão - titular;
- b) Célia Maria do Nascimento Tavares - suplente.

II - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Mércia de Oliveira - titular;
- b) Izilda Pinho Martins Rocha - suplente.

III - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

- a) Silvana Alves de Melo - titular;
- b) Sanny Soares da Silva - suplente.

IV - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Inês Miranda Pacheco Borges - titular;
- b) Lester José dos Santos - suplente.

V - representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica:

- a) Vanda Aparecida Pereira - titular;
- b) Ana Beatriz Caires de Oliveira - suplente.

VI - representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Lúcia Helena Teodoro - titular;
- b) Alessandra Aparecida Lúcia Pereira - suplente.

VII - representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Jéssica Alves Santos - titular;
- b) Vanessa Araújo Carvalho - suplente.

VIII - representantes da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL:

- a) Júlio César Azevedo Nunes - titular;
- b) Vilmar Joaquim da Silva - suplente.

IX - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia:

- a) Linamar Gonçalves de Souza - titular;
- b) Marilene Augusta Barbosa Miranda - suplente.

X - representantes da Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

- a) Hélder Eterno da Silveira - titular;
- b) Delma Faria Shimamoto - suplente.

XI - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Hélio Ferraz de Oliveira - titular;
- b) Neivaldo Lima - suplente.

XII - representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Antônio das Graças Lopes - titular;
- b) Jonas C. da Silva Júnior - suplente.

XIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Adriana Mariano Rodrigues Junqueira - titular;
- b) Júnia Alba Gonçalves - suplente.

XIV - representantes dos trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino:

- a) Marister Paes Leme de Oliveira Cândido - titular;
- b) Kárita Cristina de Lima Araújo Alves - suplente.

XV - representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

- a) Cidelmar dos Reis Pereira - titular;
- b) Rosinaide Borges Alves - suplente.

XVI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Linda Mar Peixoto de Souza - titular;
- b) Neide Pagliari Oliveira - suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.201, de 27 de maio de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de dezembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO G - DECRETO Nº 13.073, DE 7 OUTUBRO DE 2011.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO".

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal, no art. 2º XXVIII do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no Decreto Municipal nº 12.554, de 1º de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", constante do Anexo, parte integrante e complementar deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 7 de outubro de 2011.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO"

Art. 1º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" instituído pelo Ministério da Educação tem como propósito a mobilização social para o fortalecimento da parceria entre família, escola e sociedade.

Art. 2º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" tem como propósito o acompanhamento da implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" nos termos do Decreto Municipal nº 12.554, de 1º de dezembro de 2010, é composto por um representante titular e seu respectivo suplente dos órgãos e entidades abaixo relacionados, sendo:

I - Secretaria Municipal de Governo;

- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;
- VI - Secretaria Municipal de Cultura;
- VII - Procuradoria Geral do Município;
- VIII - Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL;
- IX - Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia;
- X - Universidade Federal de Uberlândia - UFU;
- XI - Poder Legislativo Municipal;
- XII - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XIII - Conselho Municipal de Educação;
- XIV - trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino;
- XV - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- XVI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Após a indicação dos representantes pelos órgãos e entidades de que trata os incisos deste artigo, o Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" deverá encaminhar os respectivos nomes à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

§ 2º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º Cada representante titular terá seu respectivo suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 4º Os representantes indicados pelos órgãos e entidades serão designados mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 5º Os membros do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" não serão remunerados, sendo a função considerada de relevante interesse público.

Art. 4º São atribuições do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" junto à Rede Municipal de Ensino de Uberlândia:

- I - acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- II - acompanhar o desenvolvimento e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas - PAR;
- III - contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas - PAR junto à sociedade civil.

Art. 5º O Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Coordenação;
- III - Vice-Coordenação;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Comissões Temáticas.

§ 1º Para um melhor desempenho de suas atividades serão instaladas pelo Comitê, se necessárias, Comissões Temáticas, constituídas por seus membros.

§ 2º As Comissões Temáticas serão instaladas pela aprovação da maioria dos membros do Comitê, e de acordo com o assunto debatido, por meio de resoluções, as quais fixarão os prazos de duração, que poderão ser de caráter temporário ou permanente.

Art. 6º Compete ao Plenário do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação":

- I - propor matérias para compor as pautas das reuniões;
- II - debater sobre os assuntos que sejam submetidos à apreciação do Comitê buscando otimizar suas conclusões, seja no aspecto técnico seja no operacional;
- III - aprovar ou rejeitar matéria que seja posta em votação pela Coordenação;
- IV - propor à Coordenação a convocação de eventuais sessões extraordinárias;
- V - propor alterações no regimento interno com anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos órgãos e das entidades que compõem o Comitê;
- VI - acompanhar a execução das atividades realizadas no âmbito do PAR;

VII - solicitar à Secretaria Municipal de Educação os documentos que se fizerem necessários aos trabalhos do Comitê;

VIII - emitir ao final do mandato, relatório circunstanciado sobre o acompanhamento e a implementação do PAR.

Art. 7º Compete à Coordenação:

I - dar posse aos representantes titulares e suplentes;

II - coordenar as reuniões;

III - aprovar antecipadamente a pauta das reuniões;

IV - estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados à vista de assuntos de interesse do Comitê;

V - representar o Comitê ou designar representantes em reuniões ou eventos;

VI - adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do Comitê, observada a sua competência;

VII - convocar reuniões divulgando suas pautas com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 8º Compete à Vice-Coordenação:

I - consolidar a dinâmica de participação de todos os segmentos, propondo a forma e o prazo para manifestação, limitando inclusive o número de proposições apresentadas;

II - substituir a Coordenação nos seus impedimentos, ficando investida neste caso das mesmas atribuições.

Art. 9º À Secretaria Executiva compete:

I - encaminhar as reuniões;

II - acompanhar e dar suporte às reuniões plenárias;

III - elaborar as atas e remetê-las aos membros do Comitê em no máximo 15 (quinze) dias úteis após a reunião;

IV - dar suporte à execução de atividades do Comitê e aos seus representantes;

V - cuidar da comunicação e das correspondências do Comitê.

Parágrafo Único - A função de Secretário Executivo será exercida por um servidor disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade e o número de reuniões realizadas.

Art. 10. As Comissões Temáticas constituídas por definição do Plenário terá como essência o seu assessoramento, em relação às matérias julgadas mais relevantes.

Parágrafo Único - Compete às Comissões Temáticas:

I - realizar estudos;

II - propor mobilização social específica sobre ações e projetos pertinentes ao tema que motivou sua criação.

Art. 11. O Plenário reunir-se-á ordinariamente, a cada trimestre, de acordo com o calendário anual previamente aprovado e extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação ou por metade mais um de seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 1º O quórum necessário para reunião plenária do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação" será de metade mais um das entidades e órgãos que o constituem.

§ 2º Não havendo quorum mínimo para deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias, far-se-á a 2ª (segunda) convocação 30 (trinta) minutos após o horário fixado para o seu início, deliberando-se com qualquer número de presentes.

Art. 12. Os representantes titulares que se ausentarem por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 06 (seis) alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados aos segmentos que representam para serem substituídos, sendo que os novos representantes deverão ser escolhidos e indicados de acordo com o presente Regimento, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - As ausências poderão ser justificadas formalmente com até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

Art. 13. Os órgãos e segmentos serão representados por titulares e suplentes, competindo-lhes indicar novos conselheiros em caso de impedimento ou afastamento definitivo.

Art. 14. Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê autoridades, especialistas, representantes de órgãos e entidades públicas e/ou privadas que de alguma forma possam contribuir para o esclarecimento e a valorização das matérias em debate.

Art. 15. Os encaminhamentos das atividades a serem realizadas pelo Comitê serão aqueles definidos por consenso de seus membros.

§ 1º Em caso de votação vencerá a proposta aprovada por maioria simples dos membros presentes à respectiva reunião.

§ 2º O Coordenador votará como os demais membros.

§ 3º O voto compete ao membro titular e a seu suplente no caso de sua ausência.

§ 4º Se estiverem presentes o titular e o suplente, somente o primeiro tem direito a voto.

§ 5º Os assuntos discutidos no Comitê serão registrados em atas que depois de aprovadas serão colocadas à disposição dos interessados, mediante solicitação expressa e devidamente justificada.

Art. 16. Caberá ao Poder Público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na forma legal, disponibilizar os meios necessários para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos e o regular funcionamento do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação".

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Comitê Local do Termo de Adesão ao Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação".

Uberlândia, 7 de outubro de 2011.

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO H - DECRETO Nº 13.278, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

ALTERA O INCISO X DO ART. 1º DO DECRETO Nº 12.555, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, QUE "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL PARA FINS DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO" E REVOGA O DECRETO 11.201, DE 27 DE MAIO DE 2008".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 45, inciso VII e 46 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 2º, XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano Metas "Compromisso Todos pela Educação", assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007 e no Decreto Municipal nº 12.554 de 1º de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º O inciso X, do art. 1º do Decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

X - representantes da Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

- a) Leila Floresta - titular,
- b) Deividi Márcio Marques - suplente.

..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2012.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - DECRETO Nº 13.374, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA O INCISO VIII, DO DECRETO Nº 12.555, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, QUE "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL PARA FINS DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO"."

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, inciso XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano Metas "Compromisso Todos pela Educação", assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007 e no Decreto Municipal nº 12.554 de 1º de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII, do Decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

VIII - representantes da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL:

- a) Júlio César Azevedo Nunes - titular;
- b) Wagner Ferreira Paes Lemes - suplente.

..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de abril de 2012.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO J - DECRETO Nº 13.647, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 12.555, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, QUE "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL PARA FINS DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO".

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 2º, inciso XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano Metas "Compromisso Todos pela Educação", assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007 e no Decreto Municipal nº 12.554 de 1º de dezembro de 2010, Considerando ainda, que os representantes do Poder Legislativo Municipal estão afastados das atividades deste Comitê desde 04 de abril de 2012, conforme Ofício nº 135/2012 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal; DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.555, de 1º de dezembro de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

...

V - representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica:

- a) Leila Maria de Magalhães - titular;
- b) Valéria Benedita de Souza Lopes - suplente;

...

VIII - representantes da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL:

- a) Wagner Ferreira Paes Leme - titular;
- b) Tatiana Vilela de Souza - suplente;

...

X - representantes da Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

- a) Deividi Marcio Marques - titular;
- b) Daisy Rodrigues do Vale - suplente;

...

XII - representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Antônio das Graças Lopes - titular;
- b) Helena Marta Lopes - suplente;

... ." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de setembro de 2012.

Odelmo Leão
Prefeito

Afranio Marciliano de Freitas Azevedo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO K - DECRETO N° 14.185, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL PARA FINS DO TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE METAS “COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO” E REVOGA OS DECRETOS N°S 12.555, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2010, 13.278, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012, 13.374, DE 24 DE ABRIL DE 2012 E 13.647, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 2º, XXVIII, do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no inciso XXVIII, do item 1, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”, assinado pelo Município de Uberlândia em 1º de junho de 2007 e no Decreto Municipal nº 12.554, de 1º de dezembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local para fins do Termo de Adesão ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”:

I – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Marinho Sebastião Rodrigues - matrícula nº 25.735-4 – titular;
- b) Sebastião Marques Calixto - matrícula nº 25.734-6 – suplente;

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Wilma Ferreira de Jesus - matrícula nº 26.400-8 – titular;
- b) Maria Rita Leal da Silveira Barbosa - matrícula nº 2.053-2 – suplente;

III – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

- a) Regina Helena Borges - matrícula nº 26.158-0 – titular;
- b) Silvana Alves de Melo - matrícula nº 27.019-9 – suplente;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Emiliano Martins da Rocha Diniz Bastos - matrícula 26.590-0 – titular;
- b) Welington Muniz Ribeiro - matrícula nº 25.680-3 – suplente;

V – representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica:

- a) Ed Cardoso Rodrigues - matrícula nº 26.347-8 – titular;
- b) Maurício Cassimiro Rosa - matrícula nº 25.649-8 – suplente;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Gilberto Neves - matrícula nº 25.557-2 – titular;

b) Cláudia Morais Neves - matrícula nº 26.219-6 – suplente;

VII – representantes da Procuradoria Geral do Município:

a) Gleiciene Cândido Monteiro Mamede - matrícula nº 25.621-8 – titular;

b) Claudia Virgínia Duarte Veras - matrícula nº 26.219-6 – suplente;

VIII – representantes da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL:

a) Fernanda dos Santos Paschoal - matrícula nº 669-6 – titular;

b) Flávio Luís de Sousa Costa - matrícula nº 722-6 – suplente;

IX – representantes da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia:

a) Linamar Gonçalves de Souza – titular;

b) Sheyla Izabel Oliveira – suplente;

X – representantes da Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

a) Cirlei Evangelista Silva Souza – titular;

b) Deividi Márcio Marques – suplente;

XI – representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Silésio Miranda Pereira – titular;

b) Ismar Fernandes Peixoto – suplente;

XII – representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Mábia de Paula Vargas – titular;

b) Érika Machado de Araújo – suplente;

XIII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Liberace Maria Ramos Ferreira - matrícula nº 26.738-4 – titular;

b) Ronaldo Amélio Ferreira - matrícula nº 17.633-8 – suplente;

XIV – representantes dos trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino:

a) Gilvana Pimenta Borges - matrículas nºs 7331-8 e 9602-4 – titular;

b) Naára Augusta Rezende Bernadelli - matrículas nºs 11.171-6 e 17.781-9 – suplente;

XV – representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

a) Júnia Alba Gonçalves - matrículas nºs 7.666-0 e 3.218-2 – titular;

b) Eliana Aparecida Silva Ferreira - matrícula nº 15.430-0 – suplente;

XVI – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Letícia Terra Alves - matrícula nº 23.143-6 – titular;
- b) Antônio das Graças Lopes - matrícula 21.363-2 – suplente.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 12.555, de 1º de dezembro de 2010, 13.278, de 13 de fevereiro de 2012, 13.374, de 24 de abril de 2012 e 13.647, de 20 de setembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de junho de 2013.

Gilmar Machado
Prefeito

Gercina Santana Novais
Secretária Municipal de Educação